

ÍNDICES DE QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA DO BALANÇO PATRIMONIAL 2020

A empresa **R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**, inscrita no **CNPJ** sob o n°. **26526668/0001-60**, com sede em Apucarana, Estado do Paraná, a Av. Andre Hernandez nº 271, Sala B, Distrito do Pirapó, e email : **cirurgicaapucarana@gmail.com**, por intermédio de seu **CONTADOR** Senhor **CLAUDINEI ANTÔNIO DE OLIVIERA**, CRC-PR N° 29156/O-5, Declara para os devidos fins que os Índices referentes ao Balanço Patrimonial são os seguintes:

LC - Liquidez Corrente = (AC / PC) $94.462,00 : 3.162,74 = 29.86$

LG - Liquidez Geral = (AC + ARLP) / (PC + PNC) = $94.462,00 : 3.162,74 = 29.86$

SG - SOLVENCIA GERAL = AT : PC + PNC = $157.144,38 : 3.162,74 = 49.68$

a) índice de Liquidez Corrente (LC) = 29.86

b) índice de Liquidez Geral (LG) = 29.86

c) Solvência Geral = 49.68

Apucarana/PR, 29 de Março de 2021.

CLAUDINEI ANTONIO DE OLIVEIRA:52281795934
Assinado de forma digital por
CLAUDINEI ANTONIO DE
OLIVEIRA:52281795934
Dados: 2021.03.29 16:38:44 -03'00'

CLAUDINEI ANTÔNIO DE OLIVEIRA
CONTADOR

CPF nº 522.817.959-34
CRC-PR N° 29156/O-5



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207512014

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2000185561

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BARAO DE COTEGIPE

Local

25 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/10



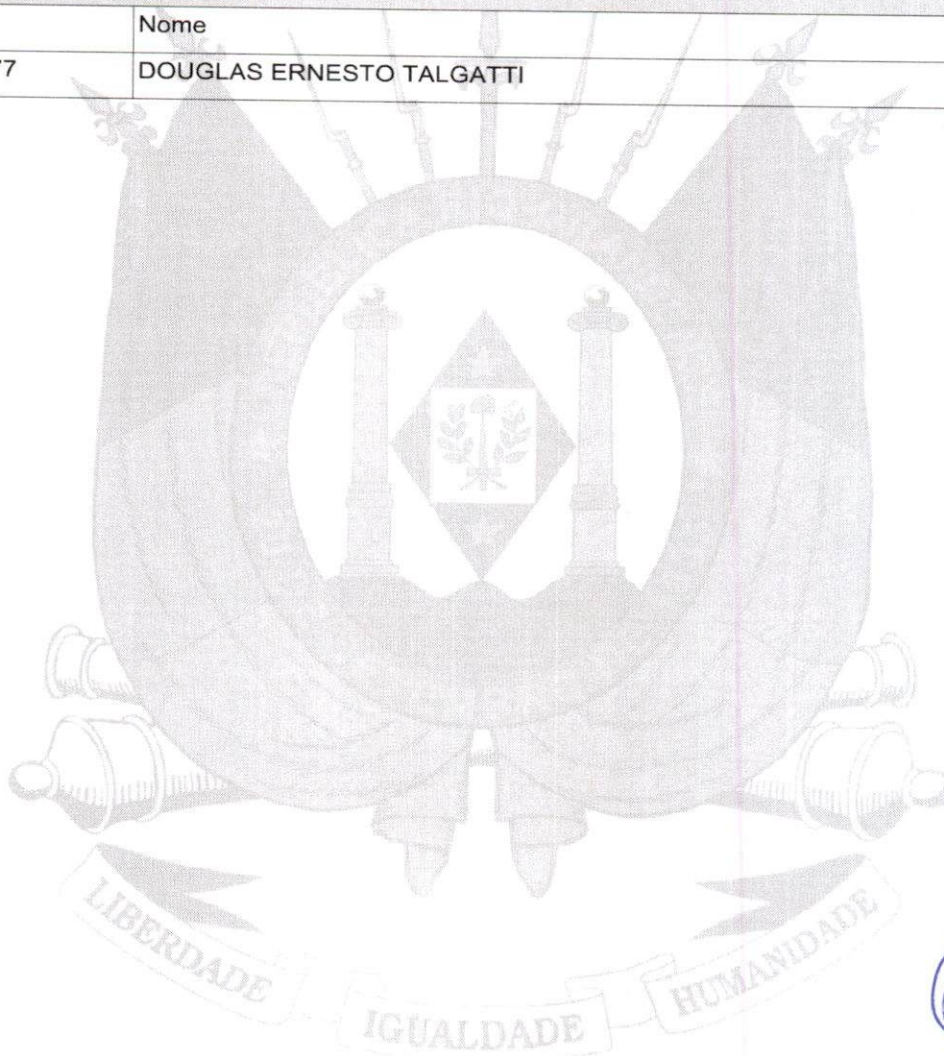
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI



Q

Am

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/10

Alteração e Consolidação nº 3
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF – 19.316.524/0001-14

NIRE: 43207512014

CASSIANO TIAGO CHIES, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Tancredo Neves, nº 55 – sala 7, Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207512014, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - O endereço da empresa passa a ser à Rua Gomercindo Pagnussat nº 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

Cláusula 2ª – O objeto social da empresa passa a ser: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE

Página 1 de 5

EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

Cláusula 3ª – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO

QUADRO SOCIETÁRIO

CASSIANO TIAGO CHIES, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ

Página 2 de 5

sob n.º 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207512014.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede estabelecida à Rua Gomercindo Pagnussat nº 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

2.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem como objeto social as atividades de: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,

INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/12/2013.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado e dividido em quotas de capital de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CASSIANO TIAGO CHIES	50	10.000	R\$ 10.000,00
DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	50	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL:	100	20.000	R\$ 20.000,00

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 7ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 8ª – A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO TIAGO CHIES** e **DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**, competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, em conjunto ou isoladamente vedado no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 9ª – Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª – Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 11ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) outro(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 12ª – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 13ª - Fica eleito foro de Erechim/RS, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e acertados, assinam este instrumento.

Barão de Cotegipe/RS – 24 de junho de 2020.

CASSIANO TIAGO CHIES
Sócio - administrador

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
Sócio - administrador



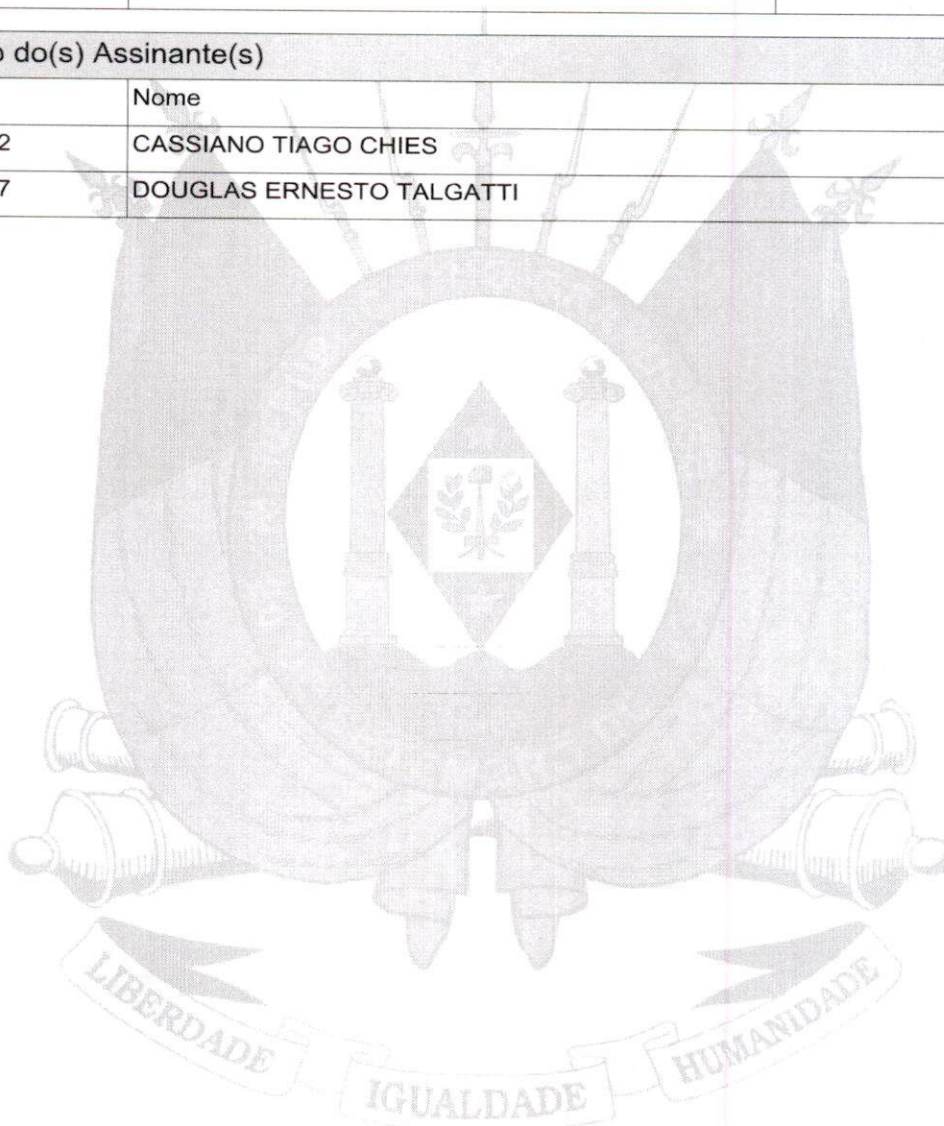
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, de NIRE 4320751201-4 e protocolado sob o número 20/569.977-4 em 25/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7235325, em 29/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Gladys Helena Lagrega Moreira, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2020, às 21:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/569.977-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos, Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

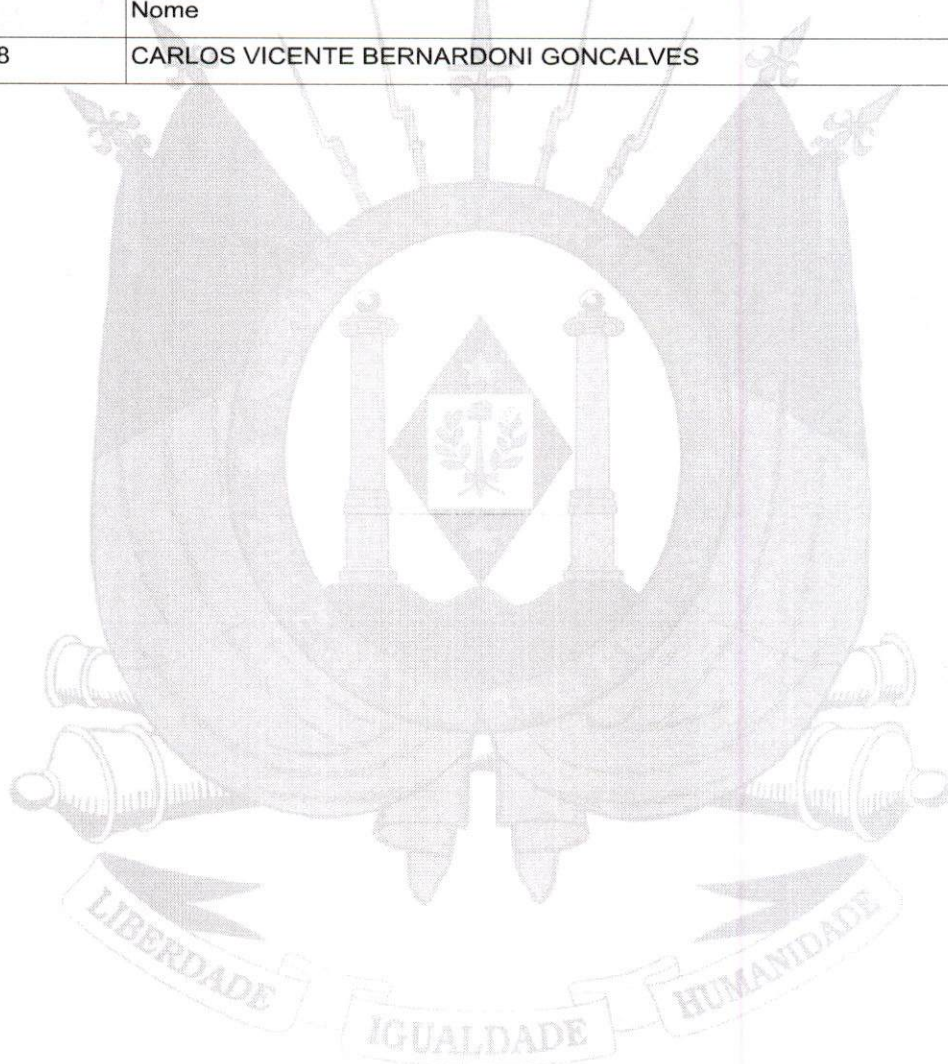
pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. segunda-feira, 29 de junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos, Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10

DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA

A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, inscrita com CNPJ nº 19.316.524/ 0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150 Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, Douglas Ernesto Talgatti, portador da Carteira de Identidade nº 70904490447 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 019.812.090- 77 , e por sua contadora Daiane Giacomel, portadora da Carteira de Identidade Nº 10.88.02.49-21, inscrita no CPF 017.227.610-16, inscrita no Conselho Regional De Contabilidade Do Rio Grande Do Sul nº 086978/O-8, informa que a empresa em epigrafe é optante do Simples Nacional, como Micro – Empresa e que cumpre todos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que está apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

Este documento possui validade até dia 31-12-2021

BARÃO DE COTEGIPE – RS 28 DE ABRIL DE 2021

DAIANE
GIACOMEL:01722
761016
Assinado de forma digital por
DAIANE
GIACOMEL:01722761016
Dados: 2021.04.28 13:43:52
-03'00'

CONTADORA
DAIANE GIACOMEL
CPF: 017.227.610-16
CRC: RS086978O8 RS

DOUGLAS ERNESTO
TALGATTI:0198120
9077
Assinado de forma digital
por DOUGLAS ERNESTO
TALGATTI:01981209077
Dados: 2021.04.28
13:48:56 -03'00'

ADMINISTRADOR
DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
RG: 7090490447/SJSRS
CPF: 019.812.090-77



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 12:48:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30202804211419436929-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

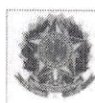
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584eea728b7f080ea0771f76df6b8ddd103266f892532419d4c8feb997df63c0bc5e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



(Assinatura manuscrita)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DAIANE GIACOMEL
REGISTRO.....	: RS-086978/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 017.227.610-16

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 30/04/2021 as 12:52:01.

Válido até: 29/07/2021.

Código de Controle: 470157.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Assinatura manuscrita em azul, dentro de um círculo, com uma pequena marca de cancelamento ou rubrica logo abaixo.

DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA

A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, inscrita com CNPJ nº 19.316.524/ 0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150 Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, Douglas Ernesto Talgatti, portador da Carteira de Identidade nº 70904490447 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 019.812.090- 77 , e por sua contadora Daiane Giacomel, portadora da Carteira de Identidade Nº 10.88.02.49-21, inscrita no CPF 017.227.610-16, inscrita no Conselho Regional De Contabilidade Do Rio Grande Do Sul nº 086978/O-8, informa que a empresa em epigrafe é optante do Simples Nacional, como Micro – Empresa e que cumpre todos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que está apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

Este documento possui validade até dia 31-12-2021

BARÃO DE COTEGIPE – RS 28 DE ABRIL DE 2021

DAIANE
GIACOMEL: 01722
761016

Assinado de forma digital por
DAIANE
GIACOMEL: 01722761016
Dados: 2021.04.28 13:43:52
-03'00'

CONTADORA
DAIANE GIACOMEL
CPF: 017.227.610-16
CRC: RS08697808 RS

DOUGLAS ERNESTO
TALGATTI: 0198120
9077

Assinado de forma digital
por DOUGLAS ERNESTO
TALGATTI: 01981209077
Dados: 2021.04.28
13:48:58 -03'00'

ADMINISTRADOR
DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
RG: 7090490447/SJSRS
CPF: 019.812.090-77



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 12:48:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30202804211419436929-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584eea728b7f080ea0771f76df6b8ddd103266f892532419d4c8feb997df63c0bc5e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, com CNPJ nº 19.316.524/0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat, nº 150, Bairro Floresta, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Douglas Ernesto Talgatti, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7090490447 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste declarar que;

1) Atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência;

2) Sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal NR. 8666/93, alterado pela Lei NR. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar NR. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração.

3) Não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenas rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos;

4) Que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada, em fim que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do processo de licitação em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos;



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30200906212758691947-1
Data: 09/06/2021 15:43:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP46322-PQ4S;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



- 5) Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6) Para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa de qualquer esfera pública municipal, estadual e federal, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 7) Para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- 8) Credenciamos, nomeamos e constituímos o Sr. Cassiano Tiago Chies portador do CPF/MF sob n.º 007.466.120-52, e-mail delta@deltalifers.com, para ser o responsável para acompanhar a execução do referente ao processo licitatório em questão e a todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos e na atas, assinaturas de proposta e contratos;
- 9) Credenciamos, nomeamos e constituímos o Sr. Douglas Ernesto Talgatti portador do CPF/MF sob n.º 019.812.090-77, e-mail deltalife@deltalifers.com, para ser o responsável para acompanhar a execução do referente ao processo licitatório em questão e a todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos e na atas, assinaturas de proposta e contratos;
- 10) Que a assistência será prestada diretamente por técnico qualificado da empresa, nos prazos solicitados em edital;
- 11) Que todos equipamentos apresentados na proposta possuem 12 meses de garantia ou a garantia que for solicitada em edital;
- 12) Que não restou apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;



13) Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, autorização de fornecimento seja encaminhado para o seguintes endereço: deltalife@deltalifers.com ou telefone: (54) 3523- 1104 - (54) 9.9175-0477 (54) 9.8404-9474, caso altere o citado e-mail ou telefone comprometemos em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

14) Comprometemos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação, expressamente, sob as penalidades descritas no art. 299 do Código Penal e das cláusulas do contrato deste edital, de que terá a disponibilidade do produto, caso venha a vencer o certame, para realizar a entrega no prazo previsto.

15) Concorda com todos os prazos expostos no edital;

16) Caso seja vencedora do processo licitatório, as entregas serão feitas por transportadoras contratada por nossa empresa e autorizadas pela Anvisa para transporte de correlatos, entre elas as seguintes:

- TRANSPORTADORA EXPRESSO SÃO MIGUEL – CNPJ 00.428.317/0001-98
AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.07.546-8 9 (KK36619W68W2)

- TRANSPORTADORA REUNIDAS SA CARGAS EM ENCOMENDAS – CNPJ 83.083.428/0003-34
AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.17.987-9 (09W463H5H427)

- TRANSPORTADORA ALFA – CNPJ 82.110.818/0001-21
AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.14.045-5 (YXX432XH9ML9)

17) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

18) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



- 19) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- 20) O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- 21) O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- 22) Que são verdadeiras as informações, estando ciente das sanções impostas, conforme disposto neste Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração;
- 23) Que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 24) Declarar que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 25) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

Validade desta declaração 31-12-2021.

Barão de Cotegipe – RS 09 de junho de 2021

CASSIANO TIAGO
CHIES:00746612052
Assinado de forma digital por
CASSIANO TIAGO
CHIES:00746612052
Dados: 2021.06.09 09:49:47 -03'00'

Cassiano Tiago Chies

Sócio – Gerente

CPF: 007.466.120-52

RG: 6090008548

DOUGLAS ERNESTO
TALGATTI:019812090
77
Assinado de forma digital por
DOUGLAS ERNESTO
TALGATTI:01981209077
Dados: 2021.06.09 08:30:51 -03'00'

Douglas Ernesto Talgatti

Sócio – Gerente

CPF: 019.812.090-77

RG: 7090490447

DELTA SHOP -
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
HOSPITALAR:19316524
000114Assinado de forma digital por
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALAR:19316524000114
Dados: 2021.06.09 08:30:03
-03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 17:04:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30200906212758691947-1 a 30200906212758691947-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

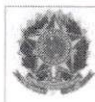
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f1237ba8c73370d10d362f35712bf9d7ab8f5de0ef280fde0e192722155cdda35c11e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



(Assinatura manuscrita)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1917233432



NOME
CASSIANO TIAGO CHIES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
6090008548 RJ/RJ

CPE
007.456.120-52

DATA NASCIMENTO
04/09/1985

FILIAÇÃO
GENTIL CHIES

IVANI MARIA TORMEN CHIES

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03477096700

VALIDADE
06/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
13/01/2005

OBSERVAÇÕES

1917233432



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
07/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

37332058360

RS227591577

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30200501219538307834-1
Data: 05/01/2021 12:09:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84951-ZI3M;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 13:36:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

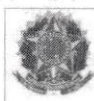
¹**Código de Autenticação Digital:** 30200501219538307834-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630340fd0981d1ce68bd6a44d21d37081901685420d2db1b1696d82dd745ea481468e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
7090490447 SJS/II RS

CPE
019.812.090-77

DATA NASCIMENTO
27/10/1989

FILIAÇÃO
CLAUDECIR ANTONIO TALGATTI
ERONILCE ANA TALGATTI

PERMISSÃO
ACE
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04396240367

VALIDADE
24/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
02/07/2009

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador
Douglas B. Talgatti

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
24/01/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54716692702
RS203460049

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1577978198

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30200501217728449792-1
Data: 05/01/2021 12:09:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84950-QGI6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 13:35:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

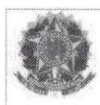
¹**Código de Autenticação Digital:** 30200501217728449792-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630320d45b68071b498619c7635f2bda1b3699904ec98056c5479ec2a94761e2804
1e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Alteração e Consolidação nº 3
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF - 19.316.524/0001-14

NIRE: 43207512014

CASSIANO TIAGO CHIES, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Safda para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Tancredo Neves, nº 55 - sala 7, Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob nº 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207512014, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - O endereço da empresa passa a ser à Rua Gomercindo Pagnussat nº 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

Cláusula 2ª - O objeto social da empresa passa a ser: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE

Página 1 de 5

EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

Cláusula 3ª – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO

QUADRO SOCIETÁRIO

CASSIANO TIAGO CHIES, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ



INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/12/2013.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado e dividido em quotas de capital de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CASSIANO TIAGO CHIES	50	10.000	R\$ 10.000,00
DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	50	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL:	100	20.000	R\$ 20.000,00

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 7ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 8ª – A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO TIAGO CHIES** e **DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**, competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, em conjunto ou isoladamente vedado no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 9ª – Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª – Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.



DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 11ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) outro(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 12ª – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 13ª – Fica eleito foro de Erechim/RS, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e acertados, assinam este instrumento.

Barão de Cotegipe/RS – 24 de junho de 2020.

CASSIANO TIAGO CHIES
Sócio - administrador

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
Sócio - administrador

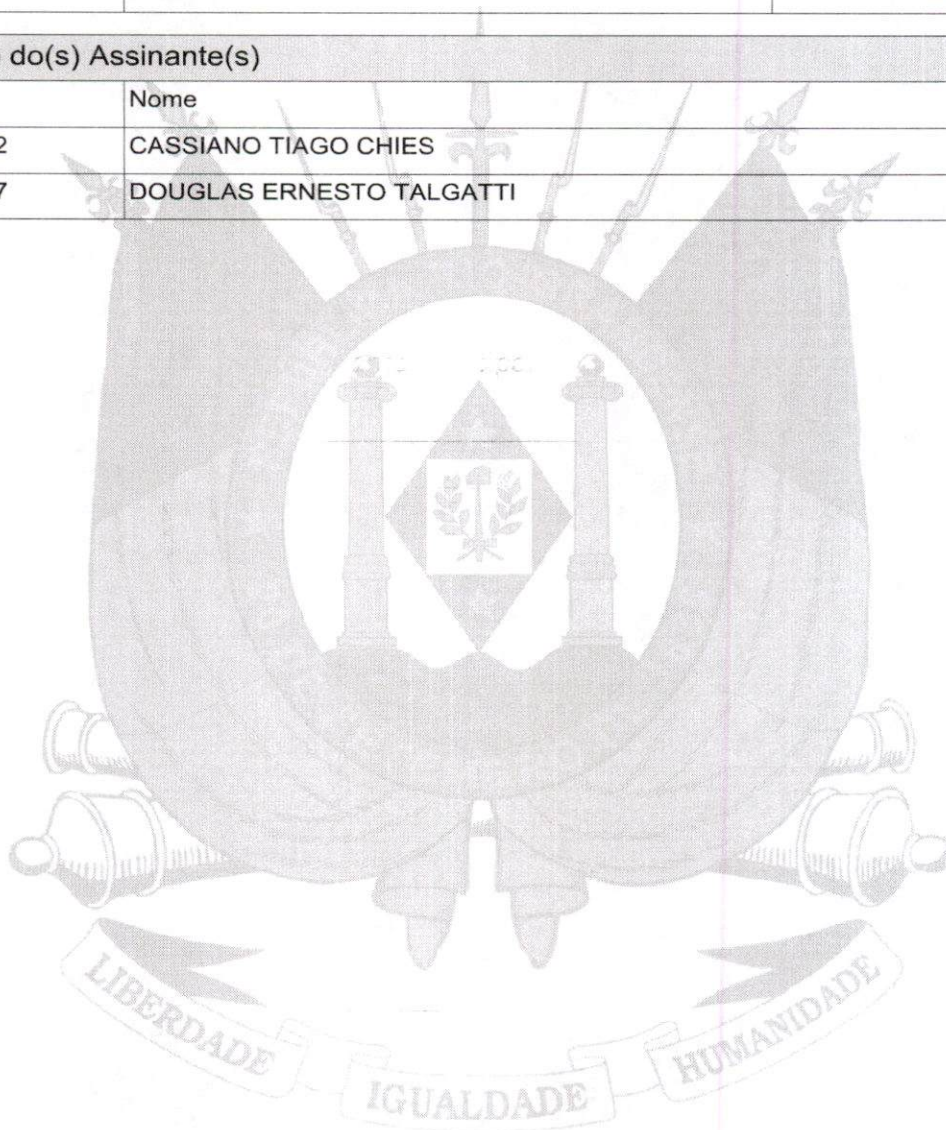
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos, Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, de NIRE 4320751201-4 e protocolado sob o número 20/569.977-4 em 25/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7235325, em 29/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Gladys Helena Lagrega Moreira, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2020, às 21:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/569.977-4.

[Handwritten signature]

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

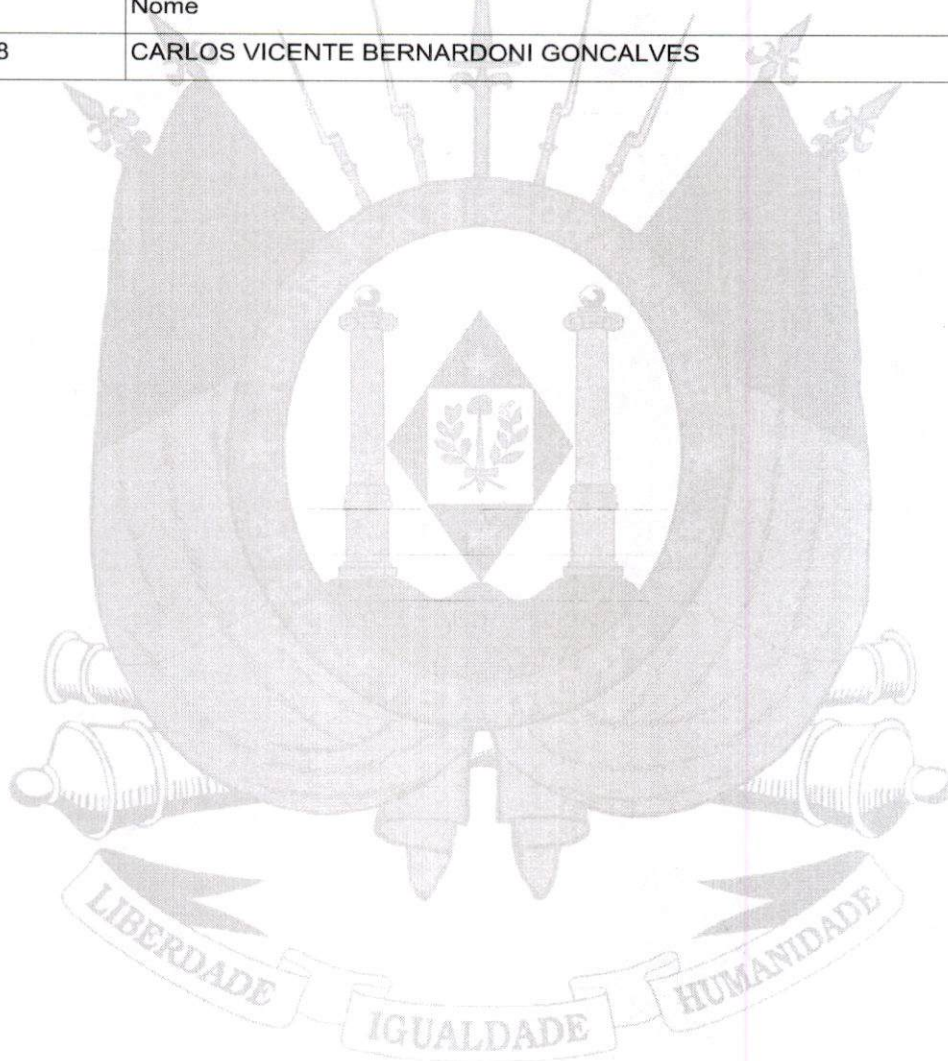
pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

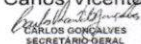


Porto Alegre. segunda-feira, 29 de junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos, Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ - 2021

Insc.Municipal
1183

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8336 - DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
ENDEREÇO.: Rua Gomercindo Pagnussat, 150 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Centro CNPJ.: 19.316.524/0001-14

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:

Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/uso Odonto-Medico Hospit
Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar
Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
Com.Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia
Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria
Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest
Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.

-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

Docimar Luis Capeletti
Fiscal de Obras
Posturas e Tributos

VÁLIDO ATÉ 30/04/2022

Barão de Cotegipe, 1 de Março de 2021.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE Rio Grande do Sul RUA PRINCESA ISABEL, 114 - CENTRO - CEP 99.740-000 CNPJ: 87.613.451/0001-82 - Fone (54)35231344 - Fax (54)35231344		DAM/Parcela 246887/000	
Emissão 12/02/2021	Período de Referência 2021	Vencimento 30/04/2021		Incidência do Tributo C - Classificação Tributária I - Incidência D - Outras Bases V - Valor Prévio S - Sem Incidência	
Dados do Contribuinte 8336 - DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME 19.316.524/0001-14 I.M.: 1183 I.E.: ISENT0 Rua Gomercindo Pagnussat, 150 Centro Barão de Cotegipe RS CEP.: 99.740-000 Área e Valor do Imóvel					
Tributos 200 Taxa de Fiscaliz. e Vistoria de Estabelecimen		Inc. C	Base de Cálculo 0,00	Alíquota 70,0000	Valor (R\$) 192,22
Observações		TOTAL TRIBUT0 COR.MONETÁRIA SUB-TOTAL MULTA JUROS DESCONTO TOTAL (R\$)		192,22 192,22 192,22	

Via Contribuinte
8 - Caixa 22/04/2021 192,22

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30202804218129701355>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30202804218129701355-1
Data: 28/04/2021 14:56:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ90899-CQGE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 14:59:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11ª CRS - ERECHIM

ALVARÁ SANITÁRIO		1º VIA	
Nro. CEVS:	430170101-466-000004-0-0	Data de Validade:	28/07/2021

Nro. Protocolo:	43017012000121	Data de Deferimento:	28/07/2020
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE		
Atividade Econômica CNAE:	4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS		
Objeto Licenciado:	Estabelecimento		
Tipo de Serviço:			

Razão Social:	DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ / CPF:	19.316.524/0001-14	CNPJ Albergante:	
Logradouro:	GOMERCINDO PAGNUSAT	Número:	150
Complemento:		Bairro:	FLORESTA
Município:	BARÃO DE COTEGIPE	UF: RS	CEP: 99740-000

Responsável Legal:	DOGLAS TALGATTI		
CPF:	019.812.090-77	Conselho Regional:	
Nº Inscr. Conselho Prof:		UF:	
Responsável Técnico:	ORIDES FARINA		
CPF:	162.523.060-53	Conselho Regional:	CRQ
Nº Inscr. Conselho Prof:	05100617	UF:	RS

Observação:

LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO PAR DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS
46451-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,

<https://secweb.procergs.com.br/vis/public/alvara.xhtml?chave=24E87393DCAAF5244A4C8E83D9B7E68FB77431DD>

1/2



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30201108207792759778-1
Data: 11/08/2020 12:04:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI41456-ZE2H;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL

46451-02 COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

46451-03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

46460-01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

46460-02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

BARÃO DE COTEGIPE

Local

<https://secweb.procergs.com.br/vis/public/alvara.xhtml?chave=24E87393DCAAF5244A4C8E83D9B7E68FB77431DD>

2/2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30201108207792759778-2
Data: 11/08/2020 12:04:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI41457-A3BH;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2020 14:43:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30201108207792759778-1 30201108207792759778-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c5504e0226bcd92bf11ef01d16de771c8ab6c29e7721feba73fc098d6825a54b0087510231aff933ebc96ba3acf9681e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



(Assinatura manuscrita)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DAIANE GIACOMEL
REGISTRO..... : RS-086978/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 017.227.610-16

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 30/04/2021 as 12:52:01.

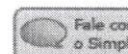
Válido até: 29/07/2021.

Código de Controle: 470157.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Assinatura manuscrita em azul, dentro de um círculo.

Assinatura manuscrita em azul, abaixo da primeira assinatura.



Busca

Simples
ServiçosSimei
Serviços[Início](#) | [Voltar](#)

> Consulta Optantes

Data da consulta: 30/04/2021 12:56:18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.316.524/0001-14**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/11/2013**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320751201-4	19.316.524/0001-14	25/11/2013	01/12/2013

Endereço Completo:

RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT 150 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

(46.648-00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, (33.121-02) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, (46.427-02) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, (46.451-01) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, (46.451-02) COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.494-02) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.494-04) COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, (46.494-99) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.516-01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, (46.656-00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, (46.699-99) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITORIO, PARTES E PECAS, (46.869-02) COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, (47.512-01) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, (47.547-01) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, (47.636-02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, (47.890-05) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS.

Capital Social: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES	xxxxxxx		R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	xxxxxxx		R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000425263 e visualize a certidão)



21/139.271-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Último Arquivamento: 29/06/2020

Número: 7235325

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2211 - ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

Nire

Número Aprovação

UF

Tipo Movimentação

DELTA LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - ME

4320751201-4

4166463

xx

ALTERAÇÃO DE NOME
EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

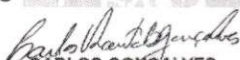
Nire

CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 30 de Abril de 2021 08:28

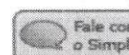

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000425263 e visualize a certidão)



21/139.271-5



Busca

Simples
ServiçosSimei
Serviços[Início](#) | [Voltar](#)

A+

>Consulta Optantes

Data da consulta: 30/04/2021 12:56:18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.316.524/0001-14**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/11/2013**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320751201-4	19.316.524/0001-14	25/11/2013	01/12/2013

Endereço Completo:

RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT 150 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

(46.648-00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, (33.121-02) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, (46.427-02) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, (46.451-01) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, (46.451-02) COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, (46.460-01) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.494-02) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.494-04) COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, (46.494-99) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.516-01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, (46.656-00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, (46.699-99) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITORIO, PARTES E PECAS, (46.869-02) COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, (47.512-01) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, (47.547-01) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, (47.636-02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, (47.890-05) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS.

Capital Social:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICROEMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração
VINTE MIL REAIS			INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00			
VINTE MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)	Término	Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome				
007.466.120-52 CASSIANO TIAGO CHIES	xxxxxxx		R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
019.812.090-77 DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	xxxxxxx		R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA
--------------------	-----------------

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000425263 e visualize a certidão)



21/139.271-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Último Arquivamento: 29/06/2020

Número: 7235325

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

Nire

Número Aprovação

UF

Tipo Movimentação

DELTA LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - ME

4320751201-4

4166463

xx

ALTERAÇÃO DE NOME
EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

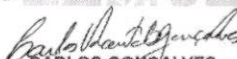
Nire

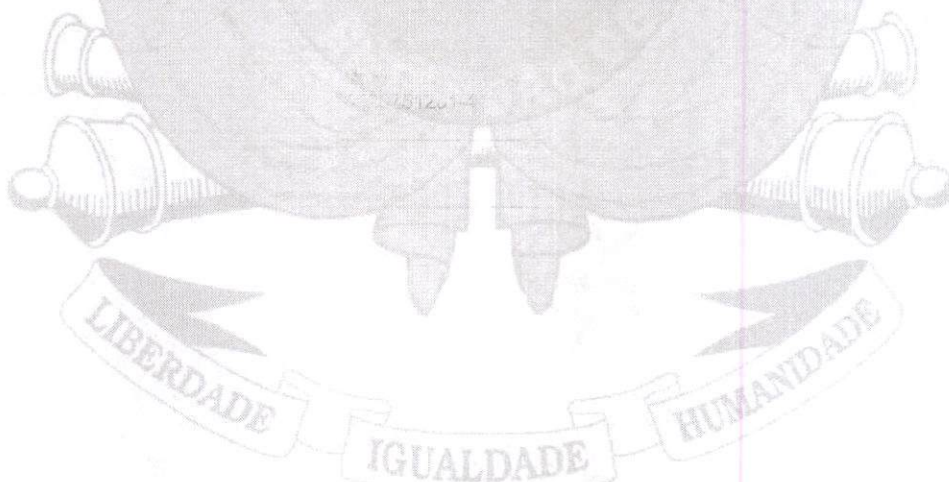
CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 30 de Abril de 2021 08:28


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000425263 e visualize a certidão)



21/139.271-5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.316.524/0001-14

Certidão nº: 18003749/2021

Expedição: 07/06/2021, às 06:57:56

Validade: 03/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.316.524/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.316.524/0001-14

Razão Social: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: R GOMERCINDO PAGNUSSAT 150 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042002344395486746

Informação obtida em 07/06/2021 06:56:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.316.524/0001-14
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/11/2013

NOME EMPRESARIAL
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DELTA SHOP

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R GOMERCINDO PAGNUSSAT

NÚMERO
150

COMPLEMENTO

CEP
99.740-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BARAO DE COTEGIPE

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(54) 3523-1104

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2021 às 07:02:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.316.524/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2013
NOME EMPRESARIAL DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOMERCINDO PAGNUSSAT	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
UF RS		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (54) 3523-1104		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2021** às **07:02:22** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA-ME**

CPF/CNPJ.....: **19.316.524/0001-14**

Insc. Municipal...: **1183**

Endereço.....: **Rua Gomercindo Pagnussat, 150**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Usó Odonto-Medico Hospit

4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar

4649-4/01 Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest

4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

9529-1/99 Reparação e Manutenção de Outros Objetos e Equipamentos
Pessoais e Dom

4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho

4651-6/01 Com.Atacadista de Equipamentos de Informática

4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico

4649-4/04 Com.Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria

4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de
Perfumaria

8219-9/99 Preparação de Documentos e Serviços Especi. de Apolo
Admins.não Especi

4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso
Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

4645-1/02 Com.Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia

4665-6/00 Com.Atac.de Maquinas e Equip. para uso Comerc;Partes e
Peças

4686-9/02 Com.Atac.De Embalagens

3312-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e
eletroterapêuticos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site
www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 04/12/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 219316524000114
Emitida às 06:53:00 do dia 07/06/2021.
Código de Autenticidade 3186.1BB1

09

(Handwritten signature in a circle)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0016995557

Identificação do titular da certidão:

Nome: DELTA SHOP DISTRIB DE PROD HOSPLS LTDA ME

Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: 19.316.524/0001-14

Certificamos que, aos 13 dias do mês de JUNHO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/8/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026882175

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 19.316.524/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:51:05 do dia 07/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2021.

Código de controle da certidão: **7840.7134.EDCD.5591**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA *****
Pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ n. 19.316.524/0001-14, estabelecida na Rua Gomercindo Pagnussat, n. 150, no município de Barão de Cote-gipe-RS.*****

Erechim, 14 de junho de 2021, às 16h55min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
14/06/2021 16h55min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001207338264





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA-ME**

CPF/CNPJ.....: **19.316.524/0001-14**

Insc. Municipal...: **1183**

Endereço.....: **Rua Gomercindo Pagnussat, 150**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/UsO Odonto-Medico Hospit

4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar

4649-4/01 Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest

4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

9529-1/99 Reparação e Manutenção de Outros Objetos e Equipamentos
Pessoais e Dom

4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho

4651-6/01 Com.Atacadista de Equipamentos de Informática

4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico

4649-4/04 Com.Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria

4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de

Perfumaria

8219-9/99 Preparação de Documentos e Serviços Especí. de Apoio
Admins.não Especí

4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso
Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

4645-1/02 Com.Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia

4665-6/00 Com.Atac.de Maquinas e Equip. para uso Comerc;Partes e
Peças

4686-9/02 Com.Atac.De Embalagens

3312-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e
eletroterapêuticos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site
www.baraodecotequipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 04/12/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 219316524000114
Emitida às 06:53:00 do dia 07/06/2021.
Código de Autenticidade 3186.1BB1

00

Am



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA *****
Pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ n. 19.316.524/0001-14, estabelecida na Rua Gomercindo Pagnussat, n. 150, no município de Barão de Cote-
gipe-RS.*****

Erechim, 14 de junho de 2021, às 16h55min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

14/06/2021 16h55min

9



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001207338264





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Santo Dal Bosco, 200
Fone: (54) 3520-7200
CEP 99700-000 Erechim/RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

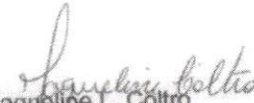
DECLARAMOS, A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA, QUE A EMPRESA **DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, ESTABELECIDNA NA RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT Nº 150, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE – RS, INCRITA COM O CNPJ: 19.316.524/0001-14, ESTA ESCRITA NO REGISTRO DE FORNECEDORES DESTE MUNICIPIO, TENDO APRESENTADO DOCUMENTOS QUE COMPROVAM SUA PERSONALIDADE JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E REGULARIDADE FISCAL, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL NO. 8.66 DE 21/06/1993.

DECLARAMOS AINDA QUE A MESMA JÁ FORNECEU PRODUTOS DO SEU RAMO DE ATIVIDADE A ESTE MUNICÍPIO COMO:

- EQUIPAMENTOS DE USO NA SAÚDE; BISTURI ELETRÔNICOS DIGITAIS, OXÍMETROS DIGITAIS, ELETROCARDIOGRAFOS DIGITAIS, DESTILADORES DE ÁGUA, RAO – X; SELADORAS DE USO NA SAÚDE, CADEIRA GINECOLOGIA E OTORRINO ELÉTRICAS; APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO; ESTETOSCOPIOS; OTOSCOPIOS; OFTALMOSCOPIOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DA AREA E COMPLEMENTOS;
- CORRELATOS DE USO NA SAÚDE; ATADURAS; COMPRESSAS E COMPLEMENTOS;
- DESCARTÁVEIS DE USO NA SAÚDE;
- MOVÉIS DE USO NA SAÚDE; SUPORTES DE SORO, MOVÉIS PARA CONSULTORIO E PROCEDIMENTOS, MESA E COMPLEMENTOS.
- INSTRUMENTAIS E PERIFERICOS DE USO NA SAÚDE; PINÇAS; TESOURAS; ESPECULOS AURICULARES;
- TESTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS PARA SEGURANÇA EM EQUIPAMENTOS DA SAÚDE;
- EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DO SETOR DE FISIOTERAPIA;
- EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DO SETOR DE ODONTOLOGIA;
- PRESTOU ASSISTÊNCIA EM PRODUTOS QUE COMERCIALIZA.

CUMPRINDO TODOS OS PRAZOS, QUANTIDADE E QUALIDADES SOLICITADAS, NÃO SENDO DE NOSSO CONHECIMENTO NENHUM FATO QUE VENHA EM DESABONO DA MESMA ATÉ A PRESENTE DATA.

ERECHIM – RS 12 DE AGOSTO DE 2020


Jacqueline L. Coltro
Chefe Setor de
Almox. e Patrimônio
SMS-Pref. Mun. de Erechim





CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30202508202349399182-1
Data: 25/08/2020 09:21:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK15474-294L;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Váliber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tábil

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 09:32:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30202508202349399182-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb43c64af84a4fbfd72e58f2f23ef400751ef5c2fc2acefab55a48118c1d61cb2e9e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



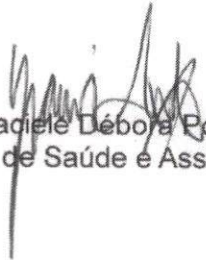


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas
Av. Eng.º Firmino Girardello, 85 – Centro – CEP: 99900-000
E-mail: pmgv@itake.com.br
CNPJ: 87.613.410/0001-96

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, situada na Av. Eng. Firmino Girardello, 85, Centro, Getúlio Vargas - RS, CEP 99900-000, vem por meio deste, atestar que a empresa DELTA SHOP DISTR PROD. HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 19.316.524/0001-14, com sede na Rua Tancredo Neves, nº 55, sala 07, Município de Barão de Cotegipe - RS, forneceu produtos hospitalares de maneira plenamente satisfatória, atendendo todas as exigências técnicas e prazos solicitados, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidades técnica e comercial.

Getúlio Vargas, 01 de Abril de 2021.


Graciele Débora Rossenti
Secretária de Saúde e Assistência Social

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30202804217828118993>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30202804217828118993-1
Data: 28/04/2021 15:38:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ91173-CQUL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 16:26:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 12:43:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30202804217828118993-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584724cb96eda1bc3838c12f814cec0909388e7ae212bc2d3ab0074af070708327ae4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 07/06/2021

Identificação			
CAD ICMS	170/0009114		
CNPJ	19.316.524/0001-14		
Razão Social	DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME		
Nome Fantasia	DELTA SHOP		
Endereço			
Logradouro	RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT		
Número	150	Complemento	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	BARAO DE COTEGIPE	U.F.	RS
CEP	99740-000	Telefone	
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTESE PECAS		
CNAE Fiscal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
Data Abertura	04/12/2013	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	12/2013
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 04/12/2013		

CAE
790148090 - Outs.aparelh.e instrumentos p/navegacao
730069190 - Outros eqips. identifics. p/uso em ostomia

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



CNPJ: 05.784.288/0001-56
PROCESSO: 25351.576047/2015-31 AUTORIZAÇÃO: 3.06603.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MAMED COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANTARTICA, 163
BAIRRO: JARDIM VITÓRIA CEP: 17520130 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 21.608.296/0001-06
PROCESSO: 25351.596031/2015-34 AUTORIZAÇÃO: 3.06605.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ITAZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
ENDEREÇO: LOT DISTRITO DE CALCADOS, 113, LOTE 04 QUADRA II
BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU I CEP: 43700000 - SMOES FILHO/BA
CNPJ: 05.116.907/0001-34
PROCESSO: 25351.608585/2015-40 AUTORIZAÇÃO: 3.06614.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BIOLUB QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ONDINA SINGER MOREIRA 70
BAIRRO: IPORANGA CEP: 18087133 - SOROCABA/SP
CNPJ: 03.439.153/0001-28
PROCESSO: 25351.592238/2015-48 AUTORIZAÇÃO: 3.06606.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: AJA QUÍMICA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. MARECHAL CANDIDO RONDON
BAIRRO: VILA FORMOSA CEP: 19.0501 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 20.542.892/0001-60
PROCESSO: 25351.546750/2015-51 AUTORIZAÇÃO: 3.06617.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CR LOG TRANSPORTADORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA Nº 167, L. 294, Q. 15
BAIRRO: PIRATINGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.201.464/0001-07
PROCESSO: 25351.602301/2015-76 AUTORIZAÇÃO: 3.06616.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TORRES E MELO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NEVES DA FONTOURA 218
BAIRRO: ADRIANÓPOLIS CEP: 69057495 - MANAUS/AM
CNPJ: 34.577.379/0001-19
PROCESSO: 25351.601492/2015-79 AUTORIZAÇÃO: 3.06609.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: EUROLÓG ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA 1472
BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168055 - SERRA/ES
CNPJ: 18.069.894/0001-31
PROCESSO: 25351.602365/2015-93 AUTORIZAÇÃO: 3.06612.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA NEVES DA FONTOURA N. 218 - SALA 02
BAIRRO: ADRIANÓPOLIS CEP: 69057495 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.096.451/0001-53
PROCESSO: 25351.601501/2015-98 AUTORIZAÇÃO: 3.06610.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
Total de Empresas: 92

RESOLUÇÃO - RDC Nº 311 DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014 e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 311 de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso II § 1º do art. 159 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015 publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar o Ajustamento de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TKT CAVES SANTA CRUZ COMERCIO E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO PACHECO E CHAVES Nº 394
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 05126000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 45.886.546/0001-20
PROCESSO: 25351.359603/2011-04 AUTORIZAÇÃO: 2.07847.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALCÓQUIO, Nº 4255
BAIRRO: SALZEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.635.834/0001-27
PROCESSO: 25024.000974/2009-10 AUTORIZAÇÃO: 2.05316.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, Nº 1265, DEP 03
BAIRRO: SARANDI CEP: 91150010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.847.170/0001-20
PROCESSO: 25352.006439/2009-37 AUTORIZAÇÃO: 2.05108.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 374
BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700245 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 03.583.301/0001-83
PROCESSO: 25351.491703/2013-61 AUTORIZAÇÃO: 2.07023.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A
ENDEREÇO: RUA PALMORINO MÓNACO, Nº 630
BAIRRO: BRAS CEP: 03043000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.791.685/0001-68
PROCESSO: 25351.313558/2011-64 AUTORIZAÇÃO: 2.05957.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: XAVI HAIR COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DONA AURORA GUMARÃES, 103
BAIRRO: PENHA CEP: 03622020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.272.003/0001-60
PROCESSO: 25351.490827/2015-77 AUTORIZAÇÃO: 2.08261.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGAÇO, 2713
BAIRRO: CENTRO CEP: 78020800 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 03.533.726/0001-88
PROCESSO: 25351.342543/2011-80 AUTORIZAÇÃO: 2.06164.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 878, 886
BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.529.929/0001-26
PROCESSO: 25351.544485/2013-97 AUTORIZAÇÃO: 2.07080.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RIO JORDÃO Nº 191 E 197
BAIRRO: JARDIM FIGUEIRA CEP: 13904350 - AMPARO/SP
CNPJ: 01.592.547/0001-96
PROCESSO: 25351.002118/00-23 AUTORIZAÇÃO: 2.03013.1
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: AV. COLETOIRA, 215
BAIRRO: CL FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 10.638.214/0001-41
PROCESSO: 25351.38777/2013-15 AUTORIZAÇÃO: 1.09675.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALCÓQUIO, Nº 4255
BAIRRO: SALZEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.635.834/0001-27
PROCESSO: 25024.000975/2009-32 AUTORIZAÇÃO: 1.03164.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME
ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 2.142
BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067650 - NATAL/RN
CNPJ: 24.192.148/0001-33
PROCESSO: 25351.568049/2014-35 AUTORIZAÇÃO: 1.12036.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 878, 886
BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.529.929/0001-26
PROCESSO: 25351.499470/2014-46 AUTORIZAÇÃO: 1.11552.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 374
BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700245 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 03.583.301/0001-83
PROCESSO: 25351.422832/2014-50 AUTORIZAÇÃO: 1.10938.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL MEDCORP EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO RIOS CARNEIRO, Nº 217
BAIRRO: JARDIM MARINGÁ CEP: 18407030 - ITAPEVA/SP
CNPJ: 16.989.268/0001-38
PROCESSO: 25351.366889/2013-51 AUTORIZAÇÃO: 1.09925.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A
ENDEREÇO: RUA PALMORINO MÓNACO, Nº 630
BAIRRO: BRAS CEP: 03043000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.791.685/0001-68
PROCESSO: 25004.177318/2007-53 AUTORIZAÇÃO: 1.07562.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO SCIE COM. DE PROD. FARMACÉUTICOS, FARMACOLÓGICOS, ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AV V8 S/ Nº QD 26 LT 01/03
BAIRRO: PAPILLON PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.375.069/0001-16
PROCESSO: 25351.516940/2015-88 AUTORIZAÇÃO: 1.14519.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI - ME



ENDEREÇO: PAULO PERIOTTO, 363
BAIRRO: JARDIM DE CRESCI CEP: 13571618 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 21.036.417/0001-84
PROCESSO: 25351.240033/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.13974.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HERTAPE SAÚDE ANIMAL S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA MG 050, Nº 2001
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 35675000 - JUATUBA/MG
CNPJ: 07.086.487/0001-16
PROCESSO: 25351.637250/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: S.G.P. SOARES & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA TRÊS, 05 - JARDIM VENEZA
BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907222 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 11.207.092/0001-00
PROCESSO: 25351.749196/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGÍSTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 878, 886
BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.529.929/0001-26
PROCESSO: 25351.544603/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCIAL LAB COMERCIAL IMPORTADORA LTDA-EPP
ENDEREÇO: AV. HILDEBRANDO DE LIMA Nº 1203
BAIRRO: KM 18 CEP: 06190160 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.392.665/0001-20
PROCESSO: 25351.525103/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA UNIAO DA VITÓRIA, 1215
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 85605040 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 11.776.334/0001-78
PROCESSO: 25023.089238/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 105
BAIRRO: ESTADOS CEP: 88339025 - BALNEÁRIO CAMBOIRUI/SC
CNPJ: 11.388.997/0001-15
PROCESSO: 25024.000504/2010-20 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: AV. COLETOIRA, 215
BAIRRO: C/ FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 10.638.214/0001-41
PROCESSO: 25351.447900/2011-42 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALPHA MEDIC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE CAFÉ, Nº 708 - LOJA
BAIRRO: SÃO MATEUS CEP: 36016450 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 22.406.280/0001-75
PROCESSO: 25351.485442/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARTHREX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 374
BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700245 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 03.583.301/0001-83
PROCESSO: 25023.162015/2006-27 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VELOZ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-11
PROCESSO: 25351.521987/2015-32 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IVAR SALDANHA Nº 19, RUA 35, QUADRA 19, COM. ILMÁ BELA
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65055270 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 05.268.490/0001-25
PROCESSO: 25351.034673/2013-32 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VELOZ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-11
PROCESSO: 25351.521987/2015-32 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VITÓRIA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, Nº 955 - ED. GLOBAL TOWER - SALAS 611 A 613
BAIRRO: ENSEADA DO SUÁ CEP: 29050335 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 39.362.611/0001-15
PROCESSO: 25351.167742/2002-35 AUTORIZ/MS: 8.01145.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DISPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ARMANDO BARBEDO, 480, SALA 412
BAIRRO: TRISTEZA CEP: 91920520 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 73.235.053/0001-65
PROCESSO: 25351.301188/2009-41 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: AV. COLETOIRA, 215
BAIRRO: C/ FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 10.638.214/0001-41
PROCESSO: 25351.447900/2011-42 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALPHA MEDIC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE CAFÉ, Nº 708 - LOJA
BAIRRO: SÃO MATEUS CEP: 36016450 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 22.406.280/0001-75
PROCESSO: 25351.485442/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARTHREX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOA, 489 - BLOCO I
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 18.272.616/0001-87
PROCESSO: 25351.508722/2013-61 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS ROSAS Nº 95 SL 501
BAIRRO: VILA VALQUEIRE CEP: 21333680 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.092.959/0001-80
PROCESSO: 25351.492330/2006-64 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MERCK S/A
ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12995 3º ANDAR
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04578000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.069.212/0010-75
PROCESSO: 25351.567552/2015-77 AUTORIZ/MS: 31H12X683336 (8.12796.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MOBIL SAÚDE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA FERRELLA Nº 165 ANEXO 169
BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520660 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.727.893/0001-86
PROCESSO: 25351.533401/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 3 LT. 625/695 BLOCO B SALAS 303 E 304
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71200045 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.801.201/0005-80
PROCESSO: 25351.390951/2015-90 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALCOQUIO, Nº 4255
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.635.834/0001-27
PROCESSO: 25024.000977/2009-91 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: IMAGEM MINAS RIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CEL. IZALINO, 187, SALA B, MANUTENÇÃO
BAIRRO: CENTRO CEP: 36880000 - MURIAÉ/MG
CNPJ: 13.582.568/0001-00
PROCESSO: 25351.463898/2014-92 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TOP MEDIK COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OTOKAR DOERFFEL 1095 SALA 3
BAIRRO: ATRADORES CEP: 89203212 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 22.134.058/0001-60
PROCESSO: 25351.470787/2015-93 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 2535

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44

25351.573736/2020-03 / 8202902

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201

NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34

25351.564375/2020-04 / 8202920

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205

Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06

25351.630953/2020-08 / 8202873

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204

ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI / 015.558.263/0001-98

25351.574786/2020-08 / 4021796

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203

GIORNO IMPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI. / 028.291.330/0001-00

25351.573849/2020-09 / 4021734

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206

ebd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07

25351.553376/2020-15 / 8202703

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202

ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI / 015.558.263/0001-98

25351.574801/2020-18 / 3095061

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32

25351.671557/2020-22 / 4021782

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201

COR DE DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79

25351.573753/2020-32 / 4021748

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207

CLEIO DE ANDRADE / 015.601.309/0001-04

25351.553372/2020-37 / 4021535

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205

ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34

25351.553331/2020-41 / 8202691

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207

KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.482.415/0001-65

25351.564376/2020-41 / 4021808

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949606201

JAVATrans TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08

25351.574794/2020-46 / 8202916

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202

25351.574802/2020-54 / 3095058

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984883208

BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83

25351.575055/2020-71 / 4021765

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200

APC COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.006.586/0001-49

25351.573840/2020-90 / 8202887

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207

BRUNATEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 008.454.751/0001-90

25351.553389/2020-94 / 8202721

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10

25351.693121/2020-94 / 8202891

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CIRÚRGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 000.236.193/0001-84

25019.000333/2004-00 / 1059061

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54

25023.030006/2002-00 / 1054141

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206

25023.030007/2002-00 / 8011410

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201

H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95

25351.271778/2020-02 / 3093871

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

SD MATERIAIS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38

25351.001162/2017-04 / 8146458

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 065.141.046/0001-76

25351.058683/2011-13 / 8073345

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201

JCR DO BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 017.326.920/0001-05

25351.147386/2015-15 / 1137415

7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 019.316.524/0001-14

25351.085208/2014-22 / 8102495

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202

HERDAL ENVASAMENTO DE COSMETICOS LTDA / 008.340.294/0001-02

25351.566336/2009-25 / 2052104

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202

25351.566336/2009-25 / 2052104

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67

25351.676335/2013-41 / 1099511

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.275.907/0001-63

25351.410369/2007-52 / 1071900

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 008.248.539/0001-76

25351.547420/2010-58 / 8067718

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

Rotarex Brasil LTDA / 002.877.633/0001-08

25351.875050/2016-78 / 8133731

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206

STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. / 010.691.222/0001-51

25351.136008/2010-81 / 8062587

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023363209

LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0011-40

25351.392577/2017-81 / 8153916

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023422205

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32

25351.495385/2020-84 / 8200981

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290310204

BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DESCARTAVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87

25351.335290/2018-98 / 8167777

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40

25000.033202/99-63 / 1044833

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023446201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10

25351.692982/2020-55 / 1240351

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

19.316.524/0001-14

Endereço Completo

RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-1104

Responsável Técnico

ORIDES FARINA

Responsável Legal

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.10.249-5 (1911Y8X72732)

Data do Cadastro

17/03/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.085208/2014-22

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

RIO GRANDE DO SUL
AVENIDA ITAQUI, 45 - Fone/Fax: (51) 3330-5659
CEP: 90460-140 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
e-mail: crqv@crqv.org.br
http://www.crqv.org.br

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA

AFT - N.º 186467

O Conselho Regional de Química da 5ª Região registra a responsabilidade técnica abaixo descrita de acordo com a Lei Federal n.º 2.800 de 18/06/1956.

Profissional Responsável

Nome: **ORIDES FARINA**
Formação Profissional: **LICENCIADO EM QUÍMICA**
Nível: **SUPERIOR**
N.º de Registro CRQ: **05100617**
N.º do CPF: **162.523.060-53**

Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
N.º de Registro CRQ: **054609094**
Endereço Administrativo: **RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150**
Cidade/Estado: **BARAO DE COTEGIPE - RS**
N.º do CNPJ: **19.316.524/0001-14**
Endereço da Atividade: **RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150**
Cidade/Estado: **BARAO DE COTEGIPE - RS**

Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: **XXXX**
N.º de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço: **XXXX**
Cidade/Estado: **XXXX**
N.º do CNPJ: **XXXX**

Atividades Autorizadas

Desempenho de cargo e funções técnicas no acompanhamento da comercialização de correlatos (materiais e equipamentos de uso médico).

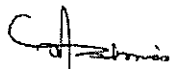
Taxa de Emissão de AFT valor **R\$ 237,40**

N.º do documento: **517958**

Vigência de **20/12/2020 à 20/12/2021**

Data de Emissão: **06/01/2021**

Data de Impressão: **07/01/2021**


MARISTELA MENDES DALMÁS
Chefe do Departamento de Registro
Conferida eletronicamente em 06/01/2021



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175437126 em 24/03/2021. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/093.829-3	IFme

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nire:	
CNPJ:	19.316.524/0001-14
Município:	BARAO DE COTEGIPE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	8
Período de	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
017.227.610-16	DAIANE GIACOMEL	RS086978/O-8	24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI		24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Porto Alegre, quarta-feira, 24 de março de 2021



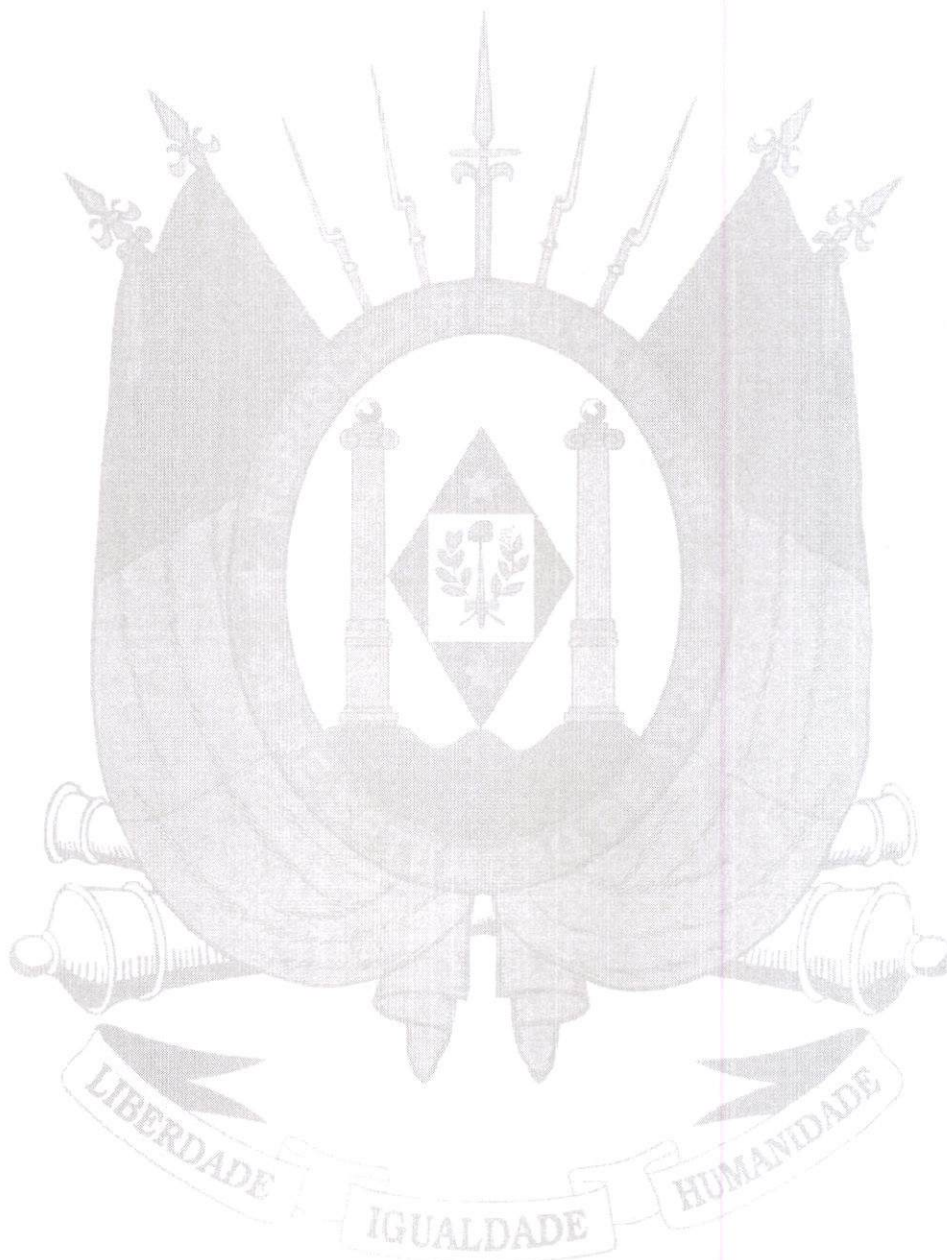
A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/093.829-3.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a)
Público(a), em 24/03/2021, às 18:45 conforme horário oficial de Brasília.



(Handwritten signature and initials)

Porto Alegre, quarta-feira, 24 de março de 2021



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs
informando o número do protocolo 21/093.829-3.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	4320751201-4	CNPJ:	19.316.524/0001-14	NIRE Anterior:	4320751201-4
Nome Anterior:					
DELTA LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			25/11/2013		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	8	Quantidade de páginas:	86
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	24/03/2021

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
017.227.610-16	DAIANE GIACOMEL	Contador	RS086978/O-8	24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	Administrador		24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 IE: 1700009114
 Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS
 NIRE: 43207512014

Emp.: 14
 Fone: (054)3523-1104
 CEP: 99.740-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Data do NIRE: 25/11/2013

Folha: 00076 Livro: 00008

ATIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO

Contas Contábeis	2020	2019
ATIVO	715.399,77	868.581,95
ATIVO CIRCULANTE	393.435,41	631.373,51
DISPONIVEL	88.802,59	165.207,78
CAIXA	3.315,35	5.571,92
Caixa	3.315,35	5.571,92
BANCOS	83.291,55	22.861,44
Bando do Brasil S/A - 2	65.960,01	0,00
Banco Sicredi	2.157,79	0,00
CRESOL	15.173,75	22.861,44
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.195,69	136.774,42
Banco do Brasil S.A.	1.492,21	101.336,33
Cresol	703,48	35.438,09
CLIENTES	70.374,60	204.162,02
CLIENTES NACIONAIS	70.374,60	204.162,02
51-Pref. Mun. de Maximiliano de Almeida	0,00	1.345,00
FUND MUN SAUDE SANTA ROSA/FUMSSAR	0,00	488,90
Fundacao Universidade Federal de Pelotas	0,00	30,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARVOREDO	0,00	14.240,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELMONTE	0,00	235,00
MUNICIPIO DE CAPAO DO LEAO	0,00	638,00
MUNICIPIO DE CARAZINHO	0,00	747,72
MUNICIPIO DE CASEIROS	0,00	5.841,00
MUNICIPIO DE COTIPORA	8.622,00	0,00
MUNICIPIO DE CRUZ ALTA	0,00	1.030,00
MUNICIPIO DE ERECHIM	0,00	18.320,00
MUNICIPIO DE FREI ROGERIO	0,00	686,00
MUNICIPIO DE GETULIO VARGAS	8.716,00	14.027,50
MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA	0,00	3.855,00
MUNICIPIO DE PASSO FUNDO	0,00	5.500,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	40.126,50	0,00
MUNICIPIO DE SANANDUVA	0,00	194,00
MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO SUL	0,00	21.259,50
MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO	11.610,10	0,00
MUNICIPIO DE SOLEDADE	0,00	21.325,80
MUNICIPIO DE VILA MARIA	0,00	5.453,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREDO	0,00	14.240,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA	0,00	300,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL	920,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIRIACO	0,00	2.990,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO	0,00	13.680,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA	0,00	17.756,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA	0,00	1.380,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIACA	380,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITA	0,00	577,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL	0,00	5.890,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO	0,00	8.704,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUTINGA	0,00	18.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO O SUL	0,00	3.988,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAO	0,00	1.340,00
OUTROS CRÉDITOS	4.141,48	302,48



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/093.829-3 no dia 24/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 19.318.524/0001-14 IE: 1700009114
 Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS
 NIRE: 43207512014

Emp.: 14
 Fone: (054)3523-1104
 CEP: 99.740-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Data do NIRE: 25/11/2013

Folha: 00077 Livro: 00008

ATIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO

Contas Contábeis	2020	2019
ADIANTAMENTOS	3.839,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores	3.839,00	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	302,48	302,48
IRF a Recuperar	302,48	302,48
ESTOQUES	230.116,74	261.701,23
ESTOQUES	230.116,74	261.701,23
MERCADORIAS PARA REVENDA	230.116,74	261.701,23
Mercadoria para Revenda em Geral	230.116,74	261.701,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE	321.964,36	237.208,44
INVESTIMENTOS	700,00	700,00
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	700,00	700,00
CRESOL COTA CAPITAL	700,00	700,00
ATIVO IMOBILIZADO	321.264,36	236.508,44
BENS E DIREITOS EM USO	53.702,40	55.973,17
Terrenos	50.000,00	50.000,00
Prédios e Benfeitorias	3.702,40	3.702,40
Móveis e Utensílios	0,00	2.270,77
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	267.682,28	182.926,36
ATIVO IMOBILIZADO CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA	267.682,28	182.926,36
DEPRECIações, AMORTIZAções E EXAUSTÃO ACUMULADA	(120,32)	(2.391,09)
(-)Depreciação Acumulada Prédios e Benfeitorias	(1.590,24)	(1.590,24)
(-)Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios	1.469,92	(800,85)

DOUGLAS ERNESTO
 TALGATTI:01981209077

Assinado de forma digital por DOUGLAS ERNESTO TALGATTI:01981209077
 Dados: 2021.03.25 08:15:52 -0300'

ADMINISTRADOR: DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
 RG: 7090490447/SJSRS
 CPF: 019.812.090-77

DAIANE
 GIACOMEL:01722761016

Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL:01722761016
 Dados: 2021.03.25 08:14:52 -0300'

CONTADOR: DAIANE GIACOMEL
 CPF: 017.227.610-16
 CRC: RS08697808 RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/093.829-3 no dia 24/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 IE: 1700009114
 Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS
 NIRE: 43207512014

Emp.: 14
 Fone: (054)3523-1104
 CEP: 99.740-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Data do NIRE: 25/11/2013

Folha: 00078 Livro: 00008

PASSIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PASSIVO

Contas Contábeis	2020	2019
PASSIVO	715.399,77	868.581,95
PASSIVO CIRCULANTE	66.176,76	249.511,09
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	42.000,00	10.000,00
Empréstimo de sócio	42.000,00	10.000,00
FORNECEDORES	16.514,79	231.088,55
FORNECEDORES NACIONAIS	16.514,79	231.088,55
ALFA TRANSPORTES EIRELI	0,00	740,00
ALFA TRANSPORTES EIRELI	328,06	0,00
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	398,12	11.705,53
BALBINOT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	0,00	20.587,47
BRASIL CIENTIFICA COM DE PROD P LABOR	0,00	1.414,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	(101,22)	0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	(172,49)	0,00
CALMED DISTRIB E SERVVS TECNICOS EIRELI	0,00	3.800,00
CARCI IND COM APARELHOS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA	0,00	980,95
CAUAMAQ - INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP	0,00	385,00
CBEMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,00	1.462,42
CERAMICA PRINCESA E TRANSPORTE LTDA	0,00	12.499,06
CET COMERCIAL ELETRICA TODERO LTDA	0,00	49,53
CETRO SOLUCOES EM AMBALAGENS EIRELI ME	0,00	275,00
CHAPECO LOGISTICA E CARGAS LTDA	115,05	0,00
CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA	(6.418,90)	0,00
Cikala Comercio e Servicos LTDA	0,00	438,90
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS	5.653,31	1.686,39
HOPITALARES MACROSUL LTDA	0,00	228,98
COOP DOS TRANSPORTADORES DE CARGA DE ERECHIM LTDA	0,00	2.679,49
CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANCA LTDA	0,00	165,89
DENISE SANDRI TONELLI 92966926015	0,00	4.971,29
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	363,00	2.154,39
DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA	0,00	100,20
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ARATIBA LTDA	0,00	2.551,58
DORJA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,00	173,01
DREAM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	0,00	(0,50)
DUAN INTERNACIONAL DO BRASIL IND E COM E	0,00	130,50
ERGOFIT INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA - EIRELI - EPP	493,14	265,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	72,78	0,00
FAMAH - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. - ME	0,00	256,00
FIBRA CIRURGICA LTDA	0,00	664,97
GASLIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	3.865,34	7.044,82
GBC GRUPO BRASILEIRO DE CILINDRO LTDA - EPP	0,00	2.356,66
GENESIO A. MENDES CIA LTDA	410,88	0,00
GF MIX SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA - EPP	0,00	14.928,30



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/093.829-3 no dia 24/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 IE: 1700009114
 Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BARÃO DE COTEGIPE - RS
 NIRE: 43207512014

Emp.: 14
 Fone: (054)3523-1104
 CEP: 99.740-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Data do NIRE: 25/11/2013

Folha: 00079 Livro: 00008

PASSIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PASSIVO

Contas Contábeis	2020	2019
GILDOMAR PAULO RENNER	0,00	13.201,81
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	0,00	263,90
GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COMERCIO, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,00	7.438,46
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,00	195,00
HEIMIR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP	0,00	2.496,55
HOSPITALAR SILVANO LTDA	0,00	7.930,00
HR HOSPITALAR LTDA - ME	0,00	2.066,00
INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA	0,00	3.246,25
INOVA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS EIRELI - EPP	0,00	2.203,00
J A ALUMINIO LTDA ME	0,00	48.070,00
J.A.COMERCIO DE PRODUTOS PARA RESGATE LTDA	0,00	41,00
JULIANO DALLA ROSA -ME	0,00	26,00
MARIMAR IND. COM. IMPORT. E EXPORT. DE RPG LTDA	0,00	1.627,30
MAURICIO DE SOUZA FERNANDES CAMARA 00036288179	0,00	2.250,00
MAURICIO SCHAFER 65334442049	0,00	1.200,00
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	832,41
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA - RS	0,00	0,02
NEIVA SALETE JUNG DA SILVA	0,00	2.250,00
ODIN COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	199,95
pamela ferreira gomes 48544731856	0,00	198,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	0,00	1.827,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM	0,00	1.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMACO	0,00	2.210,00
RENASCEER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	0,00	3.162,45
RESTAURANTE CANTINA	0,00	30,00
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S A	987,68	0,00
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S A	3.021,06	1.440,50
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S A	102,65	80,00
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S A	347,55	295,71
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S A	114,96	68,93
RICARDO MIRA DA SILVA - ME	0,00	216,65
Richards do Brasil Produtos Cirurgicos LTDA	5.801,92	3.160,90
RMC Com Materiais Construção Ltda	(878,90)	1.684,20
RODONAVES-TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0,00	97,98
SCHUSTER COM. DE EQUIP. ODONT. LTDA	0,00	20.133,78
SMS COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI ME	0,00	4.470,00
STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA	5.510,00	0,00
suellen aparecida consor me	0,00	140,00
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	(3.499,20)	0,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	0,00	62,63
Transportadora Plimor Ltda - Londrina	0,00	76,00
WEBBIL COMERCIO VIRTUAL LTDA	0,00	0,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	2.800,00	2.800,00
Previdência Social a Pagar	308,00	308,00
Pro Labore a Pagar	2.492,00	2.492,00

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 IE: 1700009114
 Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS
 NIRE: 43207512014

Emp.: 14
 Fone: (054)3523-1104
 CEP: 99.740-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Data do NIRE: 25/11/2013

Folha: 00080 Livro: 00008

PASSIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PASSIVO

Contas Contábeis	2020	2019
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	4.861,97	5.622,54
Simples Nacional a Recolher	4.861,97	5.622,54
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	166.255,54	97.204,81
OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO	166.255,54	97.204,81
Empréstimos e Financiamentos	166.255,54	97.204,81
CRESOL	0,00	97.204,81
EMPRÉSTIMO CRESOL 500200820200036919	166.255,54	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	482.967,47	521.866,05
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	20.000,00	20.000,00
Capital Subscrito	20.000,00	20.000,00
RESULTADO ACUMULADO	462.967,47	501.866,05
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	462.967,47	501.866,05
Lucros Acumulados	463.894,58	502.793,16
Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	(927,11)	(927,11)

Confirmamos a exatidão do presente, fechando Ativo em 715.399,77 com Passivo, SETECENTOS E QUINZE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

DOUGLAS ERNESTO
 TALGATTI:01981209077

Assinado de forma digital por
 ERNESTO TALGATTI:01981209077
 Dados: 2021.03.25 08:16:20 -03'00'

DAIANE
 GIACOMEL:01722761016

Assinado de forma digital por
 DAIANE GIACOMEL:01722761016
 Dados: 2021.03.25 08:14:33 -03'00'

ADMINISTRADOR: DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
 RG: 7090490447/SJSRS
 CPF: 019.812.090-77

CONTADOR: DAIANE GIACOMEL
 CPF: 017.227.610-16
 CRC: RS08697808 RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/093.829-3 no dia 24/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 19.316.524/0001-14 IE: 1700009114
Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150
Bairro: CENTRO
Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS
NIRE: 43207512014

Emp.: 14
Fone: (054)3523-1104
CEP: 99.740-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 25/11/2013

Folha: 00081 Livro: 00008

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2020**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Contas Contábeis	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.036.740,72	1.098.586,15
VENDA DE MERCADORIAS	1.027.557,82	1.124.606,00
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO	1.027.557,82	1.124.606,00
Venda de mercadorias com Tributação Normal	1.027.557,82	1.124.606,00
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	9.182,90	(26.019,85)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.182,90	(26.019,85)
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(244.788,87)	(169.969,81)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS, DESCONTOS E ABATIMENTOS	(211.401,00)	(82.176,72)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS - MERCADO INTERNO	(211.401,00)	(82.176,72)
Devoluções de Vendas de Produtos com Tributação Normal	(211.401,00)	(82.176,72)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS, DESCONTO E ABATIMENTOS	13.602,25	0,00
DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO	13.602,25	0,00
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	13.602,25	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(46.990,12)	(87.793,09)
ISS - s/vendas/serviços	0,00	(638,40)
Simples Nacional - s/vendas e serviços	(46.990,12)	(87.154,69)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	791.951,85	928.616,34
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(612.569,89)	(714.225,34)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(6.324,49)	(68.647,89)
MATERIAIS DIRETOS	(6.324,49)	(68.647,89)
Material de Uso e Consumo	(6.324,49)	(68.647,89)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(606.245,40)	(645.577,45)
MERCADORIAS PARA REVENDA	(606.245,40)	(645.577,45)
Fretes	(25.017,93)	(22.108,27)
Compra de mercadoria para revenda	(549.642,98)	(624.093,32)
ESTOQUE FINAL	230.116,74	261.701,23
ESTOQUE INICIAL	(261.701,23)	(261.077,09)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	179.381,96	214.391,00
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(152.009,81)	(185.362,10)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(139.421,28)	(185.791,59)
Gastos Com Pessoal	(33.600,00)	(33.600,00)
Remuneração	(33.600,00)	(33.600,00)



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/093.829-3 no dia 24/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 IE: 1700009114
 Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS
 NIRE: 43207512014

Emp.: 14
 Fone: (054)3523-1104
 CEP: 99.740-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Data do NIRE: 25/11/2013

Folha: 00082 Livro: 00008

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Contas Contábeis	2020	2019
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(33.600,00)	(33.600,00)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(105.821,28)	(152.191,59)
Despesas com Internet	0,00	(99,90)
Despesas Telefônicas	(5.416,42)	(5.595,12)
Despesas Postais	(1.535,07)	(2.817,02)
Despesas com Cartório	(72,00)	(60,70)
Despesas com Energia Elétrica	(1.319,65)	(5.626,92)
DESPESA COM ÁGUA	(845,83)	(1.899,01)
Mensalidades/ Anuidades e Contribuições	(3.956,63)	(4.398,90)
Impostos e Taxas Municipais	(482,66)	(483,77)
Despesas com Aluguéis e Condomínio	(8.202,24)	(12.354,62)
Impostos e Taxas Estaduais	(28.990,63)	(32.248,62)
Serviços Contábeis	(4.300,00)	(2.800,00)
Outras Despesas	(28.847,71)	(29.926,37)
DESPESAS DE VIAGEM	(21.852,44)	(53.880,64)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(8.892,04)	2.286,10
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	6.112,37
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras -	0,00	6.242,88
Renda Variável		
Descontos Obtidos	0,00	(130,51)
DESPESAS FINANCEIRAS	(8.892,04)	(3.826,27)
Juros Sobre Financiamentos	(7.465,63)	(2.606,45)
Despesas Bancárias	(1.397,20)	(1.145,84)
Juros de Mora	(29,21)	(73,98)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(3.696,49)	(1.856,61)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(3.696,49)	(1.856,61)
IPTU	0,00	(144,19)
IOF/IOC	(3.696,49)	(1.712,42)
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(270,73)	(55,69)
Outras Despesas Operacionais	(270,73)	(55,69)
Multas Dedutíveis	(270,73)	(55,69)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	27.101,42	28.973,21
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	27.101,42	28.973,21
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	27.101,42	28.973,21
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	27.101,42	28.973,21

DOUGLAS ERNESTO
 TALGATTI:01981209077

ADMINISTRADOR: DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
 RG: 7090490447/SJSRS
 CPF: 019.812.090-77

DAIANE
 GIACOMEL:01722761016

CONTADOR: DAIANE GIACOMEL
 CPF: 017.227.610-16
 CRC: RS08697808 RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/093.829-3 no dia 24/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 IE: 1700009114
 Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS
 NIRE: 43207512014

Emp.: 14
 Fone: (054)3523-1104
 CEP: 99.740-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Data do NIRE: 25/11/2013

Folha: 00083 Livro: 00008

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

Contas Contábeis	2020	2019
SALDO INICIAL	502.793,16	653.819,95
SALDO INICIAL	502.793,16	653.819,95
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00
RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
REVERSOES DE RESERVAS	0,00	0,00
DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	27.101,42	28.973,21
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	27.101,42	28.973,21
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
SUPRAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
SUPRAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO	(66.000,00)	(180.000,00)
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	(66.000,00)	(180.000,00)
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	463.894,58	502.793,16

DOUGLAS ERNESTO
 TALGATTI:01981209077

Assinado de forma digital por DOUGLAS ERNESTO TALGATTI:01981209077
 Dados: 2021.03.25 08:17:01 -03'00'

ADMINISTRADOR: DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
 RG: 7090490447/SJSRS
 CPF: 019.812.090-77

DAIANE
 GIACOMEL:01722761016

Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL:01722761016
 Dados: 2021.03.25 08:14:03 -03'00'

CONTADOR: DAIANE GIACOMEL
 CPF: 017.227.610-16
 CRC: RS08697808 RS

9



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/093.829-3 no dia 24/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 19.316.524/0001-14
BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2020
NOTAS EXPLICATIVAS

1ª - A empresa foi constituída em 25 de Novembro de 2013, com seu contrato constitutivo registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43207512014 em 25 de Novembro de 2013, e alterações tendo como principal objetivo social explorar o ramo de COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTO DE ERRADIAÇÃO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO;

2ª - As Demonstrações Contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

3ª - A forma de tributação adotada pela empresa no corrente ano foi o SIMPLES NACIONAL - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

4ª - O Capital Social da empresa é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que está totalmente integralizado e assim distribuído:

- Douglas Ernesto Talgatti R\$ 10.000,00
- Cassiano Tiago Chies R\$ 10.000,00

5ª - Houve distribuição de Lucros acumulados na seguinte proporção:

- Douglas Ernesto Talgatti R\$ 30.000,00
- Cassiano Tiago Chies R\$ 30.000,00

Barão de Cotegipe/RS, 31 de Dezembro de 2020.

DOUGLAS ERNESTO - Assinado de forma digital por DOUGLAS
 ERNESTO TALGATTI:01981209077
 TALGATTI:01981209077 Dados: 2021.03.25 08:13:48 -03'00'

Douglas Ernesto Talgatti
 CPF: 019.812.090-77

DAIANE - Assinado de forma digital por
 DAIANE GIACOMEL:01722761016
 GIACOMEL:01722761016 Dados: 2021.03.25 08:13:48 -03'00'

Daiane Giacomel
 CPE: 017.227.610-16
 CRC/RS: 086978/O-8



DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 19.316.524/0001-14

CAPACIDADE FINANCEIRA DISPONÍVEL
Dados do balanço encerrado em 31/12/2020

1) LIQUIDEZ INSTANTÂNEA:

$$\begin{array}{rcl} & \text{AD/PC, onde} & \\ \text{AD} = & \frac{88.802,59}{66.176,76} = & 1,342 \\ \text{PC} = & & \end{array}$$

2) LIQUIDEZ CORRENTE:

$$\begin{array}{rcl} & \text{AC/PC, onde} & \\ \text{AC} = & \frac{393.435,41}{66.176,76} = & 5,945 \\ \text{PC} = & & \end{array}$$

3) LIQUIDEZ GERAL:

$$\begin{array}{rcl} & \text{AC + ARLP/PC + PELP, onde} & \\ \text{AC} = & 393.435,41 & \\ \text{ARLP} = & \frac{321.964,36}{66.176,76} = & 3,078 \\ \text{PC} = & 66.176,76 & \\ \text{PELP} = & 166.255,54 & \end{array}$$

4) GERÊNCIA DE CAPITAIS TERCEIROS:

$$\begin{array}{rcl} & \text{PL/PC + PELP, onde} & \\ \text{PL} = & \frac{521.866,05}{249.512,89} = & 1,255 \\ \text{PC} = & 249.512,89 & \\ \text{PELP} = & 166.255,54 & \end{array}$$

5) GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

$$\begin{array}{rcl} & \text{PC + PELP/AT, onde} & \\ \text{PC} = & 66.176,76 & \\ \text{PELP} = & \frac{166.255,54}{715.399,77} = & 0,325 \\ \text{AT} = & 715.399,77 & \end{array}$$

DOUGLAS ERNESTO
TALGATTI:019812090
77

Assinado de forma digital por
DOUGLAS ERNESTO
TALGATTI:01981209077
Dados: 2021.03.25 08:17:40 -03'00'

DOUGLAS ERNESTO TALGATI
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 019.812.090-77

DAIANE
GIACOMEL:01722761016
722761016

Assinado de forma digital
por DAIANE
GIACOMEL:01722761016
Dados: 2021.03.25
08:13:33 -03'00'

DAIANE GIACOMEL
CONTADORA
CRC/RS: 086978/O-8



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/093.829-3 no dia 24/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	4320751201-4	CNPJ:	19.316.524/0001-14	NIRE Anterior:	4320751201-4
Nome Anterior:					
DELTA LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição			Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	8	Data assinatura:	24/03/2021
Quantidade de páginas:	86		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
017.227.610-16	DAIANE GIACOMEL	Contador	RS086978/O-8	24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	Administrador		24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/093.829-3 no dia 24/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda

Nome Fantasia: Delta Shop Distribuidora

CNPJ: 19.316.524/0001-14

Inscrição Estadual: 170/0009-114

Inscrição Municipal: 1183

Cadastro Anvisa Nº 8.10.240-5(1911Y8X72732)

Processo: 25351.085208/2014-22

Endereço: Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150

Cep: 99.740-000

Fones: (54) 3523-1104 (54) 9.9175-0477 (54) 9.8404-9474

E-mail: deltalife@deltalifers.com

Barão de Cotegipe - Rio Grande do Sul

Contatos:

Douglas Ernesto Talgatti (54) 9.9175-0477

E-mail: deltalife@deltalifers.com

Cassiano Tiago Chies (54) 9.8404-9474

E-mail: delta@deltalifers.com



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207512014

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2000185561

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BARAO DE COTEGIPE

Local

25 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/10



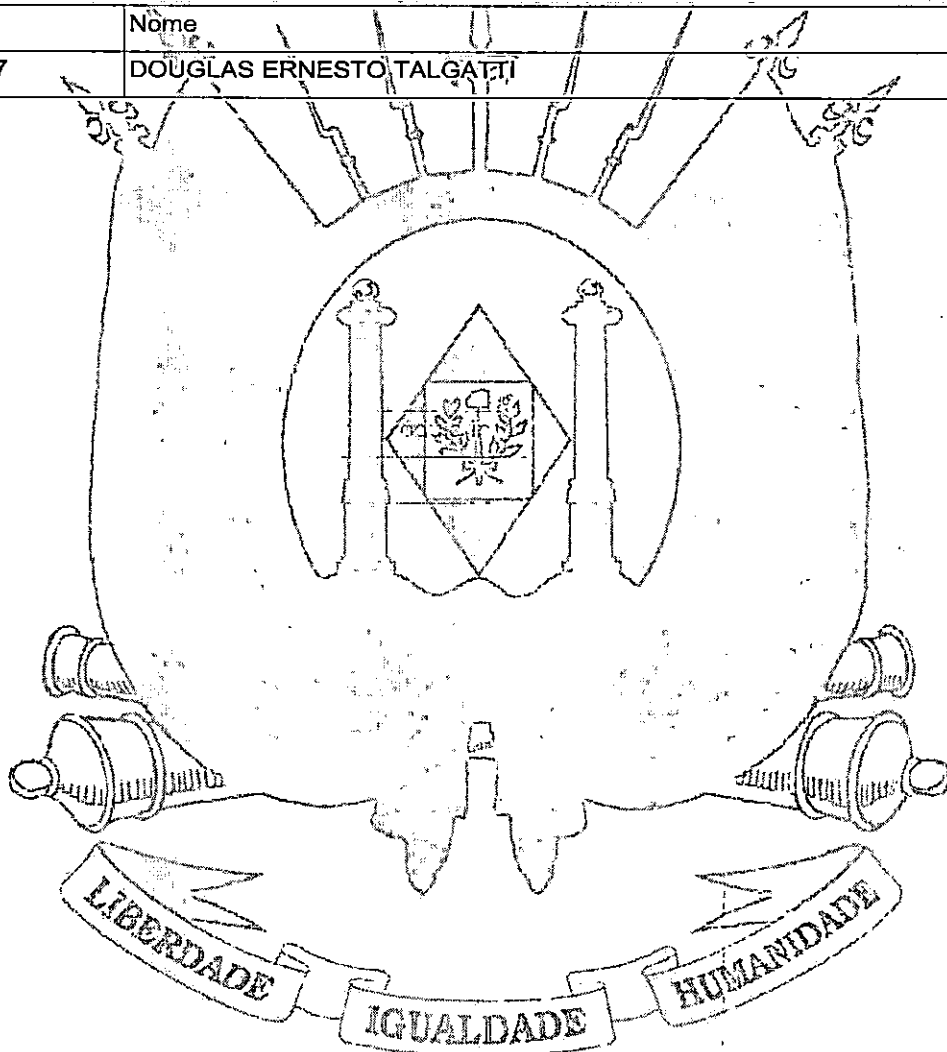
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI



Página 1 de 1

DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO E REGIME DE TRIBUTAÇÃO

A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, com CNPJ nº 19.316.524/0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat, nº 150, Bairro Floresta, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Douglas Ernesto Talgatti, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7090490447 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste declarar que para todos os fins de direito, e sob pena de incorrer no artigo 90 da Lei 8.666/93, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações.

Declaramos sob as penas da lei e com a fé do grau do contador da empresa, o faturamento mensal e acumulado do último exercício e aquele referente aos meses do atual exercícios segue na planilha abaixo:

FATURAMENTO 2020/2021					
MÊS	ANO	R\$	MÊS	ANO	R\$
JANEIRO	2020	R\$ 39.116,90	JANEIRO	2021	R\$ 92.927,28
FEVEREIRO	2020	R\$ 32.864,00	FEVEREIRO	2021	R\$ 81.347,48
MARÇO	2020	R\$ 63.469,96	MARÇO	2021	R\$ 75.820,83
ABRIL	2020	R\$ 83.909,00	ABRIL	2021	
MAIO	2020	R\$ 44.661,20	MAIO	2021	
JUNHO	2020	R\$ 25.853,00	JUNHO	2021	
JULHO	2020	R\$ 117.997,83	JULHO	2021	
AGOSTO	2020	R\$ 86.161,82	AGOSTO	2021	
SETEMBRO	2020	R\$ 43.684,88	SETEMBRO	2021	
OUTUBRO	2020	R\$ 112.117,43	OUTUBRO	2021	
NOVEMBRO	2020	R\$ 107.071,20	NOVEMBRO	2021	
DEZEMBRO	2020	R\$ 67.452,50	DEZEMBRO	2021	
TOTAL		R\$ 824.359,72	TOTAL		R\$ 250.095,59

Ainda, declaramos estar ciente de que serão realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramento como ME/EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização civil, administrativa e criminal na forma da Lei Federal 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.

BARÃO DE COTEGIPE – RS 28 DE ABRIL DE 2021

DAIANE
 GIACOMEL:017227
 61016

Assinado de forma digital por
 DAIANE
 GIACOMEL:01722761016
 Dados: 2021.04.28 13:44:18
 +03'00'

CONTADORA
 DAIANE GIACOMEL
 CPF: 017.227.610-16
 CRC: RS08697808 RS

DOUGLAS ERNESTO
 TALGATTI:01981209
 077

Assinado de forma digital por
 DOUGLAS ERNESTO
 TALGATTI:01981209077
 Dados: 2021.04.28 13:50:04 -03'00'

ADMINISTRADOR
 DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
 RG: 7090490447/SJSRS
 CPF: 019.812.090-77



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30202804219357129151-1
 Data: 28/04/2021 14:56:30
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ90898-96VV;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/04/2021 10:02:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30202804219357129151-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba367931145540dfce1e827e0cd81d1e81eed65e5cbc04cc9f74a12661aa8824150019e63344452ffae7aeb3155a156be4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CIRÚRGICA APUCARANA

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Ivaí
Estado do Paraná
Pregão Eletrônico Nº 094/2021

RAZÃO SOCIAL: R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI

FANTASIA: CIRÚRGICA APUCARANA

CNPJ: 26.526.668/0001-60 I.E: 9073603690 ALVARÁ: 24.145

END.: AVENIDA ANDRÉ HERNANDES, 271 – SALA 2, BAIRRO: PIRAPÓ

CIDADE: APUCARANA UF: PR CEP: 86.818-000

FONE: (43) 3440-1434 E-mail: cirurgicaapucarana@gmail.com

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0355-7 CONTA Nº: 86.449-8

RESPONSÁVEL LEGAL: RAFAEL ALVES DOS SANTOS CPF: 037.916.869-33

RG: 8.189.084-6 SSP-PR FONE: (43) 3440-1434 – (43) 99923-5166

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
07	CUBA P/ASSEPSIA 200 ML. CUBA P/ASSEPSIA 200 ML.	UND	05	ABC 2012	19,80	99,00

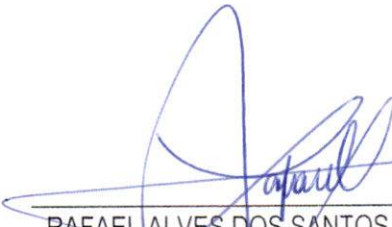
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS – R\$: 99,00 (NOVENTA E NOVE REAIS).

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

Garantia dos produtos oferecidos: Conforme edital

A presente proposta possui validade de 60 (dias) a partir da data da Sessão Pública do Pregão.

Apucarana/PR, 23 de junho de 2021.


RAFAEL ALVES DOS SANTOS – Repres. Legal
CPF 037.916.869-33 e RG 8.189.084-6 SSP-PR

R. A. DOS SANTOS DIST. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 26.526.668/0001-60

CIRÚRGICA APUCARANA

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Ivaí

Estado do Paraná

Pregão Eletrônico Nº 094/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.526.668/0001-60, com sede à Avenida André Hernandez, 271 – Sala 2, Distrito do Pirapó, CEP 86.818-000, Apucarana, Estado do Paraná, e e-mail: cirurgicaapucarana@gmail.com, representada legalmente por RAFAEL ALVES DOS SANTOS, Identidade nº 8.189.084-6 SSP-PR e CPF-MF nº 037.916.869-33, DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 094/2021, o que se segue:

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

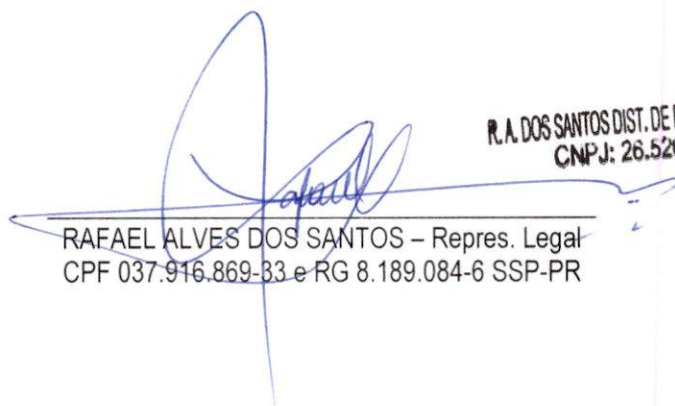


CIRÚRGICA APUCARANA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Apucarana/PR, 15 de junho de 2021.



R. A. DOS SANTOS DIST. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 26.526.668/0001-60

RAFAEL ALVES DOS SANTOS – Repres. Legal
CPF 037.916.869-83 e RG 8.189.084-6 SSP-PR

CIRÚRGICA APUCARANA

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Ivaí
Estado do Paraná
Pregão Eletrônico Nº 094/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.526.668/0001-60, com sede à Avenida André Hernandez, 271 – Sala 2, Distrito do Pirapó, CEP 86.818-000, Apucarana, Estado do Paraná, e e-mail: cirurgicaapucarana@gmail.com, representada legalmente por RAFAEL ALVES DOS SANTOS, Identidade nº 8.189.084-6 SSP-PR e CPF-MF nº 037.916.869-33, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre e concorda plenamente os requisitos de habilitação do Pregão Eletrônico nº. 094/2021, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Apucarana/PR, 15 de junho de 2021.



RAFAEL ALVES DOS SANTOS – Repres. Legal
CPF 037.916.869-33 e RG 8.189.084-6 SSP-PR

R. A. DOS SANTOS DIST. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 26.526.668/0001-60

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Ivaí

Estado do Paraná

Pregão Eletrônico Nº 094/2021

Declaração de Enquadramento no Regime de Tributação de MEEPP

A empresa **R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 26.526.668/0001-60**, com sede à Avenida André Hernandez, 271 – Sala 2, Distrito do Pirapó, CEP 86.818-000, Apucarana, Estado do Paraná, e e-mail: cirurgicaapucarana@gmail.com, representada legalmente por RAFAEL ALVES DOS SANTOS, Identidade nº 8.189.084-6 SSP-PR e CPF-MF nº 037.916.869-33, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Apucarana/PR, 15 de junho de 2021.


R. A. DOS SANTOS DIST. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 26.526.668/0001-60
RAFAEL ALVES DOS SANTOS – Repres. Legal
CPF 037.916.869-33 e RG 8.189.084-6 SSP-PR

ATO CONSTITUÍDO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ 26.526.668/0001-60

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação e consolidação de empresário para EIRELI.

RAFAEL ALVES DOS SANTOS, brasileiro, maior, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Cidade de CÂMBIRA no Estado do Paraná, sito a Rua Osvaldo Rivelini - n° 55, Centro, CEP 86.890-000, portador do CPF/MF 037.916.869-33 e Carteira de Identidade Civil RG 8.189.084-6/PR, na qualidade de empresário proprietário da empresa **R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - ME**, nome fantasia "Cirurgica Apucarana", situada na Avenida André Hernandes n° 271 - Sala B, CEP 86.818-000, Distrito de Pirapó na Cidade de Apucarana no Estado do Paraná, cujo o ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná, inscrita sob o n° 4110814338-8, devidamente inscrito no CNPJ n° 26.526.668/0001-60, ora transforma e consolida seu REGISTRO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980º da Lei 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO: - Fica transformada esta empresa em entidade EMPRESARIAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: **R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, o nome fantasia não se altera.

CLAUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: - O Capital Social que era de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais) passa a ser elevado em mais R\$: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) oriundo do saldo de lucros de conta de lucros acumulados balanço encerrado dia 31 de Dezembro de 2017, assim o capital social passa a ser de R\$: 96.000,00 (noventa e seis mil reais), valor dividido em cotas de 1 (um) para cada R\$ 1,00 (um real).

Titular	Cotas	Valor - R\$
RAFAEL ALVES DOS SANTOS	96.000	96.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: - O acervo desta empresa no valor de R\$: 96.000,00 (noventa e seis mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na clausula anterior.

CLAUSULA QUARTA: - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra o Ato Constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor.

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação e consolidação de Empresário para EIRELI, **RAFAEL ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Cidade de CÂMBIRA no Estado do Paraná, sito a rua Osvaldo Rivelini n° 55, Centro, CEP 86.890-000, portador do CPF/MF 037.916.869-33 e Carteira de Identidade Civil RG 8.189.084-6/PR, na qualidade de empresário proprietário da empresa **R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, situada na Avenida André Hernandes n° 271 - Sala B, CEP 86.818-000, Distrito de Pirapó na Cidade de Apucarana no Estado do Paraná, inscrita CNPJ sob o n° 26.526.668/0001-60, ora transforma e consolida seu registro de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, a qual regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980º da Lei 10.406/02, resolve:



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 20:45 SOB N° 41600812425.
 PROTOCOLO: 187242984 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900094609. NIRE: 41600812425.
R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUÍDO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ 26.526.668/0001-60

CLAUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL: - A presente utilizará o nome: **R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI** e nome fantasia segue inalterado, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em parte do território nacional e internacional, de acordo com a legislação de cada país.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL: - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de leite e laticínios, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, importação e exportação, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, manutenção e reparo de equipamentos e produtos odonto-médico-hospitalar, aluguel de material médico, transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: - A empresa iniciou as atividade em 11 de novembro de 2016. E o prazo de duração da EIRELI, é por tempo indeterminado e o início das operação sociais, para todos os efeitos é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL: - O capital social é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), o qual está totalizado integralmente em moeda corrente nacional.

CLAUSULA QUINTA – A ADMINISTRAÇÃO: - A Administração da EIRELI caberá ao titular, **RAFAEL ALVES DOS SANTOS**, dispensado de caução a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Parágrafo primeiro - O titular poderá fixar uma retiradas a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão ser praticadas bem como seus prazos de duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – DESIMPEDIMENTOS: - O Administrador, declara não estar impedido, de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA – DO EXERCICIO SOCIAL: - Ao término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e resultado econômico do ano final.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 20:45 SOB Nº 41600812425.
 PROTOCOLO: 187242984 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900094609. NIRE: 41600812425.
R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUIDO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ 26.526.668/0001-60

CLAUSULA OITAVA – DESIMPEDIMENTOS: - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA – DESIMPEDIMENTOS: - Falecendo ou sendo interditado o titular da EIRELI, a empresa continua suas atividades com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

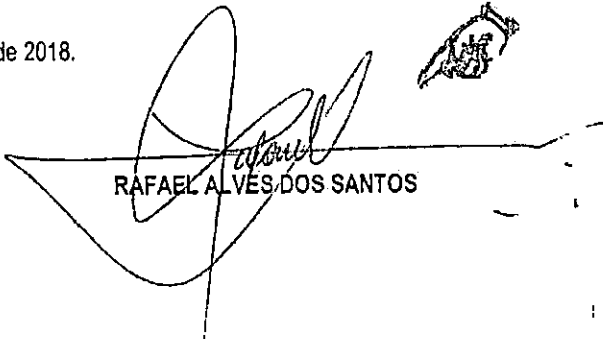
CLAUSULA DECIMA – ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: - Declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: - A responsabilidade do Titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FORO: - Fica eleito o foro de Apucarana no Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em uma única via, para que valha na melhor forma de direito, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

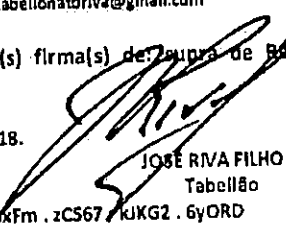
Apucarana/PR, 05 de Dezembro de 2018.


RAFAEL ALVES DOS SANTOS

SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL DE PIRAPÓ
MUNICÍPIO E COMARCA DE APUCARANA, PR-Rua Erwin Schindler 406. Telefone
(43) 3440-1092 - email: tabelionatoriva@gmail.com

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de Rafael Alves dos Santos.

Pirapó - PR, 07 de Dezembro de 2018.
Em test. _____ de verdade.


JOSE RIVA FILHO
Tabellão

FUNARPEN Selo Digital nº. Edflr. dpxfm. zCS67. KJG2. 6yORD
Consulte esse selo em <http://funarpem.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 20:45 SOB Nº 41600812425.
PROTOCOLO: 187242984 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900094609. NIRE: 41600812425.
R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.189.084-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.189.084-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/09/2015

NOME: RAFAEL ALVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO: REINALDO ALVES DOS SANTOS
MARIA HELENA REIS DOS SANTOS

NATURALIDADE: APUCARANA/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/01/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=APUCARANA/PR; DA SEDE
C.NASC=18913, LIVRO=27A, FOLHA=34

CPF: 037.916.869-33

CURITIBA/PR

ALCINAR DE ALMEIDA GARRETT
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83330902218969487776>



Autenticação Digital Código: 83330902218969487776-1
Data: 09/02/2021 10:19:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD12791-MPTV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 10:30:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R. A. dos Santos Distribuidora - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/02/2021 10:53:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83330902218969487776-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cdd2a08c5cbec1e671a1b715fcb290147f2d242f754cefff4522f13192344ae32ef1b7f748a518a5c3d782ceb64fdb1b8ffa41d4e492f0fad2f13e29e1762eb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

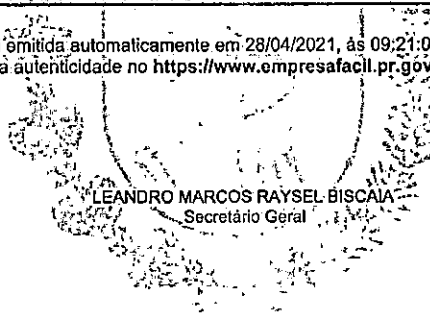
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			Protocolo: PRC2106526730
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600812425	CNPJ 26.526.668/0001-60	Arquivamento do Ato Constitutivo 11/11/2016	Início de Atividade 11/11/2016
Endereço Completo Avenida ANDRE HERNANDES, Nº 271, SALA B DISTRITO DE PIRAPO - Apucarana/PR - CEP 86818-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO MEDICOS ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
Capital R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) Capital Integralizado R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome RAFAEL ALVES DOS SANTOS		CPF 037.916.869-33	Administrador S Início do Mandato 05/12/2018 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome RAFAEL ALVES DOS SANTOS		CPF 037.916.869-33	Início do Mandato 05/12/2018 Término do Mandato
Último Arquivamento Data 10/01/2019		Número 20187242984 Atos/Eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status XXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2021, às 09:21:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NJESXQVD.



PRC2106526730





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.526.668/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA APUCARANA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV ANDRE HERNANDES	NÚMERO 271	COMPLEMENTO SALA B
----------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 86.818-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO DE PIRAPO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
-------------------	---------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAELCOMP@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9923-5166
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2021 às 17:42:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90736036-90	26.526.668/0001-60	11/2016

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Título do Estabelecimento	CIRURGICA APUCARANA
Endereço do Estabelecimento	AV ANDRE HERNANDES, 271, SALA B - PIRAPO - CEP 86818-000 FONE: (43) 9923-5166
Município de Instalação	APUCARANA - PR, DESDE 11/2016 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	037.916.869-33	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 11/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90736036-90

Emitido Eletronicamente via Internet
11/06/2021 17:34:10

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEFAZ
Secretaria da Fazenda de Apucarana

Alvará de Licença Localização e Funcionamento

Data de Validade: 14/01/2022

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

Nome Fantasia: CIRURGICA APUCARANA

Endereço: AVN ANDRE HERNANDES, 271 - DIST PIRAPO

CPF/CNPJ: 26.526.668/0001-60

Inscrição Municipal.: 24145

Cadastro Imobiliário: 0

Início das Atividades: 03/02/2017

Atividades:

- 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4930202 - Transp.rod. carga, exceto prod. perigosos, mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7a6afdbd7

Data de Emissão: 14/01/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEFAZ
Secretaria da Fazenda de Apucarana

Alvará de Licença Localização e Funcionamento

7729203 - Aluguel de material médico

Informações Complementares:

Observações:

HORARIO DE FUNCIONAMENTO:
08:00 ÀS 18:00

- a. Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento, conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.
- b. A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma prevista pelo Código Tributário, além da multa respectiva. (Art. 89 da Lei 90/1994)
- c. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7a6afdbd7

Data de Emissão: 14/01/2021





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 26.526.668/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:25 do dia 18/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2021.

Código de controle da certidão: **76D1.A222.F65C.1F39**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023953552-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.526.668/0001-60**

Nome: **R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Apucarana

Fone 43 3422-4000 - www.apucarana.pr.gov.br

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 | CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR

SEFAZ

Secretaria da Fazenda de Apucarana

CERTIDÃO NEGATIVA

Número : 301582 / 2021.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Secretaria da Fazenda da Prefeitura
Municipal de Apucarana
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
Contribuinte abaixo:

Nome.....: R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CPF / CNPJ: 26.526.668/0001-60

Endereço:.....: AVN ANDRE HERNANDES - Nº: 271

Bairro.....: DIST PIRAPO

Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 14 de Junho de 2021.

** Documento emitido eletronicamente

Número de Autenticidade: 750244893750244

Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.526.668/0001-60
Certidão nº: 179066/2021
Expedição: 05/01/2021, às 15:30:06
Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.526.668/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.526.668/0001-60

Razão Social: RA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA ME

Endereço: AVENIDA ANDRE HERNANDES 271 / DISTRITO DE PIRAPO / APUCARANA /
PR / 86818-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503143003020300

Informação obtida em 17/05/2021 14:17:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA
Rua Sergipe, 165 – CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 11.513.856/0001-87. - Fone (043) 3436-1350

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA; atesta para os devidos fins que a empresa: R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ Nº 26.526.668/0001-60, com sede em Apucarana no estado do Paraná; já nos forneceu materiais, equipamentos médicos e hospitalares dos mais variados.

Não havendo nada que desabone ou desqualifique a conduta do fornecedor até a presente data.

Por expressar a verdade firmo a presente.

Cambira - PR, 15 de janeiro de 2021.

Amanda Caroline Mareze
Assessora de Compras e Licitações
CPF: 064.062.499-50

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83331601215005246728>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83331601215005246728-1
Data: 16/01/2021 12:00:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selô Digital Tipo Normal C: ALA04254-PUTB



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 16 de janeiro de 2021 12:34:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R. A. dos Santos Distribuidora - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2021 08:47:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83331601215005246728-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30fecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d479813ed697845aad2a9c09dc486f677b0885860fc38a4e7d0b8ba98586caec3d4b8ffa41d4e492f0fad2f13e29e1762eb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 83331705210985815300-1
Data: 17/05/2021 17:03:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM10261-AZ4H;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana

Rua Miguel Simeão, 69 - Fone (43) 3422-5888
APUCARANA - PR



DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 2104/2021

COM BASE NO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI Nº 13331 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001, DECRETO Nº 5711 DE 23 DE MAIO DE 2002, CAPÍTULO III, SEÇÃO II, ARTIGO 165 E 166 "A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER FEITA A CADA DOZE MESES"

"ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO"

Data de Emissão: 05.05.2021

Data de Vencimento: 05.05.2022

FICA LICENCIADO PERANTE O SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

RAZÃO SOCIAL: R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
NOME DE FANTASIA: CIRURGICA APUCARANA

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS) CONFORME AFE/ANVISA Nº 8.147.376, DATA DE 13.03.2017

CNPJ: 26.526.668/0001-60
ENDEREÇO: AVENIDA ANDRÉ HERNANDES Nº 271 - SALA B
CEP: 86818-000
BAIRRO: DISTRITO DE PIRAPÓ
CIDADE/UF: APUCARANA - PARANÁ

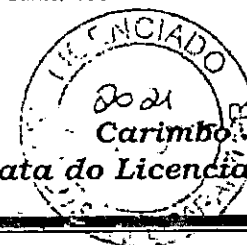
RESPONSÁVEL TÉCNICO(A): VERA LÚCIA MANCHINI - CRQ/PR Nº 09.100.383

Observação: A presente licença sanitária não exige o estabelecimento da obrigatoriedade de outras autorizações pertinentes às suas atividades: Ex: (IAP, IBAMA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, ANVISA, SIP, SIF, MAPA, SESA/PR, MEIO AMBIENTE) entre outros órgãos sanitários fiscalizadores.

GRUPO III
40,00 M2

Notário Público
Técnico em Vigilância Sanitária
Divisão de Vigilância Sanitária
Apucarana - PR

Resp. pelo Serviço



Data do Licenciamento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R. A. dos Santos Distribuidora - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/05/2021 17:31:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83331705210985815300-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f3745bf59ac34616731628f9af30fd9137be6f9964863d71e0cb9aa995598b14e42b8ff
a41d4e492f0fad2f13e29e1762eb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

r.a. dos santos distribuidora - me

CNPJ

26.526.668/0001-60

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

VERA LÚCIA MANCHINI

Responsável Legal

RAFAEL ALVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.737-6 (0281M9830XW8)

Data do Cadastro

13/03/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.071333/2017-05

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar



ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: A R GONÇALVES EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA B, 323-A BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 68458100 - TUCU- RUI/PA
EMPRESA: RIO QUÍMICA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME ENDEREÇO: rua nestor milhomem nº 49 BAIRRO: cidade nova CEP: 65922000 - JOÃO LIS- BOA/MA CNPJ: 22.833.391/0001-68 PROCESSO: 25351.094179/2017-04 AUTORIZ/MS: 4141820586XY (8.14762.1)	EMPRESA: FJ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS PER- FUMARIA E IMPORTAÇÃO LTDA EPP ENDEREÇO: RUA HEMETARIO MACIEL, 400 BAIRRO: VARZEA CEP: 50740120 - RECIFE/PE CNPJ: 22.552.766/0001-11 PROCESSO: 25351.067767/2017-05 AUTORIZ/MS: 2841W99MMHW2 (8.14734.5)	CNPJ: 22.802.226/0001-49 PROCESSO: 25351.086487/2017-07 AUTORIZ/MS: YW4149H0511W (8.14748.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: andromed comércio de produtos médicos ltda ENDEREÇO: rua júlio eduardo gineste, 290 BAIRRO: santa quitéria CEP: 80310410 - CURITIBA/PR CNPJ: 01.060.793/0001-05 PROCESSO: 25351.081392/2017-04 AUTORIZ/MS: UP6M03LM9X0X (8.14770.9)	EMPRESA: CRMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPI- TALARES ENDEREÇO: João Carvalho, 831 Sala 101 BAIRRO: aldeota CEP: 60140140 - FORTALEZA/CE CNPJ: 10.376.090/0001-73 PROCESSO: 25351.047523/2017-06 AUTORIZ/MS: PM6982MY2W9 (8.14758.9)	EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A. ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUERRA Nº 127, TÊRREO, SE- TOR A, 1º ANDAR, SALA A BAIRRO: CHACARA SANTO ANTÔNIO CEP: 04719030 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 81.887.838/0003-02 PROCESSO: 25351.086469/2017-07 AUTORIZ/MS: 97X4H7MMHX4Y (8.14766.6)
EMPRESA: JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA WALTER VENDAS RODRIGUES, 01 BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 28660000 - BOM JAR- DIM/RJ CNPJ: 26.651.036/0001-29 PROCESSO: 25351.066001/2017-04 AUTORIZ/MS: Y38188Y218M9 (8.14738.0)	EMPRESA: BIOTECH VISION CARE OFTALMOLOGIA BRASIL LTDA ENDEREÇO: Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Edifício Gai- vota, Sala 201/202 BAIRRO: Vila Leopoldina CEP: 05319000 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 19.443.989/0001-36 PROCESSO: 25351.036053/2017-06 AUTORIZ/MS: MX11H0828LMX (8.14781.7)	EMPRESA: joia transportes inteligentes ltda ENDEREÇO: R. THEODORO LOCKER, 821 4-C BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81270370 - CU- RITIBA/PR CNPJ: 86.906.583/0001-30 PROCESSO: 25351.088402/2017-07 AUTORIZ/MS: X0M420482442 (8.14763.5)
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A ENDEREÇO: AL. BOM PASTOR, 4.000 - MODULOS 02, 03 e 4 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR CNPJ: 61.585.865/0654-40 PROCESSO: 25351.053464/2017-05 AUTORIZ/MS: 3083L9310H34 (8.14786.5)	EMPRESA: CELEBRIM IMPORTAÇÕES E DISTRIBUI- ÇÕES LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, 8.300, BLOCO L, SALA 7 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC CNPJ: 13.272.983/0003-29 PROCESSO: 25351.016611/2017-06 AUTORIZ/MS: U21LM6W5905Y (8.14785.1)	EMPRESA: Régis pinto santanna & cia ltda ENDEREÇO: rua bento gonçalves 787 sala 2 BAIRRO: centro CEP: 94410400 - VIAMÃO/RS CNPJ: 24.387.558/0001-30 PROCESSO: 25351.080636/2017-07 AUTORIZ/MS: H261WVW22064 (8.14778.8)
EMPRESA: Raí dos santos distribuidora - me ENDEREÇO: avenida andré bernaides nº 2714, sala 11 BAIRRO: distrito de pinópolis CEP: 86818000 - APUCARANA NAP/PR CNPJ: 26.526.668/0001-60 PROCESSO: 25351.071333/2017-05 AUTORIZ/MS: 0281M9830XW8 (8.14737.6)	EMPRESA: BIOTECH VISION CARE OFTALMOLOGIA BRASIL LTDA ENDEREÇO: Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Edifício Gai- vota, Sala 201/202 BAIRRO: Vila Leopoldina CEP: 05319000 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 19.443.989/0001-36 PROCESSO: 25351.036053/2017-06 AUTORIZ/MS: MX11H0828LMX (8.14781.7)	EMPRESA: PONTMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 349 - SALA 4 BAIRRO: JARDIM BONFIGLIOLI CEP: 05593000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 24.098.966/0001-71 PROCESSO: 25351.008996/2017-07 AUTORIZ/MS: XH51H4XWV22Y (8.14792.5)
EMPRESA: CRITICALMED COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNOSTICO LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA NAPOLEAO DE BARROS, 128 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04024000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 07.104.704/0001-53 PROCESSO: 25351.072140/2017-05 AUTORIZ/MS: P676W513990W (8.14774.3)	EMPRESA: BIOTECH VISION CARE OFTALMOLOGIA BRASIL LTDA ENDEREÇO: Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Edifício Gai- vota, Sala 201/202 BAIRRO: Vila Leopoldina CEP: 05319000 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 19.443.989/0001-36 PROCESSO: 25351.036053/2017-06 AUTORIZ/MS: MX11H0828LMX (8.14781.7)	EMPRESA: FELIPE MARTINS GOMES - EPP ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 690 BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 04630001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 26.185.580/0001-22 PROCESSO: 25351.081813/2017-07 AUTORIZ/MS: 0Y7113HLX73W (8.14747.1)
EMPRESA: TEGA ENTEGRA Logística Integrada Ltda - ME ENDEREÇO: Rua Frei Belino Maria Trevisi, 97 BAIRRO: Boneca do Iguaçu CEP: 83010700 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR CNPJ: 05.138.578/0001-22 PROCESSO: 25351.064418/2017-05 AUTORIZ/MS: ULX4Y1W6XMBL (8.14735.9)	EMPRESA: CELEBRIM IMPORTAÇÕES E DISTRIBUI- ÇÕES LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, 8.300, BLOCO L, SALA 7 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC CNPJ: 13.272.983/0003-29 PROCESSO: 25351.016611/2017-06 AUTORIZ/MS: U21LM6W5905Y (8.14785.1)	EMPRESA: trans-lume transporte e logística ltda ENDEREÇO: rua jose ribeiro bueno 999 BAIRRO: distrito industrial c.g.nogue CEP: 37066405 - VARGINHA/MG CNPJ: 62.355.789/0003-12 PROCESSO: 25351.068374/2017-07 AUTORIZ/MS: 6W837X6587H2 (8.14769.2)
EMPRESA: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATE- RIAL HOSPITALAR LTDA ME ENDEREÇO: rua xingu, 55 BAIRRO: vila rica CEP: 79022200 - CAMPO GRAN- DE/MS CNPJ: 24.595.488/0001-05 PROCESSO: 25351.064353/2017-05 AUTORIZ/MS: H56135599684 (8.14733.1)	EMPRESA: Anamedical materiais medico e cirurgico ltda - epp ENDEREÇO: rua riachuelo, 460 / sala 603 BAIRRO: centro CEP: 18035330 - SOROCABA/SP CNPJ: 23.984.681/0001-75 PROCESSO: 25351.039384/2017-07 AUTORIZ/MS: 0Y5146H3MBL1 (8.14757.5)	EMPRESA: PONTMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 349 - SALA 4 BAIRRO: JARDIM BONFIGLIOLI CEP: 05593000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 24.098.966/0001-71 PROCESSO: 25351.008996/2017-07 AUTORIZ/MS: XH51H4XWV22Y (8.14792.5)
EMPRESA: CRITICALMED COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNOSTICO LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA NAPOLEAO DE BARROS, 128 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04024000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 07.104.704/0001-53 PROCESSO: 25351.072140/2017-05 AUTORIZ/MS: P676W513990W (8.14774.3)	EMPRESA: BIOTECH VISION CARE OFTALMOLOGIA BRASIL LTDA ENDEREÇO: Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Edifício Gai- vota, Sala 201/202 BAIRRO: Vila Leopoldina CEP: 05319000 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 19.443.989/0001-36 PROCESSO: 25351.036053/2017-06 AUTORIZ/MS: MX11H0828LMX (8.14781.7)	EMPRESA: ROTA 12 EXPRESS SERVICOS DE TRANS- PORTES LTDA - EPP ENDEREÇO: rua riachuelo, 460 / sala 603 BAIRRO: centro CEP: 18035330 - SOROCABA/SP CNPJ: 23.984.681/0001-75 PROCESSO: 25351.039384/2017-07 AUTORIZ/MS: 0Y5146H3MBL1 (8.14757.5)



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

FOLHA: 01

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O
=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartório a meu cargo os livros de distribuições de ações LIVRES, deles não constatai existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ 26.526.668/0001-60

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 03 DE MAIO

DE 2021

--DAGMAR E. R. MARTINS--
DISTRIBUIDOR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/83330705211736245126>



CARTORIO
Autenticação Digital Código: 83330705211736245126-1
Data: 07/05/2021 12:18:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL47762-QUZP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 12:23:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R. A. dos Santos Distribuidora - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/05/2021 13:52:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 83330705211736245126-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c41750707c3bb0152b647aa099df98e5e6635cdb083aab94de3b3e7172400ec47e126211a692918771b4f4125895174b8ffa41d4e492f0fad2f13e29e1762eb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021
Processo Administrativo Nº 122/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 09/06/2021 09:16:30



LOTE 1

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 30,00

Descrição: TESOURA RETIRADA DE PONTOS 9CM.
TESOURA RETIRADA DE PONTOS 9CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	CICARELLI / TESOURA BUCK OU SPENCER 9CM REF. CI0123 / Reg. ANV	30,00 ✓
PARTICIPANTE 075	WELDON / RICHARDS	30,00 ✓

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 38,00

Descrição: PORTA AGULHA 15CM
PORTA AGULHA 15CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	ABC / 1048	38,00 ✓
PARTICIPANTE 027	ABC	37,99 ✓
PARTICIPANTE 074	CICARELLI / PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15CM REF. CI0019 / Reg. AN	38,00 ✓
PARTICIPANTE 019	WELDON / RICHARDS	38,00 ✓

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 39,00

Descrição: KELI CURVA 16 CM.
KELI CURVA 16 CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	ABC / 0234	39,00 ✓
PARTICIPANTE 085	ABC	38,99 ✓
PARTICIPANTE 066	CICARELLI / PINÇA KELLY 16CM CURVA REF. CI0007 / Reg. ANVISA 8	39,00 ✓
PARTICIPANTE 099	WELDON / RICHARDS	38,00 ✓

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 39,00

Descrição: KELI RETA 16 CM.
KELI RETA 16 CM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

8

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	ABC / 0233	39,00 ✓
PARTICIPANTE 032	ABC	38,99 ✓
PARTICIPANTE 056	CICARELLI / PINÇA KELLY 16CM RETA REF. CI0008 / Reg. ANVISA 80	39,00 ✓
PARTICIPANTE 072	WELDON / RICHARDS	39,00 ✓

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 57,60

Descrição: PINÇA HEMOSTÁTICA FOERSTER 18 CM.
PINÇA HEMOSTÁTICA FOERSTER 18 CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	WELDON / RICHARDS	57,60 ✓

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 35,00

Descrição: TESOURA MAYO RETA 15 CM (MAYO STILLE RETA).
TESOURA MAYO RETA 15 CM (MAYO STILLE RETA).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	ABC	34,99 ✓
PARTICIPANTE 063	CICARELLI / TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA REF. CI0126 / Reg. A	35,00 ✓
PARTICIPANTE 001	WELDON / RICHARDS	35,00 ✓

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 20,00

Descrição: CUBA P/ASSEPSIA 200 ML.
CUBA P/ASSEPSIA 200 ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 015	ABC / 2012	20,00 ✓
PARTICIPANTE 009	FORTINOX	19,99 ✓
PARTICIPANTE 084	FLEXINOX / INOX	19,99 ✓

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 61,00

Descrição: CUBA RIM 26 X 10 X 04
CUBA RIM 26 X 10 X 04

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	ABC / 2017	61,00 ✓
PARTICIPANTE 003	FORTINOX	60,99 ✓
PARTICIPANTE 078	FLEXINOX / INOX	61,00 ✓

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 58,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

Descrição: PINÇA CORAÇÃO 16 CM.
PINÇA CORAÇÃO 16 CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	WELDON / RICHARDS	150,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 63,21

Descrição: ESPECULO N°2 NASAL F2
ESPECULO N°2 NASAL F2

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	WELDON / RICHARDS	63,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 35,00

Descrição: PINÇA MOSQUITO RETA 12,5 CM.
PINÇA MOSQUITO RETA 12,5 CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	ABC / 0224	35,00
PARTICIPANTE 059	ABC	34,99
PARTICIPANTE 083	WELDON / RICHARDS	35,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 15,00

Descrição: PINÇA ANATÔMICA 14,5 CM.
PINÇA ANATÔMICA 14,5 CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	ABC / 0171	15,00
PARTICIPANTE 075	CICARELLI / PINÇA ANATÔMICA 14,5CM SEM DENTE REF. CI0185 / Reg	15,00
PARTICIPANTE 055	WELDON / RICHARDS	15,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 48,00

Descrição: PINÇA CRILE 16 CM.
PINÇA CRILE 16 CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	ABC / 0205	48,00
PARTICIPANTE 062	ABC	47,90
PARTICIPANTE 063	CICARELLI / PINÇA CRILE 16CM RETA REF. CI0163 / Reg. ANVISA 80	48,00
PARTICIPANTE 007	WELDON / RICHARDS	48,00

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 410,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

Descrição: FORCEPS SIMPON 30 CM (32 CM).
FORCEPS SIMPON 30 CM (32 CM).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	WELDON / RICHARDS	920,00

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 15,00

Descrição: PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14,5 CM.
PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14,5 CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	ABC / 0177	15,00
PARTICIPANTE 001	CICARELLI / PINÇA ANATÔMICA 14,5CM DENTE DE RATO REF. CI0186 /	15,00
PARTICIPANTE 075	WELDON / RICHARDS	15,00

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 62,00

Descrição: HISTEROMETRO DE COLLIN ABC TAM 28 CM (BSZ).
HISTEROMETRO DE COLLIN ABC TAM 28 CM (BSZ).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	ABC / 0150	62,00
PARTICIPANTE 071	ABC	61,99
PARTICIPANTE 073	WELDON / RICHARDS	62,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021
Processo Administrativo Nº 122/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 09/06/2021 09:16:30

TOTAL DO PROCESSO: 2.272,10

CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME 10.383.777/0001-36 892,50

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 051 22,00 Total: 66,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CICARELLI Modelo: TESOURA BUCK OU SPENCER 9CM REF. CI0123 / Reg. ANV

Descrição: TESOURA RETIRADA DE PONTOS 9CM. TESOURA RETIRADA DE PONTOS 9CM.

Quantidade: 3 Valor Unit.: 22,00 Total Item: 66,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 066 29,00 Total: 290,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CICARELLI Modelo: PINÇA KELLY 16CM CURVA REF. CI0007 / Reg. ANVISA 8

Descrição: KELI CURVA 16 CM. KELI CURVA 16 CM.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 29,00 Total Item: 290,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 056 29,50 Total: 295,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CICARELLI Modelo: PINÇA KELLY 16CM RETA REF. CI0008 / Reg. ANVISA 80

Descrição: KELI RETA 16 CM. KELI RETA 16 CM.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 29,50 Total Item: 295,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 075 39,00 Total: 39,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CICARELLI Modelo: PINÇA ANATÔMICA 14,5CM SEM DENTE REF. CI0185 / Reg

Descrição: PINÇA ANATÔMICA 14,5 CM. PINÇA ANATÔMICA 14,5 CM.

Quantidade: 3 Valor Unit.: 13,00 Total Item: 39,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 063 33,00 Total: 165,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CICARELLI Modelo: PINÇA CRILE 16CM RETA REF. CI0163 / Reg. ANVISA 80

Descrição: PINÇA CRILE 16 CM. PINÇA CRILE 16 CM.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 33,00 Total Item: 165,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 001 12,50 Total: 37,50

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CICARELLI Modelo: PINÇA ANATÔMICA 14,5CM DENTE DE RATO REF. CI0186 /

Descrição: PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14,5 CM. PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14,5 CM.

Quantidade: 3 Valor Unit.: 12,50 Total Item: 37,50

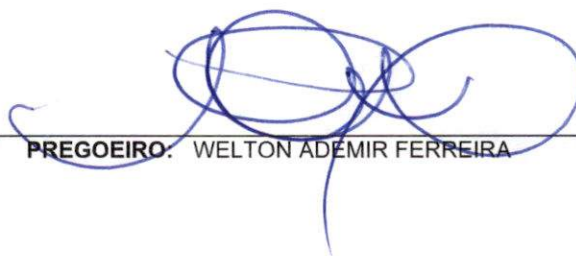
19.316.524/0001-14 1.280,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 019	24,00	Total: 360,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	
Descrição: PORTA AGULHA 15CM PORTA AGULHA 15CM				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 24,00			Total Item: 360,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 028	57,60	Total: 345,60
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	
Descrição: PINÇA HEMOSTÁTICA FOERSTER 18 CM. PINÇA HEMOSTÁTICA FOERSTER 18 CM.				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 57,60			Total Item: 345,60
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 001	33,00	Total: 165,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	
Descrição: TESOURA MAYO RETA 15 CM (MAYO STILLE RETA). TESOURA MAYO RETA 15 CM (MAYO STILLE RETA).				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 33,00			Total Item: 165,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 078	57,00	Total: 171,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FLEXINOX	Modelo: INOX	
Descrição: CUBA RIM 26 X 10 X 04 CUBA RIM 26 X 10 X 04				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 57,00			Total Item: 171,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 094	63,00	Total: 126,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	
Descrição: ESPECULO Nº2 NASAL F2 ESPECULO Nº2 NASAL F2				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 63,00			Total Item: 126,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 083	26,00	Total: 52,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	
Descrição: PINÇA MOSQUITO RETA 12,5 CM. PINÇA MOSQUITO RETA 12,5 CM.				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 26,00			Total Item: 52,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 073	61,00	Total: 61,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	
Descrição: HISTEROMETRO DE COLLIN ABC TAM 28 CM (BSZ). HISTEROMETRO DE COLLIN ABC TAM 28 CM (BSZ).				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 61,00			Total Item: 61,00
R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS			26.526.668/0001-60	99,00
HOSPITALARES - EIRELI				
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 015	19,80	Total: 99,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ABC	Modelo: 2012	
Descrição: CUBA P/ASSEPSIA 200 ML. CUBA P/ASSEPSIA 200 ML.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 19,80			Total Item: 99,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above a horizontal line.

PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021
Processo Administrativo Nº 122/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 09/06/2021 09:16:30

TOTAL DO PROCESSO: 3.492,10

CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME 10.383.777/0001-36 892,50

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 051 22,00 **Total: 66,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CICARELLI Modelo: TESOURA BUCK OU
SPENCER 9CM REF. CI0123 / Reg.
ANV

Descrição: TESOURA RETIRADA DE PONTOS 9CM. TESOURA RETIRADA DE PONTOS 9CM.

Quantidade: 3 Valor Unit.: 22,00 Total Item: 66,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 066 29,00 **Total: 290,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CICARELLI Modelo: PINÇA KELLY 16CM CURVA
REF. CI0007 / Reg. ANVISA 8

Descrição: KELI CURVA 16 CM. KELI CURVA 16 CM.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 29,00 Total Item: 290,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 056 29,50 **Total: 295,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CICARELLI Modelo: PINÇA KELLY 16CM RETA
REF. CI0008 / Reg. ANVISA 80

Descrição: KELI RETA 16 CM. KELI RETA 16 CM.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 29,50 Total Item: 295,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 075 13,00 **Total: 39,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CICARELLI Modelo: PINÇA ANATÔMICA 14,5CM
SEM DENTE REF. CI0185 / Reg

Descrição: PINÇA ANATÔMICA 14,5 CM. PINÇA ANATÔMICA 14,5 CM.

Quantidade: 3 Valor Unit.: 13,00 Total Item: 39,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 063 33,00 **Total: 165,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CICARELLI Modelo: PINÇA CRILE 16CM RETA
REF. CI0163 / Reg. ANVISA 80

Descrição: PINÇA CRILE 16 CM. PINÇA CRILE 16 CM.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 33,00 Total Item: 165,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 001 12,50 **Total: 37,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CICARELLI Modelo: PINÇA ANATÔMICA 14,5CM
DENTE DE RATO REF. CI0186 /

Descrição: PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14,5 CM. PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14,5 CM.

Quantidade: 3 Valor Unit.: 12,50 Total Item: 37,50

19.316.524/0001-14 2.500,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 019	24,00	Total: 360,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	
Descrição: PORTA AGULHA 15CM PORTA AGULHA 15CM				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 24,00			Total Item: 360,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 028	57,60	Total: 345,60
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	
Descrição: PINÇA HEMOSTÁTICA FOERSTER 18 CM. PINÇA HEMOSTÁTICA FOERSTER 18 CM.				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 57,60			Total Item: 345,60
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 001	33,00	Total: 165,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	
Descrição: TESOURA MAYO RETA 15 CM (MAYO STILLE RETA). TESOURA MAYO RETA 15 CM (MAYO STILLE RETA).				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 33,00			Total Item: 165,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 078	57,00	Total: 171,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FLEXINOX	Modelo: INOX	
Descrição: CUBA RIM 26 X 10 X 04 CUBA RIM 26 X 10 X 04				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 57,00			Total Item: 171,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 099	150,00	Total: 300,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	
Descrição: PINÇA CORAÇÃO 16 CM. PINÇA CORAÇÃO 16 CM.				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 150,00			Total Item: 300,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 094	63,00	Total: 126,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	
Descrição: ESPECULO N°2 NASAL F2 ESPECULO N°2 NASAL F2				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 63,00			Total Item: 126,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 083	26,00	Total: 52,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	
Descrição: PINÇA MOSQUITO RETA 12,5 CM. PINÇA MOSQUITO RETA 12,5 CM.				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 26,00			Total Item: 52,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 034	920,00	Total: 920,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	
Descrição: FORCEPS SIMPON 30 CM (32 CM). FORCEPS SIMPON 30 CM (32 CM).				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 920,00			Total Item: 920,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 073	61,00	Total: 61,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

Descrição: HISTEROMETRO DE COLLIN ABC TAM 28 CM (BSZ). HISTEROMETRO DE COLLIN ABC TAM 28 CM (BSZ).

Quantidade: 1 Valor Unit.: 61,00 Total Item: 61,00

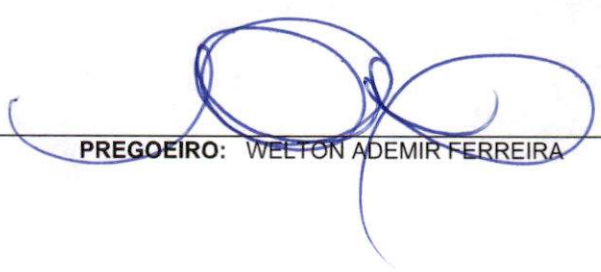
R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS 26.526.668/0001-60 99,00
HOSPITALARES - EIRELI

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 015 19,80 **Total: 99,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ABC Modelo: 2012

Descrição: CUBA P/ASSEPSIA 200 ML. CUBA P/ASSEPSIA 200 ML.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 19,80 Total Item: 99,00



PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021
Processo Administrativo Nº 122/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 09/06/2021 09:16:30

LICITANTES

Razão Social: R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Doc: 26.526.668/0001-60
Email: cirurgiaapucarana@gmail.com	Cel: (43) 999235166
Repres. Legal: RAFAEL ALVES DOS SANTOS	Doc: 037.916.869-33
Email: cirurgiaapucarana@gmail.com	Cel: (43) 999235166
Razão Social: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Doc: 19.316.524/0001-14
Email: deltalife@deltalifers.com	Cel: (5) 491750477
Repres. Legal: DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	Doc: 019.812.090-77
Email: deltalife@deltalifers.com	Cel: (5) 491750477
Razão Social: H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Doc: 21.153.043/0001-87
Email: licitahfe@outlook.com	Cel: (43) 999057629
Repres. Legal: FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO	Doc: 007.181.059-58
Email: frederico2017@yahoo.com	Cel: (43) 998214549
Razão Social: CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME	Doc: 10.383.777/0001-36
Email: licitacao@cicarelli-instrumentos.com	Cel: ()
Repres. Legal: ROGÉRIO BARRETTO CICARELLI	Doc: 293.924.488-05
Email: licitacao1@cicarelli-instrumentos.com	Cel: ()

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 001

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 3	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 0,00
Descrição: TESOURA RETIRADA DE PONTOS 9CM.			
TESOURA RETIRADA DE PONTOS 9CM.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME	CICARELLI / TESOURA BUCK OU SPENCER 9CM REF. CI0123 / Reg. ANV	30,00
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	WELDON / RICHARDS	30,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME	051	10.383.777/0001-36	30,00	22,00	Sim
2 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	075	19.316.524/0001-14	30,00	25,90	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 002

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 **Quant.: 15** **Unidade: UNIDADE** **Val. Ref.: 0,00**
Descrição: PORTA AGULHA 15CM
PORTA AGULHA 15CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	ABC / 1048	38,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ABC	37,99
CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME	CICARELLI / PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15CM REF. CI0019 / Reg. AN	38,00
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	WELDON / RICHARDS	38,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	019	19.316.524/0001-14	38,00	24,00	Sim
2 CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME	074	10.383.777/0001-36	38,00	24,80	Sim
3 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	027	21.153.043/0001-87	37,99	37,99	Sim
4 R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	083	26.526.668/0001-60	38,00	38,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 003

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 **Quant.: 10** **Unidade: UNIDADE** **Val. Ref.: 0,00**
Descrição: KELI CURVA 16 CM.
KELI CURVA 16 CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	ABC / 0234	39,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ABC	38,99
CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME	CICARELLI / PINÇA KELLY 16CM CURVA REF. CI0007 / Reg. ANVISA 8	39,00
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	WELDON / RICHARDS	38,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME	066	10.383.777/0001-36	39,00	29,00	Sim
2 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	099	19.316.524/0001-14	38,00	29,40	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

3 R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	043	26.526.668/0001-60	39,00	36,45	Sim
4 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	085	21.153.043/0001-87	38,99	38,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 4 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 004

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 0,00
Descrição: KELI RETA 16 CM. KELI RETA 16 CM.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	ABC / 0233	39,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ABC	38,99
CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME	CICARELLI / PINÇA KELLY 16CM RETA REF. CI0008 / Reg. ANVISA 80	39,00
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	WELDON / RICHARDS	39,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME	056 10.383.777/0001-36	39,00	29,50	Sim
2 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	072 19.316.524/0001-14	39,00	31,00	Sim
3 R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	069 26.526.668/0001-60	39,00	36,45	Sim
4 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	032 21.153.043/0001-87	38,99	38,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 5 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 005

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 6	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 0,00
Descrição: PINÇA HEMOSTÁTICA FOERSTER 18 CM. PINÇA HEMOSTÁTICA FOERSTER 18 CM.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	WELDON / RICHARDS	57,60

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	028 19.316.524/0001-14	57,60	57,60	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 6 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 006**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 **Quant.: 5** **Unidade: UNIDADE** **Val. Ref.: 0,00**

Descrição: TESOURA MAYO RETA 15 CM (MAYO STILLE RETA).
TESOURA MAYO RETA 15 CM (MAYO STILLE RETA).

Autor	Marca/Modelo	Valor
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ABC	34,99
CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME	CICARELLI / TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA REF. CI0126 / Reg. A	35,00
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	WELDON / RICHARDS	35,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	001 19.316.524/0001-14	35,00	33,00	Sim
2 CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME	063 10.383.777/0001-36	35,00	33,70	Sim
3 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	090 21.153.043/0001-87	34,99	34,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 7 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 007**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 **Quant.: 5** **Unidade: UNIDADE** **Val. Ref.: 0,00**

Descrição: CUBA P/ASSEPSIA 200 ML.
CUBA P/ASSEPSIA 200 ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	ABC / 2012	20,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FORTINOX	19,99
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FLEXINOX / INOX	19,99

CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	015	26.526.668/0001-60	20,00	19,80	Sim
2 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	084	19.316.524/0001-14	19,99	19,90	Sim
3 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	009	21.153.043/0001-87	19,99	19,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 8 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 008

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 3	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 0,00
Descrição: CUBA RIM 26 X 10 X 04 CUBA RIM 26 X 10 X 04			

Autor	Marca/Modelo	Valor
R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	ABC / 2017	61,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FORTINOX	60,99
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FLEXINOX / INOX	61,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	078	19.316.524/0001-14	61,00	57,00	Sim
2 R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	083	26.526.668/0001-60	61,00	58,00	Sim
3 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	003	21.153.043/0001-87	60,99	60,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 9 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 009

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 0,00
Descrição: PINÇA CORAÇÃO 16 CM. PINÇA CORAÇÃO 16 CM.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	WELDON / RICHARDS	150,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	099 19.316.524/0001-14	150,00	150,00	Sim

**LOTE 10 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 010**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 0,00
Descrição: ESPECULO N°2 NASAL F2 ESPECULO N°2 NASAL F2			

Autor	Marca/Modelo	Valor
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	WELDON / RICHARDS	63,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	094 19.316.524/0001-14	63,00	63,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 11 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 011**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 0,00
Descrição: PINÇA MOSQUITO RETA 12,5 CM. PINÇA MOSQUITO RETA 12,5 CM.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	ABC / 0224	35,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ABC	34,99
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	WELDON / RICHARDS	35,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	083 19.316.524/0001-14	35,00	26,00	Sim
2 R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	041 26.526.668/0001-60	35,00	27,00	Sim
3 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	059 21.153.043/0001-87	34,99	34,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 12 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 012

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 3	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 0,00
Descrição: PINÇA ANATÔMICA 14,5 CM. PINÇA ANATÔMICA 14,5 CM.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	ABC / 0171	15,00
CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME	CICARELLI / PINÇA ANATÔMICA 14,5CM SEM DENTE REF. CI0185 / Reg	15,00
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	WELDON / RICHARDS	15,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME	075 10.383.777/0001-36	15,00	13,00	Sim
2 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	055 19.316.524/0001-14	15,00	13,70	Sim
3 R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	036 26.526.668/0001-60	15,00	14,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 13 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 013

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 0,00
Descrição: PINÇA CRILE 16 CM. PINÇA CRILE 16 CM.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	ABC / 0205	48,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ABC	47,90
CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME	CICARELLI / PINÇA CRILE 16CM RETA REF. CI0163 / Reg. ANVISA 80	48,00
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	WELDON / RICHARDS	48,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME	063 10.383.777/0001-36	48,00	33,00	Sim
2 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	007 19.316.524/0001-14	48,00	34,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

3 R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	067	26.526.668/0001-60	48,00	36,45	Sim
4 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	062	21.153.043/0001-87	47,90	47,90	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 14 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 014

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 0,00
Descrição: FORCEPS SIMPON 30 CM (32 CM). FORCEPS SIMPON 30 CM (32 CM).			

Autor	Marca/Modelo	Valor
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	WELDON / RICHARDS	920,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	034 19.316.524/0001-14	920,00	920,00	Sim

LOTE 15 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 015

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 3	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 0,00
Descrição: PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14,5 CM. PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14,5 CM.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	ABC / 0177	15,00
CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME	CICARELLI / PINÇA ANATÔMICA 14,5CM DENTE DE RATO REF. CI0186 /	15,00
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	WELDON / RICHARDS	15,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME	001 10.383.777/0001-36	15,00	12,50	Sim
2 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	075 19.316.524/0001-14	15,00	12,90	Sim
3 R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	025 26.526.668/0001-60	15,00	15,00	Sim

DECLASSIFICADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**LOTE 16 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 016**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 0,00
 Descrição: HISTEROMETRO DE COLLIN ABC TAM 28 CM (BSZ).
 HISTEROMETRO DE COLLIN ABC TAM 28 CM (BSZ).

Autor	Marca/Modelo	Valor
R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	ABC / 0150	62,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ABC	61,99
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	WELDON / RICHARDS	62,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	073 19.316.524/0001-14	62,00	61,00	Sim
2 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	071 21.153.043/0001-87	61,99	61,99	Sim
3 R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	042 26.526.668/0001-60	62,00	62,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME



PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA



Equiplano

Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor

Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 94/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 138087-7 - CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME CNPJ: 10.383.777/0001-38 Telefone: 1633976309 Status: Classificado									692,50
Email: licitacao@cicarelli-instrumentos.com									66,00
Lote 001 - Lote 001									
001	41527 TESOURA RETIRADA DE PONTOS 9CM. TESOURA RETIRADA DE PONTOS 9CM.	UN	3,00	Classificado	CICARELLI TESOURA BUCK		22,00	66,00	*
Lote 003 - Lote 003									290,00
001	41529 KELI CURVA 16 CM. KELI CURVA 16 CM.	UN	10,00	Classificado	CICARELLI PINÇA KELLY		29,00	290,00	*
Lote 004 - Lote 004									295,00
001	41530 KELI RETA 16 CM. KELI RETA 16 CM.	UN	10,00	Classificado	CICARELLI PINÇA KELLY		29,50	295,00	*
Lote 012 - Lote 012									39,00
001	41538 PINÇA ANATÔMICA 14,5 CM. PINÇA ANATÔMICA 14,5 CM.	UN	3,00	Classificado	CICARELLI PINÇA		13,00	39,00	*
Lote 013 - Lote 013									165,00
001	41539 PINÇA CRILE 16 CM. PINÇA CRILE 16 CM.	UN	5,00	Classificado	CICARELLI PINÇA CRILE		33,00	165,00	*
Lote 015 - Lote 015									37,50
001	41541 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14,5 CM. PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14,5 CM.	UN	3,00	Classificado	CICARELLI PINÇA		12,50	37,50	*
Fornecedor: 137838-4 - DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ: 19.316.524/0001-14 Telefone: 6435231104 Status: Classificado									1.280,60
Email: deltalife@deltalife.com									360,00
Lote 002 - Lote 002									
001	41528 PORTA AGULHA 15CM PORTA AGULHA 15CM	UN	15,00	Classificado	WELDON RICHARDS		24,00	360,00	*
Lote 005 - Lote 005									345,60
001	41531 PINÇA HEMOSTÁTICA FOERSTER 18 CM. PINÇA HEMOSTÁTICA FOERSTER 18 CM.	UN	6,00	Classificado	WELDON RICHARDS		57,60	345,60	*
Lote 006 - Lote 006									165,00
001	41532 TESOURA MAYO RETA 15 CM (MAYO STILLE RETA).	UN	5,00	Classificado	WELDON RICHARDS		33,00	165,00	*



Equiplano

Município de Ivaí - 2021
Classificação por FornecedorMunicípio de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 94/2021

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
TESOURA MAYO RETA 15 CM (MAYO STILLE RETA).									
Lote 008 - Lote 008								171,00	
001	41534 CUBA RIM 26 X 10 X 04	UN	3,00	Classificado	FLEXINOX INOX		57,00	171,00	*
CUBA RIM 26 X 10 X 04									
Lote 010 - Lote 010								126,00	
001	41536 ESPECULO N°2 NASAL F2	UN	2,00	Classificado	WELDON RICHARDS		63,00	126,00	*
ESPECULO N°2 NASAL F2									
Lote 011 - Lote 011								52,00	
001	41537 PINÇA MOSQUITO RETA 12,5 CM.	UN	2,00	Classificado	WELDON RICHARDS		26,00	52,00	*
PINÇA MOSQUITO RETA 12,5 CM.									
Lote 015 - Lote 016								61,00	
001	41542 HISTEROMETRO DE COLLIN ABC TAM 28 CM (BSZ).	UN	1,00	Classificado	WELDON RICHARDS		61,00	61,00	*
HISTEROMETRO DE COLLIN ABC TAM 28 CM (BSZ).									
Fornecedor: 138011-7 R: A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS								99,00	
CNPJ: 26.526.668/0001-60 Telefone: 4334401434 Status: Classificado									
Email: cirurgicapucarana@gmail.com									
Lote 007 - Lote 007								99,00	
001	41533 CUBA P/ASSEPSIA 200 ML	UN	5,00	Classificado	ABC 2012		19,80	99,00	*
CUBA P/ASSEPSIA 200 ML									
VALOR TOTAL:							2.272,10		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí - PR

ATA Nº 119/2021

Licitação nº 122/2021

Pregão nº 094/2021

Processo eletrônico nº 094/2021

Objeto: Aquisição de materiais para o hospital municipal.

Em 23 (cinco) de junho de 2021 (vinte e três do seis de vinte e um), às 13:00hs, no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por Andréia Malicz Skeika e André Luis Prado Pereira, designados pela Portaria Municipal nº 033/2021 de 02/02/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/02/2021, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus anexos, publicados em 09 de junho, foi instalada a sessão de abertura e julgamento com menor preço por item, conforme Decreto 10.024/2019 da Lei 8.666/93, contendo 16 lotes e 16 itens, conforme autorização do senhor Idir Treviso – Prefeito Municipal de Ivaí e Nicoli Crocoli- secretária municipal de saúde.

Durante o período de avaliação da proposta, o Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, verificou que o conteúdo da proposta estava em conformidade com as exigências do edital, sendo as empresas classificadas e consideradas aptas para a fase de lances.

Ao término do prazo para envio das propostas, às 13h00min do dia 23/06/2021 e após a fase de lances iniciado às 13h30min, foram identificadas as seguintes empresas participantes:

- 1. CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME**
- 2. DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
- 3. R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**
- 4. H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Depois de analisada a documentação referente à Habilitação, as empresas abaixo estão habilitadas por atender todos os requisitos do Edital, conforme o quadro a seguir:

PROponentes Vencedores	Itens Vencedores	Valor Global Final
CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME	001-003-004-012-013 E 015	R\$ 892,50
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	002-005-006-008-010-011 E 016	R\$ 1.280,60
R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI	007	R\$ 99,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí - PR

O PARTICIPANTE **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** FOI INABILITADO NOS LOTES 009 E 014 POIS SUA PROPOSTA ESTAVA ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA, TENDO APENAS UM PARTICIPANTE PARA OS LOTES OS MESMOS SÃO DECLARADOS FRACASSADOS.

Passada para a fase de manifestação de Recursos as empresas participantes não apresentaram intenção.

O certame foi finalizado com o valor global de R\$ 2.272,10 .

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 15:35 hs, pelo Pregoeiro e equipe de apoio de licitações, e esta ata, apos a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



Welton Ademir Ferreira – Pregoeiro Municipal



André Luis Prado Pereira - Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO
122/2021
PREGÃO ELETRÔNICO
094/2021
PROCESSO ELETRÔNICO
094/2021**

OBJETO: Aquisição de materiais para o Hospital Municipal de Ivaí.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.272,10

LICITANTES VENCEDORES

- **CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA – ITENS GANHOS:
001,003,004,012,013 E 015 = R\$ 892,50**
- **DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
– ITENS GANHOS: 002,005,006,008,010,011 E 016 = R\$ 1.280,60**
- **R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES –
EIRELI – ITEM GANHO: 007 = R\$ 99,00**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o resultado do Processo Licitatório supra ao licitante vencedor, observadas as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 23 DE JUNHO DE 2021.


**WELTON ADEMIR FERREIRA
PREGOEIRO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

MEMO/2021

Ivai - PR, 23 de JUNHO de 2021.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo da **Licitação Nº 122/2021**, modalidade **PREGÃO Nº 094/2021**, **Processo eletrônico Nº 094/2021** para fins de subsidiar o procedimento de homologação.

Cordialmente,


WELTON ADEMIR FERREIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da Licitação Nº 122/2021, modalidade de **PREGÃO Nº 094/2021**, Processo eletrônico Nº 094/2021.

Analisando a documentação constante no processo do certame e a ata de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 23 de JUNHO de 2021.


WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

122/2021

PREGÃO ELETRÔNICO

094/2021

PROCESSO ELETRÔNICO

094/2021

OBJETO: Aquisição de materiais para o Hospital Municipal de Ivaí.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.272,10

LICITANTES VENCEDORES

- CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA – ITENS GANHOS: 001,003,004,012,013 E 015 – R\$ 892,50
- DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS GANHOS: 002,005,006,008,010,011 E 016 = R\$ 1.280,60
- R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ITEM GANHO: 007 = R\$ 99,00

Do Processo Licitatório supra, de conformidade com o julgamento do Pregoeiro Municipal; confirmando a adjudicação da licitação ao(s) licitante(s) vencedor (es), observado as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 25 DE JUNHO DE 2021.

UNIDOS PARA O PROGRESSO

IDIR TREVISÓ
PREFEITO MUNICIPAL

NICOLI CROCOLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Saúde, UBS central e ESF.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.149,30

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

• **MARLI SALAMUCHA SOCOLOVSKI – LIVRARIA – ME**

HOMOLOGAÇÃO: 24.06.2021

NICOLI CROCOLI

Secretária Municipal de Saúde

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:2C2D5E38

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO

Nº 117/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021 (LEI

FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 117/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha para as escolas Municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.660,68

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

• **MARLI SALAMUCHA SOCOLOVSKI – LIVRARIA - ME**

HOMOLOGAÇÃO: 23.06.2021

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:C7EFD5ED

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO

Nº 116/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021 (LEI

FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 116/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Obra - Pavimentação asfáltica na Rua Dr Ferreira Correia.

VALOR GLOBAL: R\$ 239.684,95

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

• **CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA**

HOMOLOGAÇÃO: 23.06.2021

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:6CA0645A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO

Nº 122/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021 PROCESSO

ELETRÔNICO Nº 094/2021 (LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93 E

10.024/2019) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 122/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 094/2021

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de materiais para o Hospital Municipal de Ivaí.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.272,10

PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:

-**CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA – ITENS**

GANHOS: 001,003,004,012,013 E 015 = R\$ 892,50

-**DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**

HOSPITALARES LTDA – ITENS GANHOS:

002,005,006,008,010,011 E 016 = R\$ 1.280,60

-**R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**

HOSPITALARES – EIRELI – ITEM GANHO: 007 = R\$ 99,00

HOMOLOGAÇÃO: 25.06.2021

NICOLI CROCOLI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:063FA35F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO Nº 113/2021 PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 090/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº

090/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO 10.024/19).

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE REABERTURA

LICITAÇÃO Nº 113/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 090/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 250 unidades de cargas de gás GPL P13 e 100 unidades de cargas de gás GPL P45 para as Secretarias Municipais.

Dotação Orçamentária:

03001041220402200733903000000 0250

06001123611201202633903000000 1000

06001206062001201433903000000 0590

08001103011001204233903000000 1890

08001103011001204233903000000 1900

09002082440801205333903000000 2610

10002267822601107033903000000 3120

Nova data limite para acolhimento de PROPOSTA: 13/07/2021 – 13h00min.

Nova data de início da fase de LANCES: 13/07/2021 – a partir das 13h30min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 29 de junho de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:D95537ED

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA

PORTARIA Nº 14 DE 28 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ivatuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, e considerando que o Assessor Jurídico desta Casa Legislativa encontra-se com Covid-19. E considerando o alto risco de transmissão de doença.

RESOLVE:

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE RESERVA, entidade de personalidade jurídica de direito público, estabelecida no município de Reserva, inscrita no CNPJ nº 741, em Reserva/PR, inscrita no CNPJ nº 741.093.870-001, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. Lucas Machado Ribeiro, inscrito e devidamente nomeado, residente na Rua Maria de Oliveira, nº 78 - B. Bairro São João, apresentando CNPJ nº 741.093.870-001, em face das propostas apresentadas e do resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 001/2021, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA META PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA - ME, com sede na Avenida Otávio Proietti nº 609, Bairro Porto, Município de Itaipava - MG, CEP: 38770-000, Telefone: (35) 3561-1964, E-mail: meta.planejamentoambiental.com.br, meta@metaambiental.com.br, representado pelo Sr. Paulo Henrique Ferreira de Faria, residente na Rua Maria de Oliveira, nº 78 - B. Bairro São João, Município de Itaipava - MG, portador da Carteira de Identidade nº 17.656.612-5 (CPF nº 124.734.056-09), classificado em primeiro lugar para o objeto de licitação, atendendo às condições previstas no Edital e às constantes desta Ata, legitimadas para as determinações da Lei nº 16.250/2012, da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 e do Decreto nº 11.012/2019, demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, bem como às disposições do instrumento convocatório do Pregão eletrônico, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual execução de serviços de engenharia e topografia especializado em Terrenos e Edificações - item 1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021, que a partir daquela data, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, visam atender a demanda do órgão gerenciador.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de validade da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

3. DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Assessoria de Planejamento e Políticas Públicas

LOTE 4 - LOTEAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.R.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS PRELIMINARES (2) E PROJETO	1.000	M²	R\$ 8,55	R\$ 150,00

LOTE 4 - LOTEAMENTO TOPOGRÁFICO DE TERRENOS RURAIS (2)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.R.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DO PERÍMETRO DE ÁREA ATÉ 15 HA	3	UND	R\$ 1.040,00	R\$ 3.120,00

LOTE 23 - LOTEAMENTO TOPOGRÁFICO DE TERRENOS RURAIS (3)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.R.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	CONFIRMAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA ALINHAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS: ÁREA DE 500M	1.250	M	R\$ 1,49	R\$ 2.112,50

LOTE 32 - LOTEAMENTO TOPOGRÁFICO DE LOTES URBANOS (3)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.R.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA A UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS (02 LOTES)	6	UND	R\$ 740,00	R\$ 4.440,00

LOTE 33 - LOTEAMENTO TOPOGRÁFICO DE LOTES URBANOS (3)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.R.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS (ÁREA DE 60 LOTES)	11.000	M²	R\$ 0,67	R\$ 9.570,00

LOTE 35 - LOTEAMENTO TOPOGRÁFICO DE LOTES URBANOS (3)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.R.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA DEMARCAÇÃO DE LOTES URBANOS (ÁREA DE 60 LOTES)	15.000	M²	R\$ 0,79	R\$ 11.850,00

LOTE 38 - LOTEAMENTO TOPOGRÁFICO DE LOTES URBANOS (3)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.R.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	CONFIRMAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA ALINHAMENTO DE VIA PÚBLICA ATÉ 50M	2	UND	R\$ 770,00	R\$ 1.540,00

LOTE 39 - LOTEAMENTO TOPOGRÁFICO DE LOTES URBANOS (3)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.R.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	CONFIRMAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA ALINHAMENTO DE VIA PÚBLICA ATÉ 50M	750	M	R\$ 8,79	R\$ 6.592,50

LOTE 40 - LOTEAMENTO TOPOGRÁFICO DE LOTES URBANOS (3)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.R.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	USUCAÇÃO DE TERRENOS RURAIS ATÉ 15 HA	3	UND	R\$ 2.360,00	R\$ 7.080,00

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PONTA GROSSA

REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, tendo em vista as informações contidas no Sei 27.964/2021 e Parecer Jurídico nº 061/2021, e atendendo às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 49 §1º, resolve REVOGAR A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO TIPO RADAR, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.

ROMUALDO CAMARGO

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ponta Grossa



2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ
Rua XV de novembro, n. 365, Sala 01, Centro - Fone (42) 30257449

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1525, incisos I, III, IV e V, C.C.B. os contraentes:

AMANDA CRISTINA PEREIRA DE CAMARGO e LILIAN JESUS DE MELLO
MATEUS LOPES e SUELEN KAPP

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.
Lavro o presente para ser affixado por 15 dias, em cartório, no lugar de costume.

Claudia Aparecida Guerlinger Pavanatti
Oficial Intima

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

OMYA DO BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA com CNPJ sob o nº 05.969.945/0001-30 torna público que RECEBEU junto ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT), a RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO) sob o nº 151240-R1 com validade até 27/11/2022 para atividade de Produção de Outros Produtos de Minerais não Metálicos, localizado na Rodovia BR-376, Km 503, s/nº, bairro Cará-Cará, neste município.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

PCI & Z GESTÃO DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA com CNPJ sob o nº 05.969.945/0001-30 torna público que REQUEREU junto ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT), a LICENÇA PRÉVIA (LP) para atividade de posto revendedor de combustíveis para veículos automotores com loja conveniência e troca de óleo, localizado na Rua Valério Ronchi, s/nº, bairro Neves, neste município.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

OMYA DO BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA com CNPJ sob o nº 05.969.945/0001-30 torna público que REQUEREU junto ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT), a RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO) para atividade de Produção de Outros Produtos de Minerais não Metálicos, localizado na Rodovia BR-376, Km 503, s/nº, bairro Cará-Cará, neste município.

LOTE 45 - ESTACAMENTO PARA ALINHAMENTO DE POSTES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.R.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	ESTACAMENTO PARA ALINHAMENTO DE POSTES ATÉ 100 M	1.000	M	R\$ 2,54	R\$ 2.540,00

LOTE 46 - ESTACAMENTO PARA ALINHAMENTO DE RUAS E MEIO FIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.R.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	ESTACAMENTO PARA ALINHAMENTO DE RUAS E MEIO FIO ATÉ 100 M	5	UND	R\$ 489,00	R\$ 2.445,00

LOTE 47 - ESTACAMENTO PARA ALINHAMENTO DE RUAS E MEIO FIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.R.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	ESTACAMENTO PARA ALINHAMENTO DE RUAS E MEIO FIO ATÉ 100 M	1.600	M	R\$ 4,09	R\$ 6.544,00

LOTE 48 - DEMARCAÇÃO DE PROJETOS DE TERRAPLANAGEM

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.R.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	DEMARCAÇÃO DE PROJETOS DE TERRAPLANAGEM ATÉ 2.000 M²	3	UND	R\$ 797,00	R\$ 2.391,00

LOTE 49 - DEMARCAÇÃO DE PROJETOS DE TERRAPLANAGEM

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.R.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	DEMARCAÇÃO DE PROJETOS DE TERRAPLANAGEM ATÉ 2.000 M²	4.500	M²	R\$ 0,72	R\$ 3.240,00

LOTE 50 - DEMARCAÇÃO DE ACÚDES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.R.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	DEMARCAÇÃO DE ACÚDES ATÉ 1.000 M²	2	UND	R\$ 619,00	R\$ 1.238,00

LOTE 51 - DEMARCAÇÃO DE ACÚDES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.R.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	DEMARCAÇÃO DE ACÚDES ATÉ 1.000 M²	250	M²	R\$ 1,09	R\$ 272,50

LOTE 53 - DEMARCAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.R.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	DEMARCAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DE ATÉ 1.000 M	12	UND	R\$ 649,00	R\$ 7.788,00

LOTE 53 - DEMARCAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.R.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	DEMARCAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS ATÉ 1.000 M	25.000	M	R\$ 0,49	R\$ 12.250,00

LOTE 54 - DEMARCAÇÃO DE VALAS SEM NIVELAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.R.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	DEMARCAÇÃO DE VALAS SEM NIVELAMENTO ATÉ 250 M	5	UND	R\$ 479,00	R\$ 2.395,00

LOTE 55 - DEMARCAÇÃO DE VALAS SEM NIVELAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.R.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	DEMARCAÇÃO DE VALAS SEM NIVELAMENTO ATÉ 250 M	275	M	R\$ 2,79	R\$ 767,25

LOTE 56 - DEMARCAÇÃO DE VALAS COM NIVELAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.R.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	DEMARCAÇÃO DE VALAS COM NIVELAMENTO ATÉ 250 M	7	UND	R\$ 509,00	R\$ 3.563,00

LOTE 58 - LOTEAMENTO TOPOGRÁFICO DE LOTES URBANOS (3)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.R.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	LEVANTAMENTO ALTIMÉTRICO DE EXPO PARA PROJETOS DE DRENAGEM ATÉ 150 M	3	UND	R\$ 369,00	R\$ 1.107,00

LOTE 59 - LOTEAMENTO TOPOGRÁFICO DE LOTES URBANOS (3)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.R.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	LEVANTAMENTO ALTIMÉTRICO DE EXPO PARA PROJETOS DE DRENAGEM ATÉ 150 M	2.500	M	R\$ 4,29	R\$ 10.725,00

LOTE 60 - LOTEAMENTO TOPOGRÁFICO DE LOTES URBANOS (3)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.R.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	ACOMPANHAMENTO DE ABERTURA DE VALAS ATÉ 100 M	3	UND	R\$ 509,00	R\$ 1.527,00

LOTE 61 - LOTEAMENTO TOPOGRÁFICO DE LOTES URBANOS (3)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.R.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	ACOMPANHAMENTO DE ABERTURA DE VALAS ATÉ 100 M	125	M	R\$ 8,40	R\$ 1.050,00

LOTE 62 - LOTEAMENTO TOPOGRÁFICO DE LOTES URBANOS (3)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.R.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	LEVANTAMENTO DE SEÇÃO TRANSVERSAL	35	M	R\$ 6,40	R\$ 224,00

LOTE 63 - LOTEAMENTO TOPOGRÁFICO DE LOTES URBANOS (3)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.R.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	60	M²	R\$ 13,40	R\$ 804,00

LOTE 65 - DEMARCAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS (3)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.R.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	DEMARCAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS (3)	3	DIA	R\$ 335,00	R\$ 1.005,00

LOTE 66 - ASSESSORIA TÉCNICA EM AGRIMENSURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.R.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	ASSESSORIA TÉCNICA EM AGRIMENSURA	12	HORA	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00

LOTE 67 - NIVELAMENTO GEOMÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.R.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	NIVELAMENTO GEOMÉTRICO	750	M	R\$ 7,89	R\$ 5.917,50

LOTE 70 - IMPLANTACÃO DE MARCO TOPOGRÁFICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.R.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	IMPLANTACÃO DE MARCO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO	5	MARCO	R\$ 269,00	R\$ 1.345,00

LOTE 71 - PROJETO TOPOGRÁFICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.R.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	PROJETO TOPOGRÁFICO	30	HORA	R\$ 133,00	R\$ 3.990,00

LOTE 73 - DEMARCAÇÃO DE RUAS COM ESTACAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.R.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	DEMARCAÇÃO DE RUAS COM ESTACAS	5.300	M²	R\$ 3,45	R\$ 18.285,00

VALOR TOTAL (R\$)

142.525,25

3.1. O serviço será executado de acordo com a necessidade e conhecimento do Município, mediante a expedição das Ordens de Serviço.

3.2. As quantidades e o prazo de execução dos serviços que constam a ser realizados serão definidos no respectivo Edital de Licitação.

4.1. O gestor da contratação da prestação de serviços de engenharia e topografia será o Sr. Lucas Soares Bergmann - Assessor Executivo do Gabinete.

4.2. O responsável e beneficiário da execução dos serviços que constam esta Ata de Registro de Preços, bem como a assinatura das notas fiscais, será o Sr. Paulo Henrique Ferreira de Faria, residente na Rua Maria de Oliveira, nº 78 - B. Bairro São João, Município de Itaipava - MG, portador da Carteira de Identidade nº 17.656.612-5 (CPF nº 124.734.056-09), classificado em primeiro lugar para o objeto de licitação, atendendo às condições previstas no Edital e às constantes desta Ata, legitimadas para as determinações da Lei nº 16.250/2012, da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 e do Decreto nº 11.012/2019, demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, bem como às disposições do instrumento convocatório do Pregão eletrônico, e em conformidade com as disposições a seguir:

4.3. Qualquer exigência da gestão e fiscalização, inclusive as alterações de escopo, deverão ser apresentadas aos órgãos competentes, sem ônus para o Município e sem prejuízo das penalidades.

4.4. A fiscalização, quando no interesse do Município, não poderá ser realizada por profissionais não credenciados no âmbito do Município, sob pena de nulidade da contratação, sob pena de nulidade da contratação, sob pena de nulidade da contratação.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. No prazo de validade desta Ata, o interessado poderá apresentar ao Edital de origem, inclusive para a anulação e cancelamento.

5.2. Para efeito de fins do Município de Reserva - PR, compete ao gestor dos serviços de engenharia e topografia, bem como a assinatura das notas fiscais, será o Sr. Paulo Henrique Ferreira de Faria, residente na Rua Maria de Oliveira, nº 78 - B. Bairro São João, Município de Itaipava - MG, portador da Carteira de Identidade nº 17.656.612-5 (CPF nº 124.734.056-09), classificado em primeiro lugar para o objeto de licitação, atendendo às condições previstas no Edital e às constantes desta Ata, legitimadas para as determinações da Lei nº 16.250/2012, da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 e do Decreto nº 11.012/2019, demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, bem como às disposições do instrumento convocatório do Pregão eletrônico, e em conformidade com as disposições a seguir:

5.3. Qualquer exigência da gestão e fiscalização, inclusive as alterações de escopo, deverão ser apresentadas aos órgãos competentes, sem ônus para o Município e sem prejuízo das penalidades.

5.4. A fiscalização, quando no interesse do Município, não poderá ser realizada por profissionais não credenciados no âmbito do Município, sob pena de nulidade da contratação, sob pena de nulidade da contratação, sob pena de nulidade da contratação.

5.5. Qualquer exigência da gestão e fiscalização, inclusive as alterações de escopo, deverão ser apresentadas aos órgãos competentes, sem ônus para o Município e sem prejuízo das penalidades.

5.6. Qualquer exigência da gestão e fiscalização, inclusive as alterações de escopo, deverão ser apresentadas aos órgãos competentes, sem ônus para o Município e sem prejuízo das penalidades.

5.7. Qualquer exigência da gestão e fiscalização, inclusive as alterações de escopo, deverão ser apresentadas aos órgãos competentes, sem ônus para o Município e sem prejuízo das penalidades.

5.8. Qualquer exigência da gestão e fiscalização, inclusive as alterações de escopo, deverão ser apresentadas aos órgãos competentes, sem ônus para o Município e sem prejuízo das penalidades.

5.9. Qualquer exigência da gestão e fiscalização, inclusive as alterações de escopo, deverão ser apresentadas aos órgãos competentes, sem ônus para o Município e sem prejuízo das penalidades.

5.10. Qualquer exigência da gestão e fiscalização, inclusive as alterações de escopo, deverão ser apresentadas aos órgãos competentes, sem ônus para o Município e sem prejuízo das penalidades.

5.11. Qualquer exigência da gestão e fiscalização, inclusive as alterações de escopo, deverão ser apresentadas aos órgãos competentes, sem ônus para o Município e sem prejuízo das penalidades.

5.12. Qualquer exigência da gestão e fiscalização, inclusive as alterações de escopo, deverão ser apresentadas aos órgãos competentes, sem ônus para o Município e sem prejuízo das penalidades.

5.13. Qualquer exigência da gestão e fiscalização, inclusive as alterações de escopo, deverão ser apresentadas aos órgãos competentes, sem ônus para o Município e sem prejuízo das penalidades.

5.14. Qualquer exigência da gestão e fiscalização, inclusive as alterações de escopo, deverão ser apresentadas aos órgãos competentes, sem ônus para o Município e sem prejuízo das penalidades.

5.15. Qualquer exigência da gestão e fiscalização, inclusive as alterações de escopo, deverão ser apresentadas aos órgãos competentes, sem ônus para o Município e sem prejuízo das penalidades.

5.16. Qualquer exigência da gestão e fiscalização, inclusive as alterações de escopo, deverão ser apresentadas aos órgãos competentes, sem ônus para o Município e sem prejuízo das penalidades.

5.17. Qualquer exigência da gestão e fiscalização, inclusive as alterações de escopo, deverão ser apresentadas aos órgãos competentes, sem ônus para o Município e sem prejuízo das penalidades.

5.18. Qualquer exigência da gestão e fiscalização, inclusive as alterações de escopo, deverão ser apresentadas aos órgãos competentes, sem ônus para o Município e sem prejuízo das penalidades.

5.19. Qualquer exigência da gestão e fiscalização, inclusive as alterações de escopo, deverão ser apresentadas aos órgãos competentes, sem ônus para o Município e sem prejuízo das penalidades.

5.20. Qualquer exigência da gestão e fiscalização, inclusive as alterações de escopo, deverão ser apresentadas aos órgãos competentes, sem ônus para o Município e sem prejuízo das penalidades.

5.21. Qualquer exigência da gestão e fiscalização, inclusive as alterações de escopo, deverão ser apresentadas aos órgãos competentes, sem ônus para o Município e sem prejuízo das penalidades.

5.22. Qualquer exigência da gestão e fiscalização, inclusive as alterações de escopo, deverão ser apresentadas aos órgãos competentes, sem ônus para o Município e sem prejuízo das penalidades.

5.23. Qualquer exigência da gestão e fiscalização, inclusive as alterações de escopo, deverão ser apresentadas aos órgãos competentes, sem ônus para o Município e sem prejuízo das penalidades.

5.24. Qualquer exigência da gestão e fiscalização, inclusive as alterações de escopo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 218/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E CICARELLI INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representado pelo senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 e a senhora Nicolí Crocolí, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.219.279-60 a seguir denominada CONTRATANTE a empresa **CICARELLI INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Expedicionários do Brasil, 1321, Centro, Araraquara, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.383.777/0001-36, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Rogério Barretto Cicarelli, brasileiro, solteiro, residente á Rua Expedicionários do Brasil, nº 1292, Apto 074, Centro, Araraquara, São Paulo, portador da cédula de identidade nº 29.672.384-8, do CPF/MF nº 293.924.488-05, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 122/2021, Pregão 094/2021 - modalidade Eletrônico nº 094/2021, pelos termos da proposta da Contratada datada de 19/07/2021 e pelas clausulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela contratada ao contratante de aquisição de materiais para o Hospital Municipal de Ivaí. Itens: 001, 003, 004, 012, 013 e 015 .

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação 122/2021, Pregão 094/2021- Modalidade Processo Eletrônico 094/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 892,50 (Oitocentos e noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/PR.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão 122/2021 - Eletrônico nº 094/2021 e contrato nº 218/2021).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

08001103011001204233903000000 1901

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º- Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 07 (sete) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da assinatura do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- a) - efetuar o pagamento ajustado;
- b) - verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) - executar o objeto na forma ajustada;
- b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).
- c) - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) - apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

A)- A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando a proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.
- G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.
- H) - Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.
- I) - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.
- J) - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.
- K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.
- L) - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.
- M) - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.
- N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.
- O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.
- P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:
- Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
- R) - não mantiver sua proposta;
- S) - incorrer em inexecução contratual.
- T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.
- U) - Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

- Fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- Apresentar documento falso;
- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;
- Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.
- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:
- Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:
- B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;
- C) - o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;
- D) - o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;
- E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;
- F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

I) - todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

L) - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 19/07/2021 a 18/07/2022, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria 034/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 035/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "oclusiva refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

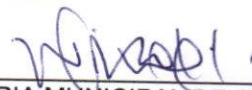
CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 55, § 2º)

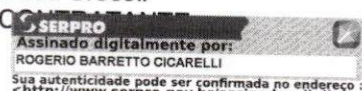
Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 19 de Julho de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nicoli Crocoli


Assinado digitalmente por:
ROGERIO BARRETTO CICARELLI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CICARELLI INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA
Rogério Barretto Cicarelli
CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TESTEMUNHA

Welton Ademir Ferreira

CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA

Andreia M. Skeika

CPF/MF 096.455.749-51



Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 94/2021

Item		Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Ref
Fornecedor:		13697-7 CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME								
Email:		licitacao@diverall-instrumentos.com								
Representante:		13698-7 ROGÉRIO BARRETTO CICARELLI								
Lote 901 - Lote 001										
001		TESOURA RETRÁDA DE PONTOS 9CM.	UN	3,00	Classificado	CICARELLI	TESOURA BUCK	22,00	66,00	*
TESOURA RETRÁDA DE PONTOS 9CM.										
Lote 903 - Lote 003										
001		KELI CURVA 16 CM.	UN	10,00	Classificado	CICARELLI	PINÇA KELLY	20,00	200,00	*
KELI CURVA 16 CM.										
Lote 904 - Lote 004										
001		KELI RETA 16 CM.	UN	10,00	Classificado	CICARELLI	PINÇA KELLY	26,50	265,00	*
KELI RETA 16 CM.										
Lote 912 - Lote 012										
001		PINÇA ANATÔMICA 14,5 CM.	UN	3,00	Classificado	CICARELLI	PINÇA	13,00	39,00	*
PINÇA ANATÔMICA 14,5 CM.										
Lote 913 - Lote 013										
001		PINÇA CRILE 16 CM.	UN	5,00	Classificado	CICARELLI	PINÇA CRILE	33,00	165,00	*
PINÇA CRILE 16 CM.										
Lote 915 - Lote 015										
001		PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14,5 CM.	UN	3,00	Classificado	CICARELLI	PINÇA	12,50	37,50	*
PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14,5 CM.										
VALOR TOTAL:		862,50								

Emitted por: CRISTIANE KOVALCZUK, no valor: 862,50

19/07/2021 13:24:33

OBJETO: Aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Administração.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.534,60

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

• **MARLI SALAMUCHA SOCOLOVSKI – LIVRARIA**

HOMOLOGAÇÃO: 14.07.2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:1FA6992B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 137/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Nº 137/2021

Tomada de Preços Nº 029/2021

(Lei Federal nº 8.666/93).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Fornecimento e instalação de calhas galvanizadas e afins para atender as demandas das Secretarias Municipais (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI).

LICITAÇÃO DESERTA

HOMOLOGAÇÃO: 16.07.2021.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:0C251727

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 139/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 106/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 139/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 106/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para serem utilizados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

LOTE 001: R\$ 277,00

LOTE 002: R\$ 1.440,00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.717,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

• **DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA - ME**

HOMOLOGAÇÃO: 16.07.2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:E998DEF7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 217/2021 LICITAÇÃO Nº 127/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 099/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 217/2021

Licitação nº 127/2021

Processo Eletrônico nº 099/2021

Pregão Eletrônico nº 099/2021

OBJETO: Compra de Artefatos de cimento para a obra do Cemitério Municipal e estátua de cimento do Cristo Rei.

CONTRATADA: BRAZZALE E FILHOS LTDA EPP.

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 46.688,36.

Vigência: 12 meses.

Data da assinatura: 19/07/2021.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

ANTONIO EUGENIO BRAZZALE

Representante Legal.

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:28E2DC56

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 218/2021 LICITAÇÃO Nº 122/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 094/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 218/2021

Licitação nº 122/2021

Processo Eletrônico nº 094/2021

Pregão Eletrônico nº 094/2021

OBJETO: Aquisição de materiais para o

Hospital Municipal de Ivaí – Itens 001, 003, 004, 012, 013 e 015.

CONTRATADA: Cicarelli Instrumentos Cirúrgicos Ltda.

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 892,50.

Vigência: 12 meses.

Data da assinatura: 19/07/2021.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

ROGÉRIO BARRETTO CICARELLI

Representante legal.

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:65758FCE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 219/2021 LICITAÇÃO Nº 123/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 095/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 095/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 219/2021

Licitação nº 123/2021

Pregão eletrônico nº: 095/2021

Processo eletrônico nº: 095/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes a serem destinados para a entidade APAE.

CONTRATADA: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA **CONTRATANTE:**

Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 2.247,00

Vigência: 06 meses

Data da assinatura: 19/07/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

Representante Legal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:584E1AC0

CLASSIFICADOS

AVISOS

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A.L.S. Comércio Atacadista de Produtos de Extração Mineral Ltda. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a renovação da Licença Ambiental de Operação nº 17658/2021 com validade até 07/07/2023, para a extração de cascalho implantada na localidade denominada Mato Queimado - Cascalheiro do Vilson, Distrito de Itaipoca, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A.L.S. Comércio Atacadista de Produtos de Extração Mineral Ltda. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a renovação da Licença Ambiental de Operação, nº 14533/2021 com validade até 16/06/2023 para a extração de cascalho, situada na localidade denominada Mato Queimado - Serraria, Distrito de Itaipoca, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa RM AVANTE COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Prévia de nº 243736, com validade até 05/07/2023, para atividade de armazenagem de produtos agropecuários, seus componentes e afins, localizada na Rua Avelino Antonio Vieira, Nº116, bairro Boa Vista, município de Ponta Grossa - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
MACPONTA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA torna público que recebeu do IAT, a Licença Simplificada para o Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças a ser implantada na RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, S/N - LAGOA - 84990-000 - Arapoti/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A empresa RM AVANTE COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, vem através dessa solicitar a Licença de Instalação para atividade de armazenamento e comércio de agropecuários e outros produtos agrícolas, localizada na Rua Avelino Antonio Vieira, Nº116, bairro Boa Vista, município de Ponta Grossa - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
MACPONTA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para o Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças a ser implantada na BR 277 KM 237, S/N, Lote 458-B - Nhapindazal - 84500-000 - Iratí/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
MACPONTA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Simplificada para o Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças implantada na RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, S/N - LAGOA - 84990-000 - Arapoti/PR.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa

3220-1070

AGENTE DE TRANSPORTE

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ALMOXARIFE

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ANALISTA DE SERVICE DESK

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ANALISTA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ATENDENTE DE BALCÃO

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE COZINHA

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE LAVANDERIA

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE MARCENEIRO

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

BANHEISTA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

BIOMÉDICO

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

BOBINADOR - ELETRICISTA

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

BOBINADOR ELETRICISTA, À MÃO

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CARPINTEIRO

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CARPINTEIRO (OBRAS)

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CONFITEIRO

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CONSULTOR DE VENDAS

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CORRETOR DE IMÓVEIS

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

COSTUREIRA EM GERAL

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

COZINHEIRO DE RESTAURANTE

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

COZINHEIRO GERAL

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ELETRICISTA

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

EMPREGADO DOMÉSTICO

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ENCANADOR INDUSTRIAL

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

FISIOTERAPEUTA GERAL

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

FONOAUDIÓLOGO GERAL

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

GERENTE DE RESTAURANTE

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

INSTALADOR DE ALARME

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

INSTALADOR DE ANTENAS DE TELEVISÃO

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

INSTALADOR DE SOM E ACESSÓRIOS

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

LAVADOR DE AUTOMÓVEIS

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MECÂNICO DE AUTOMÓVEL

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MECÂNICO DE CAMINHÃO A DIESEL

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MECÂNICO DE MÁQUINA INDUSTRIAL

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MECÂNICO DE MOTOR A DIESEL

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MECÂNICO DE SUSPENSÃO

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MECÂNICO MONTADOR

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MESTRE DE OBRAS

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MOTORISTA CARRETEIRO

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fácil ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

PUBLICAÇÃO LEGAL

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA

Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525, I, II, III, IV e V - Código Civil Brasileiro:

DAVID LUIZ MATHIAS e CAMILA DA SILVA DE FREITAS
ALIANDO PRUDENCIO e SANDRA MARA DE LIMA SILVA
BRUNO EDUARDO CAMARGO e VANESSA GREGÓRIO SILVA

Lucas Nobres da Costa

Agente Interino

Ponta Grossa, 19 de Julho de 2021.

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E OFÍCIO

Rua Frei Caneca, nº 120, Centro.
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná.

Telefone 42 - 3224 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

NERCY SIQUEIRA DOS SANTOS e MARIA IVONETE LIMA OLIVEIRA
EMERSON JOSÉ ZIVIGOSKI e BRUNA SILVA MIRANDA
PAULO ELIONAI DIAS WROBLEWSKI e IVONE APARECIDA DE PAULO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

DANIELLE MIALSKI VILLAS BOAS

Oficial

SERVIÇO DISTRITAL DE PIQUITOS

Rua General Cândido Rondon, nº 505, Nova Rússia.
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná.

Telefone 42 - 3227 - 5660

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

RUTNEY QUEIROZ DE FREITAS e SONIA DE FÁTIMA SANTOS LEPEKE
CHRISTOFER BUENO MACHADO e MICHELLY DOS SANTOS CONTIERO
JOSNEI MONTEIRO e VANESSA KUTNER TRESKA
HÉLIO OPATA e LILIA WITKOWSKI
JOSE ORLEI MARQUES e ROSANA GONÇALVES LOUREIRO
CLEON MISAIAK e LUCIANA EVELIZE DE CAMARGO
ALEX CAMPOS DA SILVA e CLAUDINEIA MATOS DE CAMARGO
ELTON MORAES e CLEONICE APARECIDA GONÇALVES GODOI
CASSIANO CORDEIRO MONTES e TAYANA ANTUNES CUNHA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

LEONIDAS MERCER CARNEIRO

Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 150/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MELHOR TÉCNICA

OBJETO: Concessão do Direito Real de Uso de Terreno Público para

instalação de empresa na área Industrial do Município localizada no

Distrito Industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob

Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Itaipoca/PR, tendo uma área de 2.007,18m² - Espaço 05.

Sessão de julgamento: 03/08/2021 às 09h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e

seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - NAI - PR - fone - (42) -

3247-1222 - ramal 216 - site: www.nai.pr.gov.br

Nai, 19 de julho de 2021.

Walton Ademir Ferreira

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 151/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 113/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de peças para os extintores de incêndio, visando atender as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.

Dotação Orçamentária: 05001041220402200733003000000 0250

05001209602001201433003000000 0500

0600112361201202633003000000 1000

0600110301100120423300300000 1950

1000202622001107033003000000 3120

0600202624000120533003000000 2600

Data limite para recebimento de PROPOSTA: 30/07/2021 - às 09h00min.

Data de início da fase de LANCES: 30/07/2021 - a partir das 09h30min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - NAI - PR - fone - (42) -

3247-1222 - ramal 216 - site: www.nai.pr.gov.br

Nai, 19 de julho de 2021.

Walton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 152/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 113/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de cartões personalizados e colônias abordando o tema "Convivência", para ser entregue gratuitamente a todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Dotação Orçamentária: 060011236120220033003000000 1220

Data limite para recebimento de PROPOSTA: 02/08/2021 - às 09h00min.

Data de início da fase de LANCES: 02/08/2021 - a partir das 09h30min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - NAI - PR - fone - (42) -

3247-1222 - ramal 216 - site: www.nai.pr.gov.br

Nai, 19 de julho de 2021.

Walton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 113/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 090/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 250 unidades de cargas de gás GPL P13 e 100 unidades de cargas de gás GPL P45 para as Secretarias Municipais.

VALOR UNITÁRIO GPL P13: R\$ 91,00

VALOR UNITÁRIO GPL P45: R\$ 283,00

VALOR GLOBAL: R\$ 31.250,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

HOMOLOGAÇÃO: 16/07/2021

Nai Treviso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 138/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Administração.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.534,80

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- MARLI SALAMUCHA SOCOLOVSKI - LAFRARI

HOMOLOGAÇÃO: 16/07/2021

Nai Treviso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 137/2021

Tomada de Preços Nº 029/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Fornecimento e instalação de calhas galvanizadas e afins para atender demandas das Secretarias Municipais (Mater percentual de desconto sobre a tabela SINAPI).

LICITAÇÃO DESERTA

HOMOLOGAÇÃO: 16/07/2021

Nai Treviso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 138/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 160/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 220/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representado pelo senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 e a senhora Nicoli Crocoli, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.219.279-60 a seguir denominada CONTRATANTE a empresa **DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Gomercindo Pagnussat, 150, Centro, Barão de Cotegipe, Rio Grande do Sul, CEP 99740-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.316.524/0001-14, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Douglas Ernesto Talgatti, brasileiro, casado, residente à Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Centro, Barão de Cotegipe, Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade nº 7090490447, do CPF/MF nº 019.812.090-77, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 122/2021 Pregão 094/2021 - modalidade Eletrônico nº 094/2021, pelos termos da proposta da Contratada datada de 19/07/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela contratada ao contratante de aquisição de materiais para o Hospital Municipal de Ivaí. Itens: 002, 005, 006, 008, 010, 011 e 016.

§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação 122/2021, Pregão 094/2021- Modalidade Processo Eletrônico 094/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 1.280,60 (Um Mil Duzentos e Oitenta e Sessenta Centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

DOUGLAS ERNESTO Assinado de forma digital por
DOUGLAS ERNESTO
TALGATTI:01981209 TALGATTI:01981209077
077
Dados: 2021.07.20 19:36:01



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão 122/2021 - Eletrônico nº 094/2021 e contrato nº 220/2021).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

08001103011001204233903000000 1901

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

- a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º- Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 07 (sete) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da assinatura do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

DOUGLAS ERNESTO
TALGATTI:01981209
077

Assinado de forma digital por
DOUGLAS ERNESTO
TALGATTI:01981209077
Dados: 2021.07.20 19:36:17
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

a) - efetuar o pagamento ajustado;

b) - verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c) - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) - apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

A)- A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando a proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

DOUGLAS ERNESTO
TALGATTI:01981209077
9077

Assinado de forma digital
por DOUGLAS ERNESTO
TALGATTI:01981209077
Dados: 2021.07.20
19:36:33 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

H) - Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

I) - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

J) - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

L) - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

M) - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

U) - Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos

DOUGLAS ERNESTO
TALGATTI:0198120
9077

Assinado de forma digital
por DOUGLAS ERNESTO
TALGATTI:01981209077
Dados: 2021.07.20 19:36:48
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

- Fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- Apresentar documento falso;
- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;
- Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.
- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:
- Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;

C)- o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

D)- o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;

F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

DOUGLAS
ERNESTO
TALGATTI:01
981209077

Assinado de forma
digital por DOUGLAS
ERNESTO
TALGATTI:019812090
7
Dados: 2021.07.20
19:37:07 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

I) - todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

L) - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M) - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 19/07/2021 a **18/07/2022, podendo** ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria 034/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 035/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de


DOUGLAS
S
ERNESTO
TALGATTI
I:019812
09077
Assinado de
forma digital
por DOUGLAS
ERNESTO
TALGATTI:0198
1209077
Dados:
2021.07.20
19:39:25 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "oclusiva" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

DOUGLAS ERNESTO
TALGATTI:0198120
9077

Assinado de forma digital
por DOUGLAS ERNESTO
TALGATTI:01981209077
Dados: 2021.07.20
19:39:45 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Ibituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 19 de Julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nicoli Crocoli
CONTRATANTE

DOUGLAS ERNESTO
TALGATTI:01981209077

Assinado de forma digital por DOUGLAS
ERNESTO TALGATTI:01981209077
Dados: 2021.07.20 19:40:10 -03'00'

DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Douglas Ernesto Talgatti
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TESTEMUNHA

Welton Ademir Ferreira

CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA

Andreia M. Skeika

CPF/MF 096.455.749-51



Município de Ivaí - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 94/2021

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 137638-4 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ: 19.319.524/0001-14 Telefone: 543221104 Status: Habilitado Email: delta@delta.com.br Representante: 138061-6 DOUGLAS ERNESTO TALGATTI									
Lote 002 - Lote 002								360,00	
001	41528 PORTA AGULHA 15CM PORTA AGULHA 15CM	UN	15,00	Classificado	WELDON RICHARDS		24,00	360,00	*
Lote 005 - Lote 005								345,60	
001	41531 PINÇA HEMOSTÁTICA FOERSTER 18 CM PINÇA HEMOSTÁTICA FOERSTER 18 CM	UN	6,00	Classificado	WELDON RICHARDS		57,60	345,60	*
Lote 006 - Lote 006								165,00	
001	41532 TESOURA MAYO RETA 15 CM (MAYO STILLE RETA) TESOURA MAYO RETA 15 CM (MAYO STILLE RETA)	UN	5,00	Classificado	WELDON RICHARDS		33,00	165,00	*
Lote 008 - Lote 008								171,00	
001	41534 CUBA RIM 26 X 10 X 04 CUBA RIM 26 X 10 X 04	UN	3,00	Classificado	FLEXINOX INOX		57,00	171,00	*
Lote 010 - Lote 010								126,00	
001	41536 ESPECULO N°2 NASAL F2 ESPECULO N°2 NASAL F2	UN	2,00	Classificado	WELDON RICHARDS		63,00	126,00	*
Lote 011 - Lote 011								52,00	
001	41537 PINÇA MOSQUITO RETA 12,5 CM PINÇA MOSQUITO RETA 12,5 CM	UN	2,00	Classificado	WELDON RICHARDS		26,00	52,00	*
Lote 016 - Lote 016								61,00	
001	41542 HISTEROMETRO DE COLLIN ABC TAM 28 CM (BSZ) HISTEROMETRO DE COLLIN ABC TAM 28 CM (BSZ)	UN	1,00	Classificado	WELDON RICHARDS		61,00	61,00	*
VALOR TOTAL:							1.280,60		

DOUGLAS

ERNESTO

TALGATTI:0

1981209077

Assinado de forma digital por DOUGLAS ERNESTO TALGATTI:01981209077

Dados: 2021.07.20 19:40:39 -03'00'

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 220/2021
LICITAÇÃO Nº 122/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº
094/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 220/2021

Licitação nº 122/2021

Processo Eletrônico nº 094/2021

Pregão Eletrônico nº 094/2021

OBJETO: Aquisição de materiais para o Hospital Municipal de Ivai – Itens: 002, 005, 006, 008, 010, 011 e 016.

CONTRATADA: DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor global: R\$ 1.280,60.

Vigência: 12 meses.

Data da assinatura: 19/07/2021.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Representante Legal.

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:9ABFB094

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 221/2021
LICITAÇÃO Nº 122/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº
094/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 221/2021

Licitação nº 122/2021

Processo Eletrônico nº 094/2021

Pregão Eletrônico nº 094/2021

OBJETO: Aquisição de materiais para o Hospital Municipal de Ivai – Item: 007.

CONTRATADA: R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor global: R\$ 99,00.

Vigência: 12 meses.

Data da assinatura: 19/07/2021.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

RAFAEL ALVES DOS SANTOS

Representante Legal.

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:C73B993B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 123/2021

Concede Pensão Por Morte em virtude do falecimento da servidora Sirlei Maria da Cruz Bach e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Ivatuba c/c 40, § da Constituição Federal,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte ao Senhor OSMAR BACH, brasileiro, maior, viúvo, portador do RG nº 1.196.854 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 213.533.959-87, em virtude do falecimento da servidora pública municipal inativa SIRLEI MARIA DA CRUZ BACH, portadora da CI/RG nº. 71.395.677-01 SSP/RS e CPF/MF sob nº. 934.223.349-04, a partir de 11/12/2020, data do requerimento.

Art. 2º - Os proventos de pensão serão de R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) relativo a competência 08/2020.

Art. 3º - A forma de reajuste será sem paridade.

Art. 4º - A presente pensão está fundamentada art. 40, §7º, da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 13 de julho de 2021.

SERGIO JOSE SANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tauana Presa Requena

Código Identificador:6EBB4551

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 124/2021

Concede Aposentadoria por Idade a servidora Edna Aparecida Rodrigues de Campos Camargo e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Ivatuba c/c 40, § da Constituição Federal, e artigo 8 c/c 48 e seguintes da Lei Municipal nº. 538/2011,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **EDNA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS CAMARGO**, brasileira, portadora da CI/RG nº. 3.354.820-6 SSP/PR e CPF/MF sob nº. 537.507.809-00, a partir de 13/07/2021, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 81.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria serão de R\$ 1.364,84 (hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) correspondente ao percentual de 86,77% da média das contribuições.

Art. 3º - A forma de reajuste será sem paridade.

Art. 4º - A presente aposentadoria está fundamentada art. 40, §1º, III, "b", da CF, - Comum, com proventos proporcionais.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 13 de julho de 2021.

SERGIO JOSE SANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tauana Presa Requena

Código Identificador:7B3DBE4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125/2021

Concede Pensão por Morte em virtude de falecimento do servidor Antônio Moacir Bonin e dá outras providências.

CLASSIFICADOS

AVISOS

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A.L.S. Comércio Atacadista de Produtos de Extração Mineral Ltda. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a renovação da Licença Ambiental de Operação nº 17658/2021 com validade até 07/07/2023, para a extração de cascalho implantada na localidade denominada Mato Queimado - Cascalheira do Vilson, Distrito de Itaipoca, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A.L.S. Comércio Atacadista de Produtos de Extração Mineral Ltda. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a renovação da Licença Ambiental de Operação nº 14533/2021 com validade até 16/06/2023 para a extração de cascalho, situada na localidade denominada Mato Queimado - Serreta, Distrito de Itaipoca, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa RM AVANTE COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Prévia de nº 243736, com validade até 05/07/2023, para atividade de armazenagem de produtos agropecuários, seus componentes e afins, localizada na Rua Avelino Antonio Vieira, Nº116, bairro Boa Vista, município de Ponta Grossa - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

MACPONTA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA torna público que recebeu do IAT, a Licença Simplificada para o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças a ser implantada na RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, S/N - LAGOA - 84990-000 - Arapoti/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa RM AVANTE COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, vem através dessa solicitar ao Instituto Água e Terra - IAT, o requerimento de Licença de Instalação para atividade de armazenagem e comércio de agropecuários e outros produtos agrícolas, localizada na Rua Avelino Antonio Vieira, Nº116, bairro Boa Vista, município de Ponta Grossa - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MACPONTA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças a ser implantada na BR 277 KM 237, S/N, Lote 453-B - Nhupinzal - 84500-000 - Itaiti/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

MACPONTA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Simplificada para o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças implantada na RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, S/N - LAGOA - 84990-000 - Arapoti/PR.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa

3220-1070

AGENTE DE TRANSPORTE

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ALMOXARIFE

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ANALISTA DE SERVICE DESK

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ANALISTA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ATENDENTE DE BALCÃO

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE COZINHA

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE LAVANDERIA

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE MARCENEIRO

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

BANHEISTA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

BIOMÉDICO

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

BOBINADOR - ELETRICISTA

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

BOBINADOR ELETRICISTA, À MÃO

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CARPINTIRO

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CARPINTIRO (OBRAS)

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CONFITEIRO

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CONSULTOR DE VENDAS

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CORRETOR DE IMÓVEIS

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

COSTUREIRA EM GERAL

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

COZINHEIRO DE RESTAURANTE

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

COZINHEIRO GERAL

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ELETRICISTA

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

EMPREGADO DOMÉSTICO

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ENCANADOR INDUSTRIAL

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

FISIOTERAPEUTA GERAL

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

FONOAUDIÓLOGO GERAL

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

GERENTE DE RESTAURANTE

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

INSTALADOR DE ALARME

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

INSTALADOR DE ANTENAS DE TELEVISÃO

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

INSTALADOR DE SOM E ACESSÓRIOS

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

LAVADOR DE AUTOMÓVEIS

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MECÂNICO DE AUTOMÓVEL

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MECÂNICO DE CAMINHÃO A DIESEL

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MECÂNICO DE MÁQUINA INDUSTRIAL

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MECÂNICO DE MOTOR A DIESEL

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MECÂNICO DE SUSPENSÃO

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MECÂNICO MONTADOR

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MESTRE DE OBRAS

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MOTORISTA CARRETEIRO

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

PUBLICAÇÃO LEGAL

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA

Município e Comarca de Ponta Grossa

Estado do Paraná

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525, I, II, III, IV e V - Código Civil Brasileiro:

DAVID LUIZ MATHIAS e CAMILA DA SILVA DE FREITAS
ALIANDO PRUDENTO e SANDRA MARA DE LIMA SILVA
BRUNO EDUARDO CAMARGO e VANESSA GREGÓRIO SILVEIRA

Lucas Nobres da Costa

Agente Interino

Ponta Grossa, 19 de Julho de 2021.

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL I OFÍCIO

Rua Frei Caneca, nº 120, Centro.

Município e Comarca de Ponta Grossa

Estado do Paraná.

Telefone 42 - 3224 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

NERCY SIQUEIRA DOS SANTOS e MARIA IVONETE LIMA OLIVEIRA
EMERSON JOSÉ ZIVIGOSKI e BRUNA SILVA MIRANDA
PAULO ELIONAI DIAS WROBLEWSKI e IVONE APARECIDA DE PAULO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

DANIELLE MIALSKI VILLAS BOAS

Oficial

SERVIÇO DISTRITAL DE PIQUETOS

Rua General Cândido Rondon, nº 505, Nova Rússia.

Município e Comarca de Ponta Grossa

Estado do Paraná.

Telefone 42 - 3227-5660

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

RUTINEY QUEIROZ DE FREITAS e SONIA DE FÁTIMA SANTOS LEPEKE
CHRISTOPHER BUENO MACHADO e MICHELLY DOS SANTOS CONTIERO
JOSNEI MONTEIRO e VANESSA KUTNER TREKA

HÉLIO OPATA e LILIA WITKOWSKI

JOSE ORLEI MARQUES e ROSANA GONÇALVES LOUREIRO

CLEON MISIAK e LUCIANA EVELIZE DE CAMARGO

ALEX CAMPOS DA SILVA e CLAUDINEIA MATOS DE CAMARGO

ELTON MORAES e CLEONICE APARECIDA GONÇALVES GODOI

CASSIANO CORDEIRO MONTES e TAYANA ANTUNES CUNHA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

LEONIDAS MERCER CARNEIRO

Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 150/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 063/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Consórcio de Direito Real de Uso do Terreno Público para

instalação de empresa na área Industrial do Município localizado

no Distrito Industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob

Matrícula nº 15.648 do Cartório de Registro de Imóveis de Itaipoca/PR, tendo uma área de 2.007,18m² - Espaço 05.

Sendo o julgamento: 03/08/2021 às 09h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e

seus anexos: Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE

NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - NAI - PR - fone - (42) -

3247-1222 - ramal 216 - site: www.nai.pr.gov.br

Inal, 19 de julho de 2021.

Wellton Ademir Ferreira - Presidente da Comissão Municipal de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 151/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 113/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de recarga para os extintores de incêndio,

visando atender as necessidades de todas as Secretarias e

Departamentos da Administração Municipal.

Data limite para recebimento de PROPOSTA: 30/07/2021 - 09h00min.

Data de início da fase de LANCES: 30/07/2021 - a partir das

09h30min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e

seus anexos: Dpto. Mun. de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL

DE NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - NAI - PR - fone - (42) -

3247-1222 - ramal 216 - site: www.nai.pr.gov.br

Inal, 19 de julho de 2021.

Wellton Ademir Ferreira - Presidente Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 152/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 113/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de cartilhas personalizadas e coloridas

abordando o tema "Coronavírus", para ser entregue gratuitamente a

todas as alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Data limite para recebimento de PROPOSTA: 02/08/2021 - 09h00min.

Data de início da fase de LANCES: 02/08/2021 - a partir das

09h30min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e

seus anexos: Dpto. Mun. de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL

DE NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - NAI - PR - fone - (42) -

3247-1222 - ramal 216 - site: www.nai.pr.gov.br

Inal, 19 de julho de 2021.

Wellton Ademir Ferreira - Presidente Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 113/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 060/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 250 unidades de cargas de gás GPL P13

e 100 unidades de cargas de gás GPL P45 para as Secretarias

Municipais.

VALOR UNITÁRIO GLP P13: R\$ 91,00

VALOR UNITÁRIO GLP P45: R\$ 285,00

VALOR GLOBAL: R\$ 15.250,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

"COMPARIA ULTRAZAL SA"

HOMOLOGAÇÃO: 16/07/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 150/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para a Secretaria

Municipal de Administração.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.534,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

"MARLI SALAMUCHA SOCOLOVSKI - LIVRARIA"

HOMOLOGAÇÃO: 14/07/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 139/2021

Tomada de Preços Nº 028/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Fornecimento e instalação de cabaças galvanizadas e

alças para atender as demandas das Secretarias Municipais (Anexo

percentual de desconto sobre a tabela SINAPI).

LICITAÇÃO DESERTA.

HOMOLOGAÇÃO: 16/07/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 139/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 156/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para serem utilizados

no Serviço de Convivência e Fortalecimento da Vinculação - SCFV.

LOTE 01: R\$ 277,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 221/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representado pelo senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 e a senhora Nicoli Crocoli, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.219.279-60 a seguir denominada CONTRATANTE a empresa **R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Avenida André Hernandes, 271, Sala 02, Pirapó, Apucarana, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.526.668/0001-60, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Rafael Alves dos Santos, brasileiro, solteiro, residente à Rua Osvaldo Riveline nº 55, Centro, Cidade de Cambira, Paraná, portador da cédula de identidade nº 8.189.084-6, do CPF/MF nº 037.916.869-33, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 122/2021, Pregão 094/2021 - modalidade Eletrônico nº 094/2021, pelos termos da proposta da Contratada datada de 19/07/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para o Hospital Municipal de Ivaí - Item: 007.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação 122/2021, Pregão 094/2021- Modalidade Processo Eletrônico 094/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 99,00 (Noventa e Nove Reais).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão 122/2021 - Eletrônico nº 094/2021 e contrato nº 221/2021).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

08001103011001204233903000000 1901

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

- a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º- Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 07 (sete) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da assinatura do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

a) - efetuar o pagamento ajustado;

b) - verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c) - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) - apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

A)- A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando a proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

- Fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- Apresentar documento falso;
- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;
- Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.
- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:
- Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:
- B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;
- C) - o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;
- D) - o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;
- E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;
- F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

I) - todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

L) - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M) - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 19/07/2021 a 18/07/2022, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria 034/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 035/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "oclusiva" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 19 de Julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nicoli Crocoli
CONTRATANTE

RAFAEL ALVES DOS SANTOS:03791686933

Assinado de forma digital por RAFAEL ALVES DOS SANTOS:03791686933
Dados: 2021.07.20 11:11:20 -03'00'

R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Rafael Alves dos Santos
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TESTEMUNHA

Welton Ademir Ferreira

CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA

Andreia M. Skeika

CPF/MF 096.455.749-51



Município de Ivaí - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 94/2021

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 138011-7 R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ: 26.528.682/0001-80 Telefone: 433441434 Status: Habilitado									
Email: cingulabapocacao@gmail.com									
Representante: 138012-3 RAFAEL ALVES DOS SANTOS									
Lote 007 - Lote 007									
001	41533 CUBA PIASSEPSIA 200 ML	UN	5,00	Classificado	ABC 2012		18,00	90,00	*
CUBA PIASSEPSIA 200 ML									
VALOR TOTAL:								90,00	

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 220/2021
LICITAÇÃO Nº 122/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº
094/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 220/2021

Licitação nº 122/2021

Processo Eletrônico nº 094/2021

Pregão Eletrônico nº 094/2021

OBJETO: Aquisição de materiais para o Hospital Municipal de Ivaí – Itens: 002, 005, 006, 008, 010, 011 e 016.

CONTRATADA: DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 1.280,60.

Vigência: 12 meses.

Data da assinatura: 19/07/2021.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Representante Legal.

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:9ABFB094

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 221/2021
LICITAÇÃO Nº 122/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº
094/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 221/2021

Licitação nº 122/2021

Processo Eletrônico nº 094/2021

Pregão Eletrônico nº 094/2021

OBJETO: Aquisição de materiais para o Hospital Municipal de Ivaí – Item: 007.

CONTRATADA: R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 99,00.

Vigência: 12 meses.

Data da assinatura: 19/07/2021.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

RAFAEL ALVES DOS SANTOS

Representante Legal.

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:C73B993B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 123/2021

Concede Pensão Por Morte em virtude do falecimento da servidora Sirlei Maria da Cruz Bach e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Ivatuba c/c 40, § da Constituição Federal,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte ao Senhor OSMAR BACH, brasileiro, maior, viúvo, portador do RG nº 1.196.854 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 213.533.959-87, em virtude do falecimento da servidora pública municipal inativa SIRLEI MARIA DA CRUZ BACH, portadora da CI/RG nº. 71.395.677-01 SSP/RS e CPF/MF sob nº. 934.223.349-04, a partir de 11/12/2020, data do requerimento.

Art. 2º - Os proventos de pensão serão de R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) relativo a competência 08/2020.

Art. 3º - A forma de reajuste será sem paridade.

Art. 4º - A presente pensão está fundamentada art. 40, §7º, da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 13 de julho de 2021.

SERGIO JOSE SANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tauana Presa Requena

Código Identificador:6EBB4551

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 124/2021

Concede Aposentadoria por Idade a servidora Edna Aparecida Rodrigues de Campos Camargo e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Ivatuba c/c 40, § da Constituição Federal, e artigo 8 c/c 48 e seguintes da Lei Municipal nº. 538/2011,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **EDNA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS CAMARGO**, brasileira, portadora da CI/RG nº. 3.354.820-6 SSP/PR e CPF/MF sob nº. 537.507.809-00, a partir de 13/07/2021, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 81.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria serão de R\$ 1.364,84 (hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) correspondente ao percentual de 86,77% da média das contribuições.

Art. 3º - A forma de reajuste será sem paridade.

Art. 4º - A presente aposentadoria está fundamentada art. 40, §1º, III, "b", da CF, - Comum, com proventos proporcionais.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 13 de julho de 2021.

SERGIO JOSE SANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tauana Presa Requena

Código Identificador:7B3DBE4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125/2021

Concede Pensão por Morte em virtude de falecimento do servidor Antônio Moacir Bonin e dá outras providências.

CLASSIFICADOS

AVISOS

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A.L.S. Comércio Atacadista de Produtos de Extração Mineral Ltda. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a renovação da Licença Ambiental de Operação, nº 17658/2021 com validade até 07/07/2023, para a extração de cascalho implantada na localidade denominada Mata Queimado - Cascalheiro do Vilson, Distrito de Itaipoca, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A.L.S. Comércio Atacadista de Produtos de Extração Mineral Ltda. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a renovação da Licença Ambiental de Operação, nº 14533/2021 com validade até 15/06/2023 para a extração de cascalho, situada na localidade denominada Mata Queimado - Serraria, Distrito de Itaipoca, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa RM AVANTE COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Prévia de nº 243736, com validade até 05/07/2023, para atividade de armazenagem de produtos agropecuários, seus componentes e afins, localizada na Rua Avelino Antonio Vieira, Nº116, bairro Boa Vista, município de Ponta Grossa - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

MACPONTA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA torna público que recebeu do IAT, a Licença Simplificada para o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças a ser implantada na RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, S/N - LAGOA - 84990-000 - Arapoti/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa RM AVANTE COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, vem através dessa solicitação ao Instituto Água e Terra - IAT, o requerimento de Licença de Instalação para atividade de armazenagem e comércio de agropecuários e outros produtos agrícolas, localizada na Rua Avelino Antonio Vieira, Nº116, bairro Boa Vista, município de Ponta Grossa - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MACPONTA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças a ser implantada na BR 277 KM 237, S/N, Lote 459-B - Nhapindazal - 84500-000 - Itaiti/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

MACPONTA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Simplificada para o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças implantada na RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, S/N - LAGOA - 84990-000 - Arapoti/PR.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa

3220-1070

AGENTE DE TRANSPORTE

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ALMOXARIFE

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ANALISTA DE SERVICE DESK

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ANALISTA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ATENDENTE DE BALCÃO

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE COZINHA

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE LAVANDERIA

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE MARCENARIA

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

BAHISTA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

BIOMÉDICO

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

BOBINADOR - ELETRICISTA

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

BOBINADOR ELETRICISTA, À MÃO

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CARPINTIRO

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CARPINTIRO (OBRAS)

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CONFETEIRO

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CONSULTOR DE VENDAS

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CORRETOR DE IMÓVEIS

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

COSTUREIRA EM GERAL

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

COZINHEIRO DE RESTAURANTE

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

COZINHEIRO GERAL

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ELETRICISTA

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

EMPREGADO DOMÉSTICO

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ENCANADOR INDUSTRIAL

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

FISIOTERAPEUTA GERAL

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

FONOAUDIÓLOGO GERAL

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

GERENTE DE RESTAURANTE

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

INSTALADOR DE ALARME

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

INSTALADOR DE ANTENAS DE TELEVISÃO

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

INSTALADOR DE SOM E ACESSÓRIOS

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

LAVADOR DE AUTOMÓVEIS

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MECÂNICO DE AUTOMÓVEL

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MECÂNICO DE CAMINHÃO A DIESEL

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MECÂNICO DE MÁQUINA INDUSTRIAL

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MECÂNICO DE MOTOR A DIESEL

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MECÂNICO DE SUSPENSÃO

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MECÂNICO MONTADOR

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MESTRE DE OBRAS

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MOTORISTA CARRETEIRO

Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

PUBLICAÇÃO LEGAL

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA

Município e Comarca de Ponta Grossa

Estado do Paraná

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525, I, II, III, IV e V - Código Civil Brasileiro:

DAVID LUIZ MATHIAS e CAMILA DA SILVA DE FREITAS
ALIANDO PRUDÊNCIO e SANDRA MARA DE LIMA SILVA
BRUNO EDUARDO CAMARGO e VANESSA GREGÓRIO SILVEIRA

Lucas Nobres da Costa

Agente Interino

Ponta Grossa, 19 de Julho de 2021.

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL I OFÍCIO

Rua Frei Caneca, nº 120, Centro.

Município e Comarca de Ponta Grossa

Estado do Paraná.

Telefone 42 - 3224 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

NERY SIQUEIRA DOS SANTOS e MARIA IVONETE LIMA OLIVEIRA
EMERSON JOSÉ ZIVIGOSKI e BRUNA SILVA MIRANDA
PAULO ELIONAI DIAS WROBLEWSKI e IVONE APARECIDA DE PAULO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

DANIELLE MIALSKI VILLAS BOAS

Oficial

SERVIÇO DISTRITAL DE PIQUETOS

Rua General Cândido Rondon, nº 505, Nova Rússia.

Município e Comarca de Ponta Grossa

Estado do Paraná.

Telefone 42 - 3227 - 5660

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

RUTINEY QUEIROZ DE FREITAS e SONIA DE FÁTIMA SANTOS LEPEKE
CHRISTOFER BUENO MACHADO e MICHELLY DOS SANTOS CONTIERO
JOSNEI MONTEIRO e VANESSA KUTNER TRESKA
HÉLIO OPATA e LILIA WITKOWSKI

JOSE ORLEI MARQUES e ROSANA GONÇALVES LOUREIRO
CLEON MISIAK e LUCIANA EVELIZE DE CAMARGO
ALEX CAMPOS DA SILVA e CLAUDINEIA MATOS DE CAMARGO
ELTON MORAES e CLEONICE APARECIDA GONÇALVES GODOI
CASSIANO CORDEIRO MONTES e TAYANA ANTUNES CUNHA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

LEONIDAS MERCER CARNEIRO

Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 150/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 063/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MELHOR TÉCNICA

OBJETO: Construção de Duto Rústico de Uso do Tombo Público para

instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no

Distrito Industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob

Matrícula nº 15.648 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbuizal/PR, tendo uma área de 2.007,18m² - Espaço 05.

Sessão de julgamento: 03/08/2021 às 09h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e

seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - NAI - PR - fone - (42) -

3247-1222 - ramal 216 - site: www.nai.pr.gov.br

Nai, 19 de julho de 2021.

Walton Adenir Ferreira

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 151/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 113/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de carga para os extintores de incêndio, visando atender as necessidades de todas as Secretarias e

Departamentos da Administração Municipal.

Dotação Orçamentária:

0300104122040220733030000000 0250

0500120602011201433030000000 0590

0600112361120120323030000000 1000

0800110301100120433030000000 1950

1000227812081110703030000000 3120

2000208240811253330300000000 2600

Data limite para recebimento de PROPOSTA: 30/07/2021 - às 09h00min.

Data de início da fase de LANCES: 30/07/2021 - a partir das 09h30min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e

seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL

DE NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - NAI - PR - fone - (42) -

3247-1222 - ramal 216 - site: www.nai.pr.gov.br

Nai, 19 de julho de 2021.

Walton Adenir Ferreira - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 152/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 113/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de canetas personalizadas e canetas

abastecedoras a tema "Carnavalista", para ser entregue gratuitamente a

todas as alunos matriculadas na Rede Municipal de Ensino.

Dotação Orçamentária:

060011236112022033030000000 1200

Data limite para recebimento de PROPOSTA: 02/08/2021 - às 09h00min.

Data de início da fase de LANCES: 02/08/2021 - a partir das 09h30min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e

seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL

DE NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - NAI - PR - fone - (42) -

3247-1222 - ramal 216 - site: www.nai.pr.gov.br

Nai, 19 de julho de 2021.

Walton Adenir Ferreira - Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Nº 113/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 090/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 250 unidades de carga de gás GPL P13 e

100 unidades de carga de gás GPL P45 para as Secretarias

Municipais.

VALOR UNITÁRIO GUL P13: R\$ 91,20

VALOR UNITÁRIO GUL P45: R\$ 285,00

VALOR GLOBAL: R\$ 51.250,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

HOMOLOGAÇÃO: 16/07/2021

Idir Treviso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Nº 130/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para a Secretaria

Municipal de Administração.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.534,80

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- MARLI SALAMUCHA SOCOLOVSKI - LIVRARIA

HOMOLOGAÇÃO: 14/07/2021

Idir Treviso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Nº 137/2021

Tombado de Preços Nº 029/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Fornecimento e instalação de cabos galvanizados e

afins para atender as demandas das Secretarias Municipais (Mater

percentual de desconto sobre a tabela SINAPI).

LICITAÇÃO DESERTA.

HOMOLOGAÇÃO: 16/07/2021

Idir Treviso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Nº 138/20